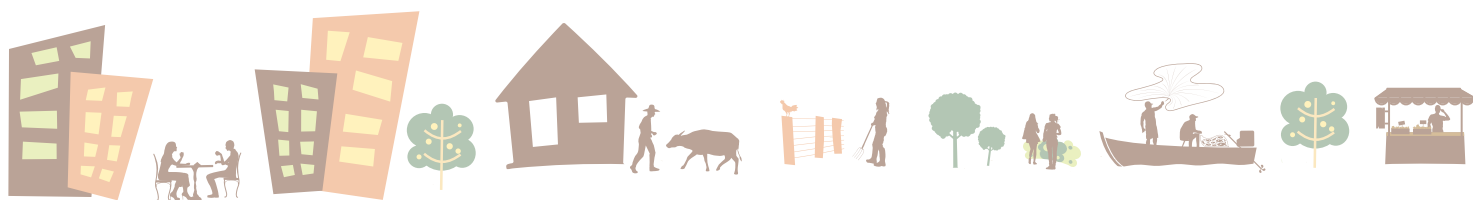




Relatório Final

**Carta Política, Manifesto,
Proposições e Moções**





Relatório Final

**Carta Política, Manifesto,
Proposições e Moções**



Grupo Executivo da 5ª CNSAN

Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Maria Emília Lisboa Pacheco	Titular
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Geral do Consea Nacional	Arnoldo Campos Patrícia Gentil	Titular Suplente
Coordenadoras das Subcomissões da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Elisabetta Recine Gleyse Peiter	Titular Titular
Representante da Mesa Diretiva	Renato S. Maluf Nathalie Beghin	Titulares
Representante da Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais	Gil Marcos dos Santos Carvalho	Titular
Representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do DF	Bianca Lazzarini	Titular
Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Agrário – Representantes da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional	Michele Lessa Eduardo Nilson Marcelo Botton Piccin Cibele Cristina Bueno de Oliveira	Titular Suplente Titular Suplente
Secretaria Executiva do Consea	Marcelo Silva Oliveira Gonçalves	Titular

Subcomissão de Conteúdo e Metodologia da 5ª CNSAN

Coordenação: Elisabetta Recine e Nathalie Beghin

Comissão Permanente da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Anelise Rizzolo Irio Conti	Titular Suplente
Comissão Permanente sobre Macrodesafios Nacionais e Internacionais	Nathalie Beghin Renato S. Maluf	Titular Suplente
Comissão Permanente sobre Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável	Christiane Gasparini Costa Sílvia do Amaral Rigon	Titular Suplente
Comissão Permanente do Direito Humano à Alimentação Adequada	Célia Varela Bezerra Paulo Matoso	Titular Suplente
Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional de Populações Negras e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Regina Barros Goulart Nogueira Edgard Aparecido de Moura	Titular Suplente
Comissão Permanente de SAN dos Povos Indígenas	Daniela Sanches Frozi Vania Leite	Titular Suplente
Comissão Permanente sobre Consumo, Nutrição e Educação	Elisabetta Recine Sônia Lucena Andrade	Titular Suplente
Comissão de Presidentes dos Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional	Katia Cilene de Mendonça Almeida Norma Sueli	Titular Suplente
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Patrícia Gentil Ana Flávia Souza Carmem Priscila Bocchi Cybelle de Aquino Torres Alves	Titular Suplente Titular Suplente
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Cibele Oliveira	Titular

Ministério das Relações Exteriores - CGFOME	Marcos Lopes	Titular
Ministério da Saúde	Tatiane Pereira Michele Lessa	Titular Suplente
Conab	Gerciane Araújo Cristiane Barbado	Titular Suplente

Subcomissão de Infraestrutura, Mobilização e Comunicação da 5ª CNSAN

Coordenação: Gleyse Peiter

Comissão Permanente da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Elza Franco Braga Irio Conti	Titular Suplente
Comissão Permanente sobre Macrodesafios Nacionais e Internacionais	Gleyse Maria Couto Peiter	Titular
Comissão Permanente sobre Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável	Jaime Conrado de Oliveira	Titular
Comissão Permanente do Direito Humano à Alimentação Adequada	Aldenora Pereira da Silva	Titular
Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e de Povos e Comunidades Tradicionais	Edgard Aparecido de Moura	Titular
Comissão Permanente de SAN dos Povos Indígenas	Antonio Ricardo Domingos da Costa Silvio Ortiz	Titular Suplente
Comissão Permanente sobre Consumo, Nutrição e Educação	Ana Paula Bortoletto Martins Ana Julia Colameo	Titular Suplente
Comissão de Presidentes dos Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional	Gil Marcos dos Santos Carvalho Kátia Cilene de Mendonça Almeida	Titular Suplente
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Carolina Terra Ana Flávia Souza	Titular Suplente
FNDE	Solange Fernandes de Freitas Castro Deborah Bosco Silva	Titular Suplente
Funai	Patrícia Chagas Neves Juan Felipe Negret Scalia	Titular Suplente
Ministério da Saúde	Ana Carolina Lucena	Titular

**Mesa Diretiva do Consea
Sociedade Civil**

Aldenora Pereira
Anelise Rizzolo
Antônio Ricardo Domingos da Costa
Carlos Eduardo S. Leite
Edgard Aparecida de Moura
Ekaterine Valente Karageorgiadis
Elisabetta Recine
Elza Braga
Gil Marcos dos Santos Carvalho
Maria Emília Lisboa Pacheco
Mariza Rios
Nathalie Beghin
Regina Nogueira
Renato S. Maluf
Silvia Rigon
Silvio Ortiz

Governo

Arnoldo Anacleto de Campos
Carmem Priscila Bocchi
Patricia Gentil

Comissão de Redação da Carta Política

Alessandra Lunas
Antonio Ricardo Domingos da Costa
Arnoldo Campos
Carlos Eduardo S. Leite
Carmem Priscila Bocchi
Chris Gasparini
Daniela Frozi
Elisabetta Recine
Fernando Prioste
Julian Perez
Marcelo Piccin
Maria Emília Lisboa Pacheco
Michele Lessa
Milton Rondó
Naidson Baptista
Nathalie Beghin
Patrícia Gentil
Renato Sérgio Jamil Maluf
Sandra Marli da Rocha Rodrigues

Conselheiros - Sociedade Civil

Titulares

Aldenora Gomes Gonzalez
Aldenora Pereira da Silva
Alessandra da Costa Lunas
Allysson Paolinelli
Anelise Rizzolo de Oliveira Pinheiro
Antonio Ricardo Domingos da Costa
Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite
Charles Reginatto
Christiane Gasparini Araújo Costa
Darci Frigo
Delso de Oliveira Andrade
Denildo Rodrigues de Moraes
Edgard Aparecido de Moura
Ekaterine Souza Karageorgiadis
Elisabetta Recine
Elza Maria Franco Braga
Gleyse Maria Couto Peiter
Irio Luiz Conti
Jaime Conrado de Oliveira
José de Ribamar Araújo e Silva
Lucas Câmara
Luiz de Bittencourte
Marcos Rochinski
Maria Alaídes Alves de Sousa
Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva
Maria Emília Lisboa Pacheco
Mariza Rios
Naidison de Quintella Baptista
Nathalie Beghin
Nei Simas Custódio
Olívia Maria da Conceição Lyra da Silva
Paulo Sérgio Matoso
Pedro Makumbundu Kitoko
Renato Sérgio Jamil Maluf
Rosane Bertotti
Sandra Marli da Rocha Rodrigues
Silvia do Amaral Rigon
Sônia Lúcia Lucena de Souza de Andrade
Ubiraci Dantas de Oliveira
Werner Fuchs

Suplentes

Adnamar Mota
Alcemi Almeida de Barros
Alessandra Cardoso
Alexandre Seabra Resende
Ana Júlia Colameo
Ana Maria Bartels Rezende
Ana Maria Segall
Ana Paula Bortoletto Martins
Anderson Amaro Silva dos Santos
André Roberto Spitz
Armino Augusto dos Santos
Carlos Antônio Bonfim Pereira
Carmen Helena Ferreira Foro
Célia Varela Bezerra
Claudina Libera Scapini
Daniel Carvalho de Souza
Daniela Sanches Frozi
Eduardo Amaral Borges
Fernando Ferreira Carneiro
Fernando Gallardo Vieira Prioste
Gilvan Alves da Silva
Ivo da Silva
José Carlos do Nascimento Galiza
José Rodrigues de Araújo
Julian Perez Cassarino
Maria Aparecida Barbosa do Nascimento
Maria Josana de Lima
Maria Noelci Teixeira Homero
Marilene Alves de Souza
Mario Karaí Moreira
Maurício da Silva Barreto
Moisés Pinto Gomes
Oswaldo Mafra
Regina Barros Goulart Nogueira
Renata Menasche
Silvio Ortiz
Tânia Chantel Freire
Theonas Gomes Pereira
Vânia Lúcia Ferreira Leite
Willian Clementino da Silva Matias

Equipe de relatoria e facilitação

Alda Dutra
Aline Martins
Ana Carolina Feldenheimer da Silva
Ana Maria Motta Ribeiro
Ana Maria Thomaz Maya Martins
Ana Paula de Alvarenga
Andreia Torres
Bárbara Leone Silva
Bruna Souza
Camila Maranhã
Camilla Ceylão Daher Naves
Carol Lucena
Carolina Chagas
Célia Varela
Cibele Oliveira
Cléo França
Débora Tavares de Castilho Cassimiro
Elaine Martins Pasquim
Elza Ferreira Alexandre
Emily Cristina Santos
Evelyn Nery
Fátima Carvalho
Gabiella Cristina Pieroni
Giovanna Soutinho Araújo
Gisele Mêne
Henrique Dantas de Santana
Hisys Ravelly
Iracema Ferreira de Moura
Isabel Barcelos Ferreira
Jacobina Rivas Cantisani
João Réus
José Anael neves
Juci Moraes
Júlio Almeida
Karina Guimarães Perpétuo
Larissa Barros
Luciana Dalmeida Chermont Kaminski
Luís Fernando Iozzi Beitem
Luisete Moraes Bandeira
Maína Ribeiro Pereira
Marcia Sartori Silva
Maria Araujo
Maria Fernanda Moratori Alves
Mariana Barros da Nóbrega Gomes
Marília Barreto Meneses Pessoa Lima
Milena Araguaia

Natalia Araújo
Natalia Tenuta
Nayara Côrtes
Olivia Schneider
Patrícia Miranda Menezes
Paula Gabriela Chianca
Paulo Matoso
Pedro Romani
Pollyana Rodrigues
Pollyanna Patriota
Priscila Ribeiro
Renato Carvalheira do Nascimento
Ricardo da Silva Kaminski
Rita Camara
Sílvio Porto
Sirlene Barbosa
Taís Lopes
Tatiane Nunes Pereira
Telma Castello Branco
Thaís Aurélia Garcia
Vanessa Manfre
Wanessa Spiess
Welliton Rezende
Wilson Madeira Filho

Relatoria final:

Mariana Gomes
Marília Leão – coordenação

Secretaria-Executiva do Consea Nacional

Secretário Executivo: Marcelo Silva Oliveira
Gonçalves

Assessoria Técnica

Luiz Antonio Dombek
Marina Godoi de Lima
Mirlane Klimach Guimarães
Monica Maranhão
Roberta Marins de Sá
Rocilda Santos Moreira
Thais Lopes Rocha

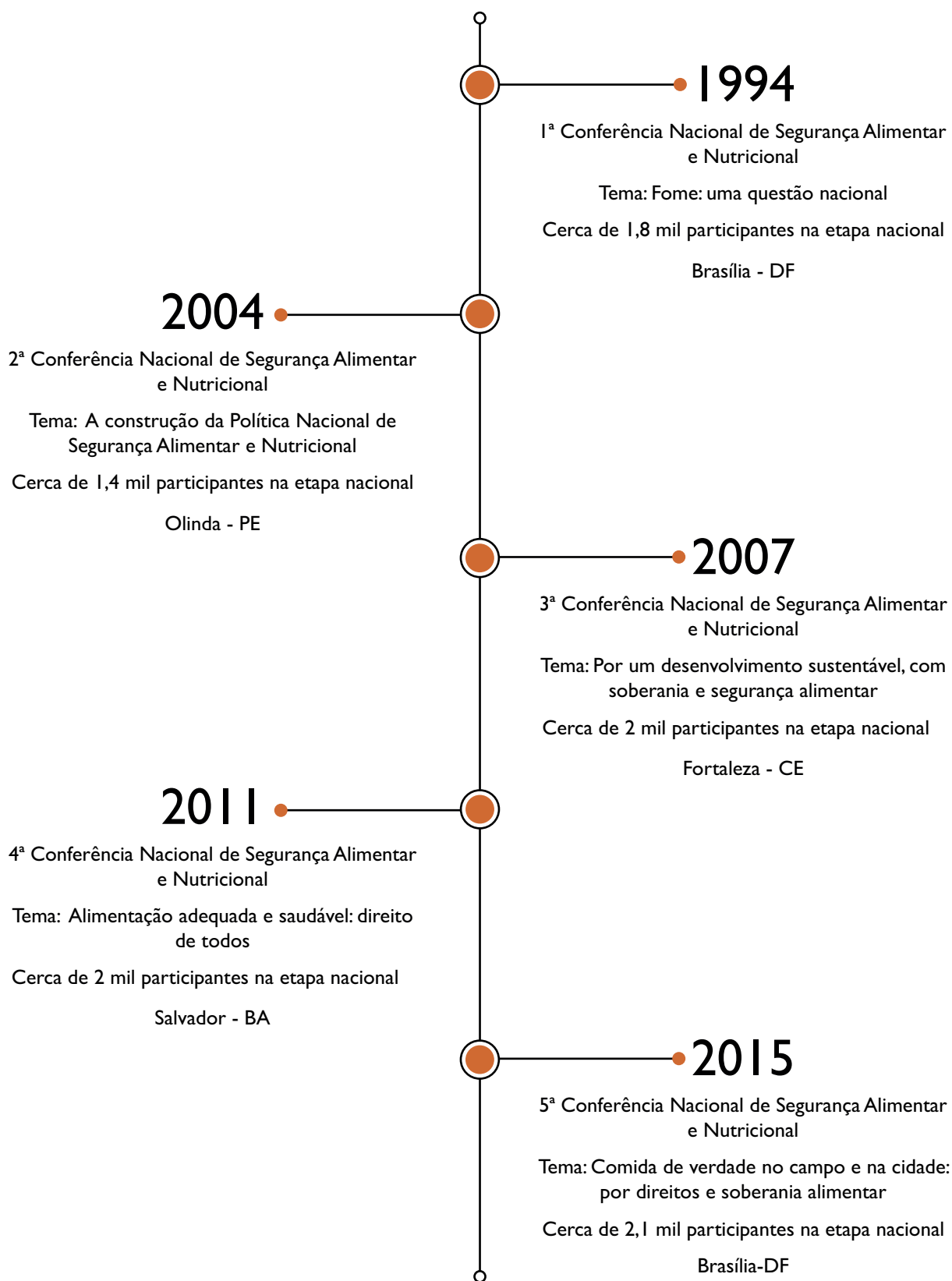
Assessoria Administrativa

Danielle Souza da Silva
Edna Gasparina dos Santos
Eliabe Kleiner do Nascimento de Andrade
Leonardo Alves Costa

Assessoria de Comunicação do Consea Nacional

Coordenadora: Michelle Andrade
Beatriz Evaristo Sousa
Carlos Eduardo de Souza Gomes Fonseca
Jose Marcelo Torres Batista
Loíze Aurélio de Aguiar
Patrícia Ferreira Barbosa de Sousa
Patrícia Lima Nobre
Thiago Anderson Martins
Tiago Karl Rodrigues

Histórico das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CNSAN).....	15
CARTA POLÍTICA	21
EIXO TEMÁTICO 1 – COMIDA DE VERDADE: AVANÇOS E OBSTÁCULOS PARA A CONQUISTA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E DA SOBERANIA ALIMENTAR	27
EIXO TEMÁTICO 2 – DINÂMICAS EM CURSO, ESCOLHAS ESTRATÉGICAS E ALCANCES DA POLÍTICA PÚBLICA NO CAMPO DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	30
EIXO TEMÁTICO 3: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)	65
MOÇÕES APROVADAS	74
ATIVIDADES INTEGRADORAS	80
FALAS DO BRASIL.....	88
ENCONTRO INTERNACIONAL	89
ENCONTRO DE DELEGADOS E DELEGADAS INDÍGENAS.....	93
ANEXO I - REGULAMENTO APROVADO.....	94
ANEXO II - TEXTO INTEGRAL DAS MOÇÕES.....	102
ANEXO III - EIXO 2 - PROPOSTAS NOVAS.....	124
ANEXO IV - DEPOIMENTO DO AGRICULTOR AGROECOLOGISTA GELSON LUIZ DE PAULA FEITO DURANTE A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAN SOBRE O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PAA NO ANO DE 2013	131
ANEXO V - PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO INTERNACIONAL.....	133
ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO DE DELEGADOS E DELEGADAS INDÍGENAS.....	134
ANEXO VII - CARTA DA TENDA JOSUÉ DE CASTRO.....	135
ANEXO VIII - LISTA DE SIGLAS.....	138

APRESENTAÇÃO

A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada de 3 a 6 de novembro de 2015, em Brasília-DF, constituiu-se em processo amplo e participativo que envolveu milhares de pessoas, reunidas em conferências municipais, territoriais, regionais, estaduais e do Distrito Federal em todo o país, bem como em quatro encontros temáticos preparatórios.

Da etapa nacional, participaram 2.107 pessoas com 54% de mulheres. Povos indígenas de várias etnias, população negra, povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, povos ciganos, comunidades quilombolas e cerca de 30 identidades coletivas das comunidades tradicionais, expressão de nossa sociedade pluriétnica e de nossa diversidade sociocultural, bem como as representações dos vários segmentos sociais urbanos e rurais, que muitas vezes vivem a situação de insegurança alimentar e nutricional, marcaram significativamente o amplo sentido das propostas da Conferência. Destaca-se também a realização do Encontro Internacional, que reuniu representantes de 30 países de várias regiões do mundo. Em relação às Conferências anteriores, a 5ª Conferência contou com o maior número de participantes internacionais.

A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi regida pelo lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”. O intuito foi sensibilizar a sociedade brasileira, ampliar a participação da juventude e democratizar os conceitos de soberania e segurança alimentar e nutricional com suas várias dimensões – social, econômica, política, ambiental e cultural. Como estratégia para o aprofundamento dos debates de forma participativa, a Comissão Organizadora definiu uma metodologia inovadora, que resultou na conceituação do que é comida de verdade por meio da construção coletiva de um Manifesto. Outros produtos relevantes foram as Moções, a Carta Política da Conferência e a Carta do Encontro Internacional, que, juntamente com as proposições, compõem este Relatório Final.

Registramos a honrosa participação da Excelentíssima Presidenta da República, Dilma Rousseff, e do Presidente de Honra do Consea, Luiz Inácio Lula da Silva, da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretária Geral do Consea, Tereza Campello, bem como de vários Ministros e Ministras de Estado e outras autoridades nacionais e internacionais.

Durante a Conferência, a assinatura do Decreto¹ de regulamentação da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCal), prevista na Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, consagrou-se como um momento histórico para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. Outro marco foi o anúncio, pela Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, e pelo Ministro de Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, da Portaria Interministerial² que cria o Programa Nacional de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2015.

1. Decreto nº 8.552, de 3 de novembro de 2015.

2. Portaria Interministerial nº 1, de 21 de dezembro de 2015.



Cabe destacar também a assinatura do Decreto que institui o Pacto Nacional pela Alimentação Saudável³. Nessa perspectiva, reiteramos a importância da proposta de lançamento do Programa Nacional de Redução do Uso dos Agrotóxicos (Pronara), presente nos debates e apoiado pela Conferência.

Seguiremos com forte expectativa de ter o lema e os produtos finais da Conferência como subsídios de mobilização e formação. Por isso, o Consea convida a todos e todas à leitura e à divulgação desses materiais e que seu conteúdo frutifique nos debates no âmbito dos estados e dos municípios.

Ademais, a formulação do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) coloca-se como horizonte da agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional, tendo como importante referência as prioridades deliberadas na 5ª Conferência.

Agradecemos a todos(as) participantes de governo e da sociedade civil, voluntários(as), apoiadores(as), entidades parceiras e patrocinadores que se engajaram na realização da 5ª Conferência e contamos com cada um para manter o compromisso de continuar apoiando e participando da grande causa: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do Consea

3. Decreto nº 8.553, de 4 de novembro de 2015.



A expressão “povos e comunidades tradicionais” utilizada nesse relatório, conforme deliberação da Plenária da Conferência, compreende as seguintes identidades⁴:

1. Agricultores e agricultoras familiares
2. Andirobeiras
3. Apanhadores e apanhadoras de Flores Sempre Viva
4. Assentados e assentadas da reforma agrária
5. Benzedeiros e bezendeiras
6. Caatingueiros e caatingueiras
7. Caboclos e caboclas
8. Caiçaras
9. Camponeses e camponesas
10. Catadoras de Mangaba
11. Cipozeiros e cipozeiras
12. Comunidades de fundo e fecho de pasto
13. Comunidades quilombolas
14. Extrativistas
15. Extrativistas marinhos e costeiros
16. Faxinalenses
17. Geraizeiros e geraizeiras
18. Ilhéus
19. Jangadeiros e jangadeiras
20. Marisqueiras
21. Morroquianos e morroquianas
22. Pantaneiros e pantaneiras
23. Pescadores e pescadoras artesanais
24. Pomeranos e pomeranas
25. População atingida por barragens
26. Povos Ciganos
27. Povos Indígenas
28. Povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro
29. Quebradeiras de coco-de-babaçu
30. Raizeiras e raizeiros
31. Retireiros do Araguaia
32. Ribeirinhos e ribeirinhas
33. Sertanejos e sertanejas
34. Vazanteiros e vazanteiras

4. Esta denominação aprovada na 5ª Conferência específica e amplia o conceito adotado pelo Consea que se baseia no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, o qual define povos e comunidades tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”.

Outros segmentos sociais em situação de insegurança alimentar, que se autorreferiram e reivindicam políticas específicas, são os seguintes⁵:

1. Acampados e acampadas da reforma agrária
2. Catadores e catadoras de materiais recicláveis
3. Crianças
4. Juventude negra
5. Idosos e idosas
6. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT)
7. Mulheres
8. Pessoas com deficiência
9. Pessoas com necessidades alimentares especiais
10. Pessoas vivendo com HIV/Aids
11. População carcerária
12. População em situação de rua

Pessoas com deficiência

A Plenária da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) aprovou que as propostas de programas e políticas contemplem sua especificidade *“assegurando a mobilidade e acessibilidade da pessoa com deficiência”*.

5. Sempre que couber, serão mencionados explicitamente nas propostas deste Relatório.



A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CNSAN)

A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) é a instância máxima do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e se realiza a cada 4 anos, conforme dispõe a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan). A Conferência indica as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan). A Conferência Nacional é precedida de Conferências Municipais, Regionais ou Territoriais, Estaduais e do Distrito Federal, nas quais são eleitos(as) os(as) delegados(as) para a etapa nacional.

De acordo com a Losan, o Consea:

- Convoca a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;
- Define os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência, por meio de regulamento próprio.

Objetivo Geral

Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos e todas o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), assegurando a participação social e a gestão intersectorial no Sisan, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivos Específicos

1. Identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e apresentar proposições para garantir, a todos e todas, comida de verdade no campo e na cidade.
2. Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional.
3. Avançar no comprometimento dos três poderes da República e nas esferas municipal, estadual, distrital e nacional, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do Sisan, reafirmando o pacto social em torno do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania Alimentar.

Eixos Temáticos

Eixo 1: Comida de Verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional.

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).



Diretrizes Metodológicas do Processo da 5ª CNSAN

A Comissão Organizadora da 5ª CNSAN optou pela construção de um processo metodológico que fortalecesse a participação social e a capacidade propositiva da Conferência, aprofundando seu papel de instância máxima do Sisan e de revigoramento da democratização das políticas públicas. Dentro dos limites orçamentários e de capacidade operacional dos estados e do Distrito Federal, foi incentivada a adoção dessa metodologia em todas as etapas preparatórias e encontros.

A Comissão Organizadora também estimulou que as abordagens metodológicas atendessem às condições e características específicas de cada realidade e/ou local; contribuíssem para facilitar e promover o diálogo, a troca de experiências, a identificação de problemas e desafios, e a elaboração de propostas; e, dessa forma, favorecessem o diálogo aprofundado do lema e dos Eixos temáticos, propiciando a reflexão sobre as políticas públicas atuais e sobre novas abordagens e experiências para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A dinâmica dos debates deveria gerar oportunidades para ampliação da participação dos mais diversos setores sociais envolvidos com a SAN, principalmente os grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade. Assim, recomendou-se privilegiar estratégias que estimulassem os(as) participantes a expressarem suas opiniões e percepções e a relatarem suas experiências e ideias.

Durante o processo preparatório da etapa nacional, ficou evidente que deveriam ser adotadas estratégias diferenciadas para cada Eixo Temático. Estas estratégias estão apresentadas na introdução dos capítulos a seguir.

Para a Carta Política foi estabelecido um grupo de redação, composto por diferentes setores e segmentos da sociedade civil e governo que prepararam um texto base prévio ao início da etapa nacional. Durante a Conferência, este texto foi sendo revisto e complementado até chegar à versão apresentada à Plenária da Conferência e aprovada por aclamação.

Todas as atividades realizadas durante a Conferência Nacional foram orientadas pelo *Caderno de Debates*, no qual estavam sistematizadas as ideias e propostas resultantes das etapas anteriores à nacional.

Durante a 5ª CNSAN, os Eixos foram abordados na programação na seguinte sequência: Eixo 1, Eixo 3 e ao final o Eixo 2. Considerando os produtos finais esperados para cada Eixo, a Subcomissão de Conteúdo e Metodologia avaliou que as reflexões seriam mais consistentes se as propostas relativas ao Eixo 2 (estratégias, políticas e programas para alcance da Comida de Verdade) fossem discutidas após a definição coletiva do conceito de “Comida de Verdade” (Eixo 1) e após o debate sobre o arcabouço institucional do Sisan (Eixo 3).

Os trabalhos em grupo foram apoiados por um conjunto de voluntários(as), que participaram de atividade de formação às vésperas da Conferência para exercerem as funções de facilitação e relatoria. Este conjunto de voluntários(as) foi extremamente diversificado, sendo integrado por pessoas de diferentes regiões do Brasil, gerações e tipos de inserção na agenda de segurança alimentar e nutricional (SAN). Prestaram um apoio valioso ao processo da Conferência. Além do apoio de voluntários(as) previamente indicados(as), os grupos de trabalho (GTs) escolheram relatores(as) entre os(as) delegados(as) presentes, os(as) quais participaram igualmente da sistematização dos resultados que foram apresentados nas Plenárias.

Os grupos de trabalho dos Eixos 1 e 3 foram formados aleatoriamente e, no Eixo 2, por livre escolha dos(as) participantes de acordo com do tema de interesse. Considerando o número de participantes, foi prevista a formação de 30 GTs, tomando-se o cuidado de que fossem integrados por maioria de delegados(as).

Durante as atividades em grupo, o registro realizado pelos(as) relatores(as) voluntários(as) e delegados(as) foi feito, inicialmente, em cartelas e cartazes, de maneira a facilitar a visualização dinâmica do que estava sendo discutido e proposto e, posteriormente, foram transcritos para arquivos digitais.

Etapas Preparatórias

Foram realizadas conferências municipais, regionais, territoriais, estaduais e do Distrito Federal como etapas preparatórias da 5ª Conferência. Segundo foi apurado a partir dos relatórios enviados pelos estados e DF, 8.955 pessoas participaram das conferências estaduais, em todo o país.

Quadro 1: Nº de participantes nas Conferências Estaduais

Região	Estado	Conferências Estaduais
Norte	Acre	600
	Amapá	610
	Amazonas	220
	Pará	399
	Rondônia	147
	Roraima	230
	Tocantins	326
Nordeste	Alagoas	168
	Bahia	800
	Ceará	353
	Maranhão	675
	Paraíba	312
	Pernambuco	271
	Piauí	217
	Rio Grande do Norte	272
	Sergipe	400
Sudeste	Espírito Santo	141
	Minas Gerais	500
	Rio de Janeiro	236
	São Paulo	175

Região	Estado	Conferências Estaduais
Sul	Paraná	210
	Rio Grande do Sul	425
	Santa Catarina	244
Centro-Oeste	Distrito Federal	346
	Goiás	204
	Mato Grosso	320
	Mato Grosso do Sul	154
TOTAL GERAL		8.955

Fonte: Relatórios finais enviados pelos Estados e DF ao Consea

Encontros Temáticos Preparatórios

Após a escolha de Brasília-DF (região Centro-Oeste) como cidade sede para realização da 5ª Conferência, foram programados quatro encontros temáticos preparatórios, em cada uma das outras regiões geográficas do país. Seus temas foram definidos pelas Plenárias do Consea. Estes encontros, organizados ao longo de 2015, reuniram 664 participantes, sendo 204 brasileiros (31%) e 460 brasileiras (69%), homens e mulheres do campo e da cidade, das águas e das florestas.

Quadro 2: Nº de participantes nos Encontros Temáticos

Cada encontro resultou em uma Carta Política e em propostas para a construção de agendas participativas e compromissos que foram sistematizados no Caderno de Debate da Conferência. Os textos completos das cartas políticas foram impressos e distribuídos durante a 5ª Conferência e estão disponíveis na página eletrônica do Consea, no seguinte endereço: www.presidencia.gov.br/consea.

Encontros Temáticos	Data e Local	Nº participantes
“Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Amazônia”	Junho, Belém, PA	220
“A atuação das mulheres na construção da soberania e da segurança alimentar e nutricional”	Julho, Porto Alegre, RS	150
“Água, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”	Setembro, em São Paulo, SP	132
“Soberania e Segurança Alimentar para População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais”	Outubro, São Luís, MA	162
Total		664

Participantes da 5ª CNSAN

A 5ª Conferência contou com um total de 2.107 participantes credenciados(as), sendo a maioria (54%) constituída por mulheres. Participaram um total de 1.283 delegados(as) natos(as) e estaduais/distritais, sendo 888 da sociedade civil e 395 governamentais. Dentre os(as) delegados(as) da sociedade civil, 103 eram representantes da população negra, 55 de povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro, 46 de quilombolas e 45 de povos indígenas. A Conferência contou ainda com 121 convidados(as) internacionais e 208 convidados(as) nacionais.

Estratégia de Comunicação

A comunicação foi um dos instrumentos estratégicos para o êxito da Conferência. Em todas as etapas, foram utilizados, o site oficial do Consea, a página no *Facebook* e o boletim eletrônico “Informe Consea”, enviado periodicamente para cerca de 60 mil endereços eletrônicos.

A Assessoria de Comunicação (Ascom), responsável pelos informativos, cobriu dez conferências estaduais onde a presidenta do Consea esteve. Em boa parte dessas participações, foram realizadas entrevistas para rádio, jornal e televisão. Ademais, todas as conferências estaduais e do Distrito Federal tiveram cobertura de comunicação, seja com avisos de pauta à imprensa local, seja com outras formas de divulgação, como notas no site do Consea e no boletim eletrônico – antes, durante e depois do evento. A mesma estratégia foi aplicada aos quatro encontros temáticos organizados pelo Consea.

Uma das novidades desta Conferência em relação à anterior foi a criação de uma rede colaborativa de comunicadores em SAN, reunindo centenas de entidades, instituições, organizações governamentais e não governamentais e inúmeros parceiros na articulação, mobilização e divulgação da 5ª Conferência.

A estratégia de comunicação em redes sociais/internet foi revista e aprimorada. Nesse sentido, é válido sublinhar a reformulação do perfil do Consea no *Facebook* cujo alcance das publicações saltou de aproximadamente 5 mil pessoas para cerca de meio milhão. Foi produzida uma série de 17 vídeos com o tema ‘O que é comida de verdade?’ feitos com a participação de conselheiros(as) da sociedade civil e do governo, que foram publicados no *Facebook* e no *Youtube* do Consea e abrangeram a heterogeneidade de visões de mundo dos(as) conselheiros(as).

Outra inovação foi o lançamento do jogo “Comida de Verdade”, buscando cobrir um segmento mais jovem e masculino. Trata-se de um *Quiz*, que traz perguntas como ‘Onde encontrar comida de verdade?’ e ‘Qual destas opções pode contaminar alimentos, o meio ambiente e ainda causar doenças?’ e respostas educativas sobre consumo correto e consciente. O objetivo final é causar nos jogadores um viés de resposta saudável. O jogo está disponível para computador, *tablet* ou celular por meio do link: www.consea.com.br/jogo

Inovou-se também com a instalação de uma rádio local, com *flashes*, boletins e informes gerais sobre a programação e notas de utilidade pública durante os dias do evento.

Cabe destacar também o jornal diário que foi confeccionado e distribuído nos quatro dias da Conferência. O informativo de quatro páginas e tiragem de 2.000 exemplares foi distribuído

diariamente na entrada do Centro de Convenções e nos estandes da organização e patrocinadores. A cada dia, o boletim trazia um conteúdo que abordava a programação do dia e a repercussão dos trabalhos do dia anterior.

Outro instrumento criado para a Conferência e distribuído para os(as) participantes foi a *Revista da Conferência*, elaborada previamente, apresentando toda a trajetória de realização da 5ª Conferência. Foram noticiados ainda a programação, os temas, a metodologia, os(as) palestrantes, a programação cultural, entre outros.

Destaca-se a instalação de um estúdio da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), produzindo boletins de manhã e à tarde para emissoras públicas de radiodifusão. Essa miniestrutura permitiu que fosse realizada uma média de quatro entrevistas diárias ao vivo no local do evento.

A estratégia adotada resultou na grande cobertura de mídia, em praticamente todos os grandes veículos de comunicação, atraídos especialmente pelas presenças da Presidenta da República, Dilma Rousseff, e do presidente de honra do Consea, Luiz Inácio Lula da Silva.

Diante disso, avalia-se como bastante positiva a cobertura de comunicação de todo o processo da Conferência, colocando em evidência o evento e o tema, contribuindo para a visibilidade da agenda da soberania e da segurança alimentar e nutricional pela sociedade em geral.



CARTA POLÍTICA

Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar

Nós, 1.283 delegadas e delegados eleitos(as) democraticamente em conferências municipais, regionais, estaduais e do Distrito Federal, agentes públicos e os(as) 329 convidados(as) nacionais e internacionais presentes na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília-DF de 3 a 6 de novembro de 2015, defendemos a soberania alimentar e a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os povos do mundo.

Lembramos Josué de Castro, brasileiro, cidadão do mundo, cujo enorme legado nos levou a nomeá-lo patrono do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Prestamos nossa homenagem a Betinho, Líder da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida, que inspirou e mobilizou milhões de brasileiros e brasileiras.

Com o lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, destacamos as dimensões socioculturais da segurança alimentar e nutricional para aproximar a produção e o consumo de alimentos; estabelecer pontes entre o urbano e o rural; valorizar a agrobiodiversidade, os alimentos *in natura* e regionais, o respeito à ancestralidade negra e indígena, à africanidade e às tradições de todos os povos e comunidades tradicionais, o resgate das identidades, memórias e culturas alimentares próprias da população brasileira.

Nas últimas décadas, o sistema agroalimentar vem sofrendo transformações que resultaram em modos de viver, morar, comunicar, cozinhar e se alimentar que não refletem as dinâmicas ricas, diversas e vivas da sociedade. O cardápio tradicional brasileiro, representado por alimentos tais como arroz, feijão, mandioca, milho, abóbora, frutas, verduras e legumes típicos das regiões brasileiras, consumidos *in natura* ou minimamente processados, está sendo ameaçado pelo temerário apelo publicitário aos produtos industrializados e prontos para o consumo, com excesso de sódio, açúcares, gorduras, conservantes, agrotóxicos, transgênicos e outros químicos que causam danos à saúde. No meio urbano, em razão dos desafios de mobilidade, comer fora de casa virou uma imposição, tornando ainda mais complexo o enfrentamento dos impactos negativos dessas mudanças. Enfatizamos que, na raiz destes problemas, estão as restrições aos alimentos saudáveis e aos meios de produção, como terra e água, bem como aos mercados, destacando ainda que os preços dos alimentos são o principal fator inflacionário no Brasil, principalmente nas refeições fora do lar.

Comida de verdade é a salvaguarda da vida e do planeta, é saúde, é justiça socioambiental, é direito humano. Ela começa já com o aleitamento materno e deve ser assegurada em todo o ciclo de vida. Sua plena realização requer que os povos tenham acesso à água e possam exercer o direito soberano de produzir e consumir alimentos saudáveis, variados, *in natura* ou minimamente processados, com preços acessíveis, provenientes de sistemas socioambientalmente sustentáveis, como os sistemas agroecológicos e circuitos de comercialização direta.

A saída do Brasil do Mapa Mundial da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) é uma conquista histórica da sociedade e consequência direta dos esforços do governo. Essa conquista está ancorada na decisão política de priorizar a soberania e a segurança alimentar e nutricional (SSAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na agenda



pública, adotando programas e ações de Estado com participação social, que se expressa nos Conseas, espaços de atuação conjunta de governo e sociedade na construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

A aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), em 2006, viabilizou o engajamento e articulação dos vários setores e esferas de governo, a adesão de todos os estados brasileiros ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com decisivo apoio dos Conseas estaduais, municipais e distrital, fortalecendo a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Saudamos e conclamamos pela continuidade dos avanços socioeconômicos de milhões de brasileiras e brasileiros, resultados da democracia participativa que foi decisiva para a Estratégia Fome Zero e o Plano Brasil sem Miséria, ampliando o acesso a alimentos e a direitos, conforme comprovam as melhorias dos indicadores sociais, nutricionais, educacionais, sanitários, de alimentação e de renda. Estiveram direcionadas para as famílias mais pobres e vulnerabilizadas do país as políticas públicas de valorização do salário mínimo e ampliação do acesso ao trabalho, o Programa Bolsa Família e várias ações nas áreas da saúde, nutrição e educação, entre as quais o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Um amplo leque de programas tem sido dirigido à produção de alimentos de base familiar e às populações rurais, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), o Programa Brasil Quilombola e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Ampliou-se o acesso à água de qualidade, especialmente no Semiárido brasileiro, com o Programa 1 Milhão de Cisternas e o Programa Água para Todos, numa região historicamente afetada pela pobreza e insegurança alimentar. A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica tem contribuído para transformar muitos sistemas alimentares no Brasil e ampliar a oferta de alimentos saudáveis à população.

Destacamos igualmente a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan), a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, o Programa Mais Médicos e as estratégias de Incentivo ao Aleitamento Materno. Fomos honrados pela Presidenta Dilma Rousseff que, na abertura da 5ª CNSAN, assinou Decreto regulamentando a Lei sobre comercialização e publicidade de alimentos e produtos direcionados às crianças menores de três anos.

Ao mesmo tempo em que reconhecemos os avanços, nos mobilizamos para que se reafirmem compromissos, garantindo a manutenção das conquistas e sua ampliação e aperfeiçoando programas, pois muitos desafios persistem na realidade brasileira, ameaçando a alimentação da população e os sistemas alimentares existentes no país, principalmente os tradicionais, integrantes do patrimônio cultural nacional. Há muito a ser feito para erradicar a pobreza e enfrentar as desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça, etnia, entre outras. A insegurança alimentar ainda persiste entre povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, populações urbanas em situação de rua e miséria, comunidade LGBT, pessoas com deficiência, segmentos da população negra e, notadamente, entre mulheres arrimo de família. Urge denunciar o racismo institucional e superar as manifestações de preconceito de todas as ordens, especialmente contra as pessoas em situação de vulnerabilidade.



O sistema alimentar brasileiro, em consonância com tendências globais da produção de *commodities*, está marcado pela hegemonia do modelo de produção patronal em grande escala de monocultivos com elevada mecanização que massificaram o uso de agrotóxicos e transgênicos, ao lado do crescente controle de mercado por parte das grandes corporações estrangeiras. Além de consagrar a histórica concentração da propriedade da terra no Brasil, a lógica produtivista do máximo lucro gera graves impactos socioambientais que se expressam no desmatamento, no comprometimento da biodiversidade, da agrobiodiversidade, bem como em ameaças aos direitos conquistados na Constituição de 1988, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/00, que afeta povos indígenas e quilombolas. O modelo do agronegócio, bem como as grandes obras de infraestrutura, oprime a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Afirmamos que o país é composto por milhões de camponeses(as), agricultores(as) familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro e demais povos e comunidades tradicionais que produzem os alimentos saudáveis que compõem nossa dieta, respondem pela maior parcela dos empregos no meio rural e cujos sistemas produtivos e organizativos encontram-se mais adequados à uma produção em base sustentável e diversificada, embora ocupem uma área total muito inferior àquela do agronegócio e dele sofram pressões permanentes.

As mulheres do campo, da cidade, da floresta e das águas têm atuação estratégica para garantir a segurança alimentar e nutricional, pois são produtoras de alimentos. No entanto, as desigualdades de gênero persistem: ainda hoje a imensa maioria das mulheres vivencia triplas jornadas de trabalho e mulheres negras sofrem dupla discriminação, de gênero e de raça. Enfrentar essas e outras injustiças requer o combate ao racismo e ao sexismo, assim como efetivar políticas específicas de educação e formação que desnaturalizem a divisão sexual do trabalho e a violência de gênero, de modo a viabilizar a construção de novos paradigmas de responsabilidades compartilhadas entre homens e mulheres nos âmbitos público e privado. É preciso garantir que as mulheres do campo, da cidade, da floresta e das águas sejam reconhecidas como sujeitos políticos no processo de construção do desenvolvimento rural, bem como seu protagonismo na garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional.

Urge conquistar novos direitos e aprofundar programas e ações que viabilizem o trabalho em condições equivalentes aos homens, a construção e ampliação de equipamentos públicos e de infraestrutura de produção que promovam as mulheres e que possibilitem a sua autonomia econômica e política, aí incluindo abrigos e delegacias para situações de violência doméstica, creches, lavanderias coletivas, cozinhas e restaurantes comunitários, entre outros equipamentos. Faz-se igualmente necessário avançar nas estratégias de atenção à saúde da mulher, apoiando e incentivando o aleitamento materno, orientando a introdução de alimentos para as crianças após os seis meses de idade, garantindo a saúde reprodutiva da mulher, a prevenção do excesso de peso, obesidade e doenças crônicas não transmissíveis.

O Estado brasileiro deve fortalecer seu papel regulador e indutor nas esferas da produção, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos. São necessárias ações regulatórias que controlem a expansão dos monocultivos e a ação das transnacionais; que mantenham a moratória ao uso de sementes *terminator*; que garantam a observação do princípio da precaução no controle sobre liberação e comercialização de transgênicos; que adotem áreas livres de transgênicos e agrotóxicos; que regulem a rotulagem destes produtos, a publicidade e demais



práticas de mercado, visando em especial a proteção à infância. É preciso readequar a legislação sanitária de alimentos de origem animal e bebidas à produção artesanal, tradicional e familiar, bem como desenvolver mecanismos de taxação e regulação para indústrias de produtos ultraprocessados, de alta concentração de sais, açúcares, gorduras, transgênicos e biofortificados.

Reafirmamos a necessidade de democratização do acesso à terra e à água, fator que vulnerabiliza todos os grupos sociais do campo, por meio da garantia da função social da terra e da instituição do limite da propriedade privada da terra. Demandamos a implementação ampla e efetiva da política de reforma agrária com ações enérgicas para regularização fundiária de povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, sendo fundamentais para tanto o fortalecimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Fundação Nacional do Índio (Funai) e a garantia do direito à consulta livre, prévia e informada, de acordo com o previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Não aceitaremos, em qualquer hipótese, redução de direitos. Neste sentido, conclamamos o Congresso Nacional a arquivar imediatamente a PEC nº 215/2000, bem como o Supremo Tribunal Federal (STF) a julgar improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3239, dirigida contra o Decreto nº 4.887/2003 e que tem por objetivo retirar o direito à terra e território das comunidades quilombolas.

Para além do acesso à terra, consideramos fundamental ampliar as políticas de fortalecimento da sociobiodiversidade e da agroecologia, com medidas de acesso aos mercados locais e aos meios de produção, aos bens da natureza e às sementes, além da incorporação de princípios, métodos e tecnologias sociais de base agroecológica e a garantia dos direitos de agricultores(as) familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro e demais povos e comunidades tradicionais ao livre uso da agrobiodiversidade. Neste sentido, destacamos entre as diversas medidas a expansão de bancos de sementes crioulas em todas as regiões do país e o reconhecimento e disseminação dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Contudo, para que se priorize este modelo de produção, é preciso impedir o avanço do agronegócio.

Para tanto, faz-se necessário manter, qualificar e ampliar programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com valores *per capita* diferenciados para indígenas e quilombolas, as compras públicas, as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Há que se fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e implementar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), como forma de estimular o processo de transição agroecológica, ampliando e popularizando a oferta de alimentos saudáveis. Não abriremos mão de políticas de redução do uso de agrotóxicos e de que seja feito o monitoramento do índice de contaminação por agrotóxicos.

Persiste o desafio de instituir uma política soberana de abastecimento alimentar, com democratização dos sistemas de comercialização por meio do apoio a circuitos curtos de produção e consumo, combinados com uma política de agricultura urbana e periurbana além de outras que favoreçam a disponibilidade e o acesso a alimentos saudáveis. Componentes essenciais dessa política são a reestruturação das centrais de abastecimento e o fortalecimento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), acompanhados da recuperação e ampliação dos demais equipamentos públicos estaduais, municipais e distritais de abastecimento.



Ações urgentes são necessárias em relação à disponibilidade e ao acesso à água, devido às ameaças à efetivação deste direito humano. As mudanças climáticas, derivadas da ultra-exploração capitalista da natureza, geram secas e enchentes em distintos locais. Este contexto tem afetado o consumo de água e os sistemas produtivos locais, com impactos diretos na segurança alimentar e nutricional da população e no desenvolvimento socioeconômico de muitas regiões. Ações como a construção participativa e politizada de cisternas, bem como a adoção de estratégias e tecnologias sociais voltadas para a garantia de água para o consumo humano, serviços básicos de saúde, educação e produção de alimentos saudáveis podem reduzir estes impactos. Ainda é preciso insistir na noção da água como alimento e bem público que precisa de proteção, pois os diversos e ricos biomas e bacias hidrográficas passam por pressões e ameaças que os afetam profundamente.

Ressaltamos a necessidade de expandir e qualificar as ações de promoção da alimentação saudável e prevenção e controle das doenças associadas à má alimentação realizadas pelo setor saúde. Elas englobam a atenção nutricional em todos os níveis de atenção à saúde, a organização das linhas de cuidado do sobrepeso e obesidade, a atenção às pessoas com necessidades alimentares especiais, a vigilância alimentar e nutricional e a realização de campanhas e outras estratégias de divulgação do conteúdo do Guia Alimentar para a População Brasileira.

As estratégias de educação alimentar e nutricional devem ser ampliadas e favorecer a aproximação das instituições de ensino e pesquisa com a sociedade por meio do diálogo de saberes e da valorização do conhecimento tradicional. À educação compete resgatar o alimento como patrimônio sociocultural, promover consciência crítica sobre o consumo como ato político que influi em todo o sistema alimentar e estimular o consumo de alimentos saudáveis. Para comer comida de verdade, é preciso conhecer a verdade sobre a comida. Estas estratégias devem abranger todos os processos educacionais (educação básica, profissionalizante, popular, permanente e superior), com a inclusão da temática nos currículos escolares, buscando também integrar ensino, pesquisa e extensão.

Na área internacional, faz-se necessário que o respeito ao Direito Humano à Alimentação Adequada e à soberania e segurança alimentar e nutricional dos povos, assim como a participação social, sejam princípios a serem seguidos nas relações transfronteiriças, obrigações extraterritoriais, negociações internacionais de clima e comércio e nos tratados bilaterais. Eles devem ser parâmetros de monitoramento dos projetos de investimento de empresas estrangeiras no Brasil, assim como dos projetos de empresas brasileiras e de projetos governamentais realizados em outros países nas áreas da mineração, agronegócio e construção civil. Esses princípios não estão sendo respeitados pelo ProSavana. Ao mesmo tempo, recomendamos a continuidade do PAA-África pelos importantes resultados conseguidos em apenas três anos de cooperação. A política externa brasileira deve contar com instâncias plurais e representativas análogas ao Consea.

A consolidação institucional do Sisan requer tornar mais efetiva a participação social, superando a fragilidade institucional e política dos Conseas, assegurando que sua composição traduza a pluralidade da sociedade brasileira e acolhendo suas deliberações quanto à formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Os espaços de gestão intersetorial das políticas públicas devem ser fortalecidos para garantir a articulação entre os diversos equipamentos públicos, sistemas e programas governamentais, com orçamento específico tripartite e mecanismos ágeis de financiamento. Os Conseas e demais instâncias do Sisan devem promover o debate e agir sobre os conflitos de interesses, com vistas a tornar democrática e justa a relação público-privada. O país ainda carece de instrumentos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada



e Saudável que possibilitem aos(às) titulares de direito exigir sua garantia e proteção, assim como de indicadores de monitoramento do alcance dos planos, programas e ações na realização deste direito.

A estes desafios históricos, sobrepôs-se a atual conjuntura econômica e política que desconstrói direitos dos(as) trabalhadores(as) e restringe a execução efetiva de muitos dos programas e políticas aqui referidos. Os impactos negativos desse contexto requerem vigilância na atuação dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Não há caminho único para enfrentar tais desafios, sendo preciso assegurar direitos, avançar com políticas redistributivas e nos instrumentos de participação social. O povo não deve arcar com os ônus da crise econômica. Assim, não iremos aceitar cortes orçamentários que afetem os programas e políticas citados. Não aceitaremos redução do orçamento do Programa Bolsa Família.

Saímos da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ainda mais engajados na luta pela manutenção das conquistas já obtidas, para evitar retrocessos e ameaças à democracia. Temos a firme convicção de que as propostas oriundas da Conferência servem ao fortalecimento da democracia brasileira e à construção da justiça social, estabelecendo conexões entre o campo e a cidade em defesa da comida de verdade.

Esta carta política é um forte chamamento à sociedade, aos(às) governantes nas três esferas da Federação, aos organismos internacionais e às organizações e redes da sociedade civil de todos os países para que se juntem na promoção da comida de verdade no campo e na cidade, por direitos e soberania alimentar.

Brasília, 06 de novembro de 2015.



EIXO TEMÁTICO 1 – COMIDA DE VERDADE: AVANÇOS E OBSTÁCULOS PARA A CONQUISTA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E DA SOBERANIA ALIMENTAR

Considerando a natureza do Eixo 1, que estimulou ampla discussão sobre a agenda de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, a análise do passado e as perspectivas futuras, avaliou-se que a melhor maneira de sintetizar a diversidade de concepções sobre “Comida de Verdade” geradas nas etapas estaduais e municipais seria a elaboração de um Manifesto dirigido à sociedade brasileira pelo conjunto de participantes da etapa nacional. Os resultados das conferências estaduais e encontros temáticos relacionados a este Eixo foram sistematizados no *Caderno de Debates* e orientaram os grupos que trabalharam na elaboração do manifesto.

Durante a Conferência Nacional, o Eixo 1 foi desenvolvido em 3 etapas: grupos de trabalho, sistematização dos grupos de trabalho e apresentação em Plenária.

Nos grupos de trabalho, a dinâmica para elaboração do Manifesto se pautou no entendimento coletivo a respeito da natureza deste tipo de documento: um texto curto, direto e voltado para a comunicação ampla.

O Manifesto sobre Comida de Verdade foi organizado em 3 blocos que orientaram as discussões nos grupos: (i) Histórico; (ii) Definição: “O que é comida de verdade?” e (iii) Convite para ação.

Para sua elaboração, os grupos de trabalho foram divididos em 3 subgrupos (etapa 1). Cada subgrupo ficou responsável por debater e elaborar um pequeno texto sobre um dos blocos temáticos apontados acima. Cada subgrupo definiu um(a) participante responsável por registrar suas propostas, chamado(a) de guardião(o).

Em seguida, foram formados outros subgrupos (etapa 2) com os(as) participantes que haviam discutido, na etapa anterior, cada um dos blocos do Manifesto. Os resultados das discussões anteriores eram apresentados e, à medida que o diálogo evoluía, se construía os primeiros rascunhos de um texto completo.

Como etapa final (etapa 3), os subgrupos da etapa 2 apresentaram para o grupo completo as propostas de Manifesto, para que se alcançasse um consenso sobre o texto.

Ao final, foram construídas 30 propostas de Manifesto. Para a sistematização destas propostas, os(as) relatores(as) voluntários(as) e relatores delegados(as) de cada um dos grupos de trabalho e outros que assim se dispuseram, fizeram um processo semelhante ao já descrito acima para a elaboração de um texto único que expressasse a construção coletiva dos grupos de trabalho. Esta proposta do Manifesto sobre Comida de Verdade foi apresentada e aprovada por aclamação pela Plenária da 5ª CNSAN.



MANIFESTO

Manifesto da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional à Sociedade Brasileira sobre Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar

A comida de verdade é salvaguarda da vida. É saudável tanto para o ser humano quanto para o planeta, contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas. Garante os direitos humanos, o direito à terra e ao território, a alimentação de qualidade e em quantidade adequada em todo o curso da vida. Respeita o direito das mulheres, a diversidade dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/ povos de terreiro, povos ciganos, povos das florestas e das águas, demais povos e comunidades tradicionais e camponeses(as), desde a produção ao consumo. Protege e promove as culturas alimentares, a sociobiodiversidade, as práticas ancestrais, o manejo das ervas e da medicina tradicional, a dimensão sagrada dos alimentos.

Comida de verdade começa com o aleitamento materno. Comida de verdade é produzida pela agricultura familiar, com base agroecológica e com o uso de sementes crioulas e nativas. É produzida por meio do manejo adequado dos recursos naturais, levando em consideração os princípios da sustentabilidade e os conhecimentos tradicionais e suas especificidades regionais. É livre de agrotóxicos, de transgênicos, de fertilizantes e de todos os tipos de contaminantes.

Comida de verdade garante a soberania alimentar; protege o patrimônio cultural e genético; reconhece a memória, a estética, os saberes, os sabores, os fazeres e os falares, a identidade, os ritos envolvidos, as tecnologias autóctones e suas inovações. É aquela que considera a água alimento. É produzida em condições dignas de trabalho. É socialmente justa. Comida de verdade não está sujeita aos interesses de mercado.

Comida de verdade é caracterizada por alimentos *in natura* e minimamente processados em detrimento de produtos ultraprocessados. Precisa ser acessível, física e financeiramente, aproximando a produção do consumo. Deve atender às necessidades alimentares especiais. Comida de verdade é aquela que é compartilhada com emoções e harmonia. Promove hábitos alimentares saudáveis no campo, na floresta e na cidade.

Comer é um ato político. Comida de verdade é aquela que reconhece o protagonismo da mulher, respeita os princípios da integralidade, universalidade e equidade. Não mata nem por veneno nem por conflito. É aquela que erradica a fome e promove alimentação saudável, conserva a natureza, promove saúde e a paz entre os povos.

A alimentação no Brasil é resultado do encontro de povos e culturas que formaram nossa nação e carrega em sua história a dor e o sofrimento dos povos originários e africanos escravizados, que se perpetuaram nas restrições de acesso à terra e aos modos de produção.

Nos últimos anos, registram-se grandes conquistas no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a participação dos povos e comunidades tradicionais, organizações e movimentos sociais em sua construção e implementação orientadas pelo respeito à sociobiodiversidade.

Em 2010, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, na qual o Direito Humano à Alimentação Adequada foi consagrado. O despertar da sociedade e do governo sobre a importância da



alimentação saudável gerou grande impacto, por meio do fortalecimento da agricultura familiar e camponesa, da priorização das populações mais vulneráveis e do reconhecimento da diversidade dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), com a promoção da visibilidade da matriz produtora de alimentos na diversidade cultural e alimentar. Além disso, houve fortalecimento do controle social; redução da mortalidade infantil, que estava vinculada a altos índices de desnutrição; estímulo ao consumo de alimentos *in natura* e à redução no consumo de produtos alimentícios ultraprocessados. Outros avanços se destacam, a exemplo da edição do Guia Alimentar para a População Brasileira e a revisão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan).

Em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome. Essa importante conquista é resultado de intensos debates e mobilização da sociedade civil na construção de políticas públicas, criação e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) por meio de políticas públicas como: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); acesso à água (Projeto 1 Milhão de Cisternas P1MC e P1+2 Uma Terra e Duas Águas); e promoção da agricultura agroecológica.

Apesar das lutas e conquistas, ainda persistem elevada concentração fundiária, crescimento da monocultura, liberação de transgênicos e incentivo ao uso de agrotóxicos. Enfrentamos uma grave crise hídrica, bem como a expansão do consumo de produtos alimentícios ultraprocessados nas dinâmicas alimentares da população brasileira.

Para comer uma comida de verdade, conheça a verdade sobre a comida!

Conclamamos toda a população brasileira a tomar conhecimento sobre Comida de Verdade e Direito Humano à Alimentação Adequada! E a envolver as instituições de ensino, pesquisa e extensão, organizações da sociedade civil, escolas públicas e privadas como parceiros na orientação para uma produção, comercialização e consumo de uma alimentação adequada e saudável, participando e exercendo controle, cobrança e fiscalização social sobre as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Inspirados por uma ética alimentar, reafirmamos o valor da diversidade alimentar e cultural do país.

Que as três esferas de governo garantam políticas públicas de acesso à terra, à água potável, ao saneamento ambiental urbano e rural, às sementes crioulas e assistência técnica de qualidade e à regularização fundiária dos territórios indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, bem como dos assentamentos e territórios de identidade de cidadania; que fortaleçam a agricultura familiar e camponesa e os povos e comunidades tradicionais para a produção, o consumo e a comercialização socialmente justa e sustentável de alimentos livres de agrotóxicos e aditivos químicos e transgênicos. Além disso, é necessário que sejam fortalecidas e ampliadas as ações de promoção e proteção da saúde, especialmente a regulamentação da publicidade de alimentos, a rotulagem e o acesso à informação para as pessoas com deficiência e necessidades alimentares especiais.

Chamamos a sociedade civil e o poder público a celebrar os avanços no âmbito da segurança alimentar e nutricional e a revitalizar a comida de verdade do Brasil para conquistar a soberania alimentar e consolidar a segurança alimentar e nutricional.

Brasília, 06 de novembro de 2015



EIXO TEMÁTICO 2 – DINÂMICAS EM CURSO, ESCOLHAS ESTRATÉGICAS E ALCANCES DA POLÍTICA PÚBLICA NO CAMPO DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No Eixo 2, o resultado previsto para as discussões durante a Conferência Nacional era alcançar um conjunto de propostas prioritizadas a partir das 331 proposições organizadas em 9 subtemas que resultaram da sistematização dos relatórios das conferências estaduais e do Distrito Federal e dos encontros temáticos preparatórios⁶. Considerando que um dos impactos pretendidos para a Conferência era a incidência na elaboração do 2º Plano Nacional de SAN, foi definido que todas as propostas geradas nas etapas anteriores seriam encaminhadas ao governo, mas os delegados e as delegadas deveriam indicar as prioridades.

A metodologia de trabalho do Eixo 2 foi desenvolvida na seguinte sequência⁷:

a. Esclarecimentos sobre o processo de priorização das propostas em Plenária e tempo para leitura prévia das propostas:

- Desde o início da Conferência, os delegados(as) foram incentivados a realizarem a leitura e escolha prévia das propostas que pretendiam priorizar. Também foi previsto um período mínimo durante à Plenária do Eixo 2 que permitisse a leitura e identificação individual das prioridades;
- A dinâmica do processo de priorização foi apresentada em Plenária pela equipe de metodologia;

b. Convite aos(às) participantes para manifestação de posições e defesa de propostas no microfone da Plenária:

- Durante todo o período de discussão e priorização do Eixo 2, o microfone ficou aberto a intervenções para que os(as) participantes pudessem manifestar suas posições, defender prioridades etc.;

c. Atividade de priorização:

- A priorização foi uma atividade realizada apenas por delegados(as).

6. Essas propostas foram organizadas no documento *Caderno de Debates* distribuído aos(às) participantes antes da conferência.

7. Pela dinâmica da Conferência, este Eixo requereu adaptações metodológicas, de maneira a garantir tempo adequado para o processo de priorização. Na proposta metodológica original havia sido previsto que, nos grupos de trabalho, após a apresentação e discussão das proposições prioritizadas haveria uma etapa para identificação de propostas novas que seriam escolhidas nos grupos e depois apresentadas para apreciação da Plenária. Não houve tempo suficiente para que a Plenária tomasse conhecimento e analisasse adequadamente as propostas novas. Assim, estão apresentadas no Anexo deste relatório todas as propostas novas oriundas dos grupos.



- Em uma área externa ao auditório, foram organizados 2 corredores separados onde 2 conjuntos de todas as propostas do Eixo 2 foram afixadas em painéis para que os(as) delegados(as) pudessem registrar suas escolhas;
- Cada subtema do Eixo 2 foi identificado com uma cor e etiquetas coloridas relacionadas a eles foram distribuídas para os delegados(as);
- Cada delegado(a) poderia escolher 4 prioridades para cada subtema e também havia mais 4 etiquetas que poderiam ser utilizadas em qualquer um dos subtemas (9 subtemas x 4 prioridades + 4 livres = total 40 prioridades por participante). Cada etiqueta foi contabilizada como 1 ponto;
- Foram adotados cuidados para que cada delegado(a) só pudesse participar da priorização uma única vez e para que o espaço, onde as propostas estavam afixadas, fosse isolado para que somente delegados(as) pudessem circular;

d. Contagem dos pontos da proposta:

- Após o período de priorização, a equipe de facilitadores(as) e relatores(as) voluntários(as) contabilizou todos os pontos de todas as propostas;

O ponto de corte para a priorização foi definido como sendo 25% das propostas com maior pontuação, em cada subtema. Considerando o total original de proposições constantes no *Caderno de Debates* em cada subtema, obteve-se, portanto:

Subtema	Nº de prioridades
01 Erradicação da fome e os desafios da pobreza e desigualdade social	04
02 Evolução da produção agroalimentar e suas repercussões ambientais, sociais e no padrão alimentar	12
03 Estratégias e políticas soberanas de abastecimento alimentar e as questões de SAN nos centros urbanos	08
04 Direito à terra e ao território e a vulnerabilização de grupos sociais rurais	16
05 Desigualdades de gênero e implicações na produção e consumo da alimentação saudável	06
06 Fatores limitantes do acesso universal à água como alimento e como recurso produtivo	12
07 A atenção à saúde e a segurança alimentar e nutricional	10
08 Processos permanentes de educação alimentar e nutricional e de preservação dos conhecimentos tradicionais: pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	07
09 Atuação internacional e cooperação sul-sul a partir dos princípios e diretrizes da Política Nacional de SAN	08
Total	83 prioridades

e. Trabalho em grupo para apresentação e discussão das prioridades:

As propostas que alcançaram as maiores pontuações, conforme o critério descrito na letra “d” acima, foram levadas aos grupos de trabalho;

As propostas priorizadas, para cada subtema, foram apresentadas nos grupos de trabalho respectivos;

Em função de atrasos ocorridos na programação, o tempo de trabalho em grupo se reduziu e todos os grupos concordaram em validar a priorização e dedicar o tempo restante para a construção de propostas novas.

f. Plenária para discussão e aprovação de propostas novas:

Houve na Plenária referente ao Eixo 2 a discussão sobre as propostas novas que surgiram nos grupos de trabalho após o processo de priorização, mas não puderam ser apreciadas em sua totalidade pela Plenária.⁸

A seguir estão apresentadas todas as propostas, constantes do *Caderno de Debates*, em ordem de priorização, estando destacadas aquelas com as maiores pontuações para cada um dos 9 subtemas.

Subtema 1: Erradicação da fome e os desafios da pobreza e desigualdade social (4 propostas com maiores pontuações)

1. Garantir, ampliar e fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural (Ater) na promoção da inclusão produtiva das famílias em situação de pobreza extrema no meio rural, respeitando a forma dos saberes culturais dos povos e comunidades tradicionais. (584 pontos)
2. Qualificar os(as) profissionais da assistência técnica e extensão rural, direcionando parte de seus recursos para o atendimento da agroecologia e o acesso dos(as) agricultores(as) familiares rurais, urbanos(as) e periurbanos(as), povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, priorizando aqueles em situação de pobreza extrema. (398 pontos)
3. Criar subsídios para produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, considerando toda a cadeia produtiva a fim de torná-los acessíveis à maioria da população, em especial as populações mais vulneráveis. (305 pontos)
4. Ampliar o Pronaf Agroecologia e fortalecer e ampliar a modalidade do PAA Doação Simultânea, que garante o Direito Humano à Alimentação Adequada para a população mais vulnerável e que tem favorecido a transição agroecológica. Garantir a proteção e produção de sementes crioulas para agricultores/as familiares. (296 pontos)

5. Garantir políticas de fomento e fortalecimento das organizações sociais urbanas e rurais com identificação através do Cadastro Único e cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento das populações específicas em situações de insegurança alimentar e nutricional, criando mecanismos e instrumentos de acesso à alimentação. (244 pontos)

8. As propostas novas estão transcritas no Anexo III deste Relatório.

6. Ampliar as políticas públicas de todas as esferas de governo às populações que vivem na rua, sem teto e outros sem endereço fixo, contemplando o acesso à alimentação adequada e garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada. Essas populações devem ser contempladas pelos programas socioassistenciais como o Programa Bolsa Família e outros instrumentos já existentes e previstos no orçamento público. (218 pontos)

7. Divulgar a existência e as funções dos banco de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares, centros de referência em segurança alimentar e nutricional, hortas e hortos escolares e comunitários, bem como demais equipamentos sociais de SAN, propiciando o convívio, a inclusão social e formação em SAN. (217 pontos)

8. Garantir o diálogo da política de SAN com as políticas de promoção da igualdade racial. (181 pontos)

9. Fortalecer o papel estratégico dos Equipamentos Públicos de Abastecimento, Alimentação e Nutrição (Epan) – restaurante popular, cozinha comunitária e banco de alimentos – na garantia do acesso à alimentação adequada e saudável das populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. (147 pontos)

10. Construir agroindústrias estratégicas com recursos públicos, visando a resolver questões da vigilância sanitária para produtos processados de origem animal, facilitando o acesso dos(as) mais vulneráveis e a otimização dos recursos. (146 pontos)

11. Fortalecer o Programa Bolsa Família como promotor do acesso à alimentação, sendo necessário reajustar esses valores para que não perca o seu poder aquisitivo e ainda articular este programa com outros que favoreçam a “porta de saída” através de inclusão e emancipação social. (130 pontos)

12. Ampliar e fiscalizar o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e incentivar por meio de ações de educação alimentar e nutricional a garantia da alimentação adequada e saudável ao trabalhador e à trabalhadora, respeitando as necessidades alimentares especiais e as condicionantes para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis. (126 pontos)

13. Aprofundar o debate sobre os critérios e indicadores definidores da pobreza. O conceito de pobreza, quando aplicado à realidade indígena e de outros segmentos populacionais, não pode ser resumido à renda. (117 pontos)

14. Produzir indicadores e utilizar os dados desagregados por raça/cor na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional(SSAN). (89 pontos)



Subtema 2: Evolução da produção agroalimentar e suas repercussões ambientais, sociais e no padrão alimentar (12 propostas com maiores pontuações)

15. Implementar ações/políticas públicas que garantam o incentivo à soberania alimentar e autossuficiência da agricultura familiar e tradicional por meio da agroecologia, que contemplem sua sociobiodiversidade promovendo e valorizando a cultura e tradição alimentar, medicinal, ritualística, com produção diversificada a partir de sementes crioulas, plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais (Pancs), frutíferas nativas locais/ regionais (valorização, recuperação, preservação e multiplicação). (375 pontos)

16. Criar bancos de sementes crioulas e orgânicas e garantir o direito do plantio e replantio das sementes crioulas para atender os(as) agricultores(as) familiares, os povos indígenas, as comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. (223 pontos)

17. Assegurar acesso às políticas de agroecologia, a realização de pesquisas participativas adaptadas às necessidades locais, a formação continuada, a assistência técnica e extensão rural, os recursos de crédito, o fomento à produção, a logística para processamento e transporte, as tecnologias específicas e a certificação. (177 pontos)

18. Fomentar e incentivar a transição agroecológica, por meio de assistência técnica adequada à agricultura familiar, com formação de quadros técnicos compatíveis, efetivos e suficientes, bem como a criação dos cargos técnicos onde ainda não existirem. (177 pontos)

19. Estimular, divulgar e conscientizar sobre a produção agroecológica e comercialização em feiras locais e agroecológicas e orientar para o consumo de alimentos livres de agrotóxicos e sobre os benefícios do consumo de alimentos orgânicos. (152 pontos)

20. Garantir o acesso à água de qualidade e segura e à alimentação, preferencialmente agroecológica/orgânica, em quantidade e variedade suficientes aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, populações negras e população em situação de rua, facilitando formas de aquisição dos alimentos e da água e incentivando o consumo de alimentos condizentes com suas culturas. (148 pontos)

21. Garantir o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) por meio da descentralização e transparência dos procedimentos de emissão e ampliação dos órgãos aptos a emitir a declaração, conferindo atenção especial à inclusão das mulheres. Ao mesmo tempo, é preciso aprofundar o debate sobre outros instrumentos que possam substituir a DAP como pré-requisito de acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural. (146 pontos)

22. Retirar as isenções de impostos aos agrotóxicos e proibir o uso e a comercialização daqueles proibidos em outros países, realizando a efetiva fiscalização pelos órgãos responsáveis do uso desenfreado de agrotóxicos, inclusive na Política de Segurança Pública para que coíba a entrada de agrotóxicos ilegais no país. (142 pontos)

23. Consolidar a agricultura familiar, buscando investimentos que agreguem valor às pequenas produções, tornando mais eficaz o cooperativismo rural e promovendo a implementação e a modernização da infraestrutura de apoio à produção agrícola. (138 pontos)

24. Estabelecer parcerias intersetoriais e multiprofissionais com envolvimento de instituições de educação (Universidades, Institutos Federais, sistema 'S') e organizações de fomento (Ongs, Emater, MDA, Prefeituras, instituições de Ater, Consea) para auxílio dos(as) produtores(as) rurais, capacitando-os(as) para alcançarem mercados de venda de seus produtos (exemplos de cursos técnicos e de graduação: nutrição, assistência social, administração, agronomia etc.). (135 pontos)

25. Instituir e implementar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), com ênfase no banimento de agrotóxicos proibidos em outros países. (118 pontos)

26. Extinguir as políticas públicas de incentivo ao plantio e consumo de sementes e produtos transgênicos e biofortificados, a fim de garantir o fortalecimento, sustentabilidade e perpetuação e consequentemente da soberania alimentar e dos produtos oriundos da agricultura familiar e tradicional. (116 pontos)

27. Incentivar e fomentar os espaços públicos e privados de alimentação, para que gradativamente ofereçam somente alimentos agroecológicos/orgânicos e fortaleçam o comércio local e a instituição das feiras como equipamentos de segurança alimentar e nutricional. (110 pontos)

28. Adequar a legislação sobre a inspeção de produtos de origem animal e vegetal e a política tributária para que estimule a produção, industrialização e comercialização dos produtos da agricultura familiar. (88 pontos)

29. Consolidar a legislação existente e o complexo regulatório, com atribuições definidas nas três esferas de governo, para a garantia, promoção, proteção e certificação orgânica da produção agroecológica. Uma legislação norteada por nova lógica, inclusiva, solidária, que desburocratize, garanta direitos e apoio às pessoas que produzem neste modelo, extensiva às suas associações e cooperativas, incluindo também pequenos(as) produtores(as) urbanos(as), que preservem e ampliem seus territórios de produção agroecológica de alimentos, facilitando a comercialização através da adoção preferencial e subsidiada dos alimentos agroecológicos nas compras de órgãos governamentais. (81 pontos)

30. Facilitar o acesso a crédito pelas cooperativas de agricultores(as) familiares. (67 pontos)

31. Promover assistência técnica qualificada e permanente que trate da gestão e uso racional da água e da interface com a segurança alimentar e nutricional, levando em conta o conhecimento dos agricultores e das agricultoras, indígenas e povos e comunidades tradicionais, não havendo hierarquia de saberes. (63 pontos)

32. Fomentar a produção de arranjos produtivos locais de modo a contemplar e fortalecer a cadeia produtiva, considerando as boas práticas tradicionais, o conhecimento tradicional e os tratamentos de resíduos. (61 pontos)

33. Fortalecer o debate sobre o impacto do uso de agrotóxicos e transgênicos (riscos, malefícios para saúde e impactos ambientais e sociais de todos os tipos) entre os órgãos públicos competentes

(meio ambiente, saúde, agricultura, educação, assistência social) e à sociedade e definir ações, visando à proibição do uso de agrotóxicos e à transição dos sistemas de produção convencional para os sistemas agroecológicos e orgânicos. (60 pontos)

34. Apoiar a produção da agricultura familiar, melhorando e/ou permitindo o escoamento com a aquisição de equipamentos para melhoria das estradas, bem como a implementação da infraestrutura. (56 pontos)

35. Adotar o sistema agroecológico como o que melhor cuida da água, aprimorando as políticas de créditos e seus mecanismos para favorecer a produção de alimentos saudáveis, reduzindo o poder dos bancos e desburocratizando o processo como um todo. (54 pontos)

36. Promover incentivos fiscais que favoreçam a produção de comida de verdade. Desenvolver mecanismos de taxaço e de regulaço e legislar em favor da elevaço da tributaço das indústrias de produtos ultraprocessados, ou que tenham alta concentraço de sais, açúcar e gorduras, transgênicos e biofortificados e a reversão dos incentivos fiscais concedidos à comercializaço de agrotóxicos, Aplicar a legislaço vigente como critério para puniçoes em relaço ao uso indevido de agrotóxicos, penalizando quem vender alimentos com resíduos, não autorizados para a cultura ou com agrotóxicos proibidos no estado ou país. (52 pontos)

37. Garantir políticas para jovens do campo, facilitando o acesso ao crédito para assim viabilizar a permanência no campo, para que ele possa empreender seu pequeno negócio. (51 pontos)

38. Criar linhas de crédito de financiamento para agricultura familiar orgânica e sustentável. (49 pontos)

39. Criar uma política nacional de facilitaço do acesso do(a) produtor(a) da agricultura familiar a sementes e insumos de produção agroecológica, com criaço de bancos de sementes de bases agroecológicas. (45 pontos)

40. Fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) na Amazônia. (44 pontos)

41. Reestruturar o Pronaf para se adequar às especificidades da Amazônia (dificuldade logística como infraestrutura, transporte e comunicação, entre outros), e que responda às complexidades dos sistemas de produção, a exemplo dos sistemas agroflorestais (SAF) e outras práticas dos agroextrativistas. (43 pontos)

42. Inserir a temática do solo na discussão do Sisan. Diagnosticar e mapear a qualidade do solo e suas potenciais fontes poluidoras, relacionando a situação do solo com a produção de alimentos. Formular um plano de segurança do solo. (43 pontos)

43. Incentivar o associativismo, o cooperativismo e a desburocratizaço do acesso às compras governamentais. (42 pontos)

44. Proibir a comercializaço, produção e liberaço dos transgênicos e agrotóxicos no Brasil. (37 pontos)

45. Tornar crime contra a saúde pública a venda ilegal de agrotóxicos. (33 pontos)



46. Ampliar o incentivo a sistemas de coleta de resíduos sólidos, com ações de conscientização para reciclagem e reaproveitamento dos resíduos orgânicos na compostagem como forma de conservação do solo, água e ambiente. (31 pontos)
47. Ampliar a Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural) e recursos, com incentivo à produção olerícola e frutífera. (28 pontos)
48. Adequar o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) / Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTE) para a incorporação das feiras agroecológicas (vale-feira). (26 pontos)
49. Organizar e fortalecer grupos formais e informais, associações e cooperativas para produção agroecológica e orgânica com assistência técnica qualificada e continuada, respeitando as culturas tradicionais dos povos, por meio de capacitações, possibilitando acompanhamento técnico e social dos órgãos públicos e não governamentais. (26 pontos)
50. Construir unidades de armazenamento, entrepostos, cooperativas e associações onde o pescado receba inspeção sanitária, incentivando e facilitando a implementação de feiras e locais para venda do pescado para o(a) consumidor(a) e instituições municipais, estaduais e federais. (25 pontos)
51. Criar um marco jurídico que proteja os(as) agricultores(as) familiares de base agroecológica. (23 pontos)
52. Regular a influência do agronegócio e das grandes corporações na cadeia produtiva de alimentos. (21 pontos)
53. Instituir um amplo programa nacional que promova a informação e a divulgação à sociedade em geral e a agricultores(as) em especial, embasado em dados científicos reconhecidos internacionalmente, do impacto à saúde humana e ao ambiente provocado pelo uso de agrotóxicos. (20 pontos)
54. Criar políticas de promoção do reflorestamento com frutíferas em áreas públicas e áreas de preservação permanente (APPs). (19 pontos)
55. Garantir assistência técnica aos aquicultores e às aquicultoras familiares. (17 pontos)
56. Adaptar as regras de certificação orgânica para facilitar o acesso de agricultores(as) familiares e desenvolver ações de estímulo e sensibilização da população para consumo de alimentos orgânicos. (17 pontos)
57. Rever o modelo de financiamento da produção de modo que a baixa capilaridade das grandes instituições financeiras na Amazônia não prejudique o acesso ao crédito. (16 pontos)
58. Implementar a Política Nacional de Educação Ambiental e garantir recursos para o Programa Viveiros Educadores do Ministério do Meio Ambiente (MMA), para criar e fortalecer os viveiros existentes com programas permanentes de educação ambiental, incluindo a permacultura e agroecologia no meio urbano. (16 pontos)



59. Estimular a participação dos(as) consumidores(as) nos processos de adequação aos mecanismos de garantia da conformidade orgânica (certificação participativa de produtos orgânicos). (13 pontos)
60. Qualificar a cesta básica garantindo a alimentação adequada às pessoas com necessidades alimentares especiais, priorizando alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. (10 pontos)
61. Efetivar a regulamentação da produção orgânica, da Planapo e da alimentação saudável. (9 pontos)
62. Determinar metas para significativa diminuição de uso de agrotóxicos, elaboração de regulamentação adequada a esta finalidade e fiscalização rigorosa. (8 pontos)
63. Orientar o(a) produtor(a), o(a) consumidor(a) e o(a) feirante em relação à importância do alimento orgânico e sem agrotóxico. (5 pontos)

Subtema 3: Estratégias e políticas soberanas de abastecimento alimentar e as questões de SAN nos centros urbanos (8 propostas com maiores pontuações)

64. Ampliar a oferta e o acesso aos alimentos agroecológicos/orgânicos a preço acessível, em quantidade e em diversidade das espécies cultivadas ou manejadas, nos diferentes espaços de comercialização, com prioridade às feiras municipais agroecológicas de agricultores(as) familiares e tradicionais, integrando uma rede de fornecimento, capilarizando, aumentando a frequência e a acessibilidade nas periferias e bairros; divulgando-os em feiras regionais e eventos gastronômicos (produtos e receitas) que contemplem a cultura alimentar: resgatando as nossas origens, culturas e tradições, estimulando a consciência do(a) consumidor(a) para valorizar e consumir o alimento local/regional, produtos da época (sazonal), in natura, com aproveitamento integral dos alimentos, diversificados, agroecológicos/orgânicos. (325 pontos)

65. Desenvolver um projeto intersetorial de incentivo à implantação de hortas escolares, comunitárias e caseiras, articulando o urbano, periurbano e rural e oportunizando o aproveitamento de espaços disponíveis públicos e privados, para o estímulo à plantação de árvores frutíferas na zona urbana (ruas e praças) para uso da população. (276 pontos)

66. Dar continuidade à compra direta da agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (povos tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, pescadores(as) artesanais, ciganos(as), cipozeiros(as), extrativistas e negros(as)) através do PNAE e aumentar o percentual de compra para, no mínimo 50%, aumentando gradativamente até atingir 100% em cinco anos, sendo no mínimo 25% orgânicos e/ou agroecológico. (269 pontos)

67. Criar um programa específico para que os povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro tenham acesso a espaços livres para auto-sustentabilidade, criação e plantio. (265 pontos)

68. Fomentar programas governamentais de produção e compra de gêneros alimentícios regionais da agricultura familiar e de assentamentos rurais e consolidar e ampliar o Programa de Aquisições de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e de Assentamentos Rurais de forma regionalizada, como instrumento de garantia de preços justos, de acesso aos mercados institucionais. (226 pontos)

69. Garantir o número adequado de nutricionistas, técnicos(as) de nutrição e demais profissionais da área, no acompanhamento e no monitoramento do PNAE e dos Núcleos da Saúde da Família (NASF). (194 pontos)

70. Criar ou ampliar ambientes favoráveis à alimentação saudável, além das escolas, nos locais de trabalho e nos locais de lazer; espaços que possibilitem o acesso a alimentos de qualidade e que reafirmem a cultura alimentar tais como feiras livres/populares, restaurantes populares, mercados públicos, hortas comunitárias, hortas escolares, “foodtrucks” (comida vendida em trailers ou veículos ambulantes), ofertar comida regional sob o aval da vigilância sanitária, desde que esta considere a diferença de produções artesanais e industriais. (153 pontos)

71. Reajustar anualmente o valor repassado por aluno(a) para alimentação escolar (PNAE) pela União desde que as outras entidades executoras municípios e estados façam a sua contrapartida. Instituir um mecanismo de adequação do per capita da alimentação escolar de acordo com as variações de preços medidas pelos índices oficiais de inflação. (152 pontos)

72. Incentivar os espaços de comercialização (pequenos mercados, feiras livres, feiras agroecológicas e outras práticas de economia popular), com subsídios dos governos no que concerne a: projetos de hortas comunitárias, apicultura, piscicultura e pequenos animais; infraestrutura, transporte e locais de realização. (138 pontos)

73. Criar áreas livres de agrotóxicos nas imediações de corpos de água e ampliar o perímetro de proibição do uso de agrotóxicos em áreas periurbanas, bem como a proibição da pulverização aérea. (124 pontos)

74. Aumentar para 100% a compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE, com prioridade para alimentos orgânicos e agroecológicos. (119 pontos)

75. Fomentar a inclusão do pescado no PAA e no PNAE, promovendo as condições de infraestrutura para o beneficiamento do peixe e garantindo preços justos que assegurem a sustentabilidade econômica da pesca artesanal. (110 pontos)

76. Especificar, nas compras públicas, a exclusão de transgênicos na alimentação escolar e reafirmar o atendimento aos valores nutricionais previstos nas normas específicas da alimentação escolar, em compatibilidade com o Guia Alimentar da População Brasileira e que, progressivamente, os alimentos adquiridos por compras públicas sejam agroecológicos. (106 pontos)

77. Ampliar e fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em função da sua comprovada capacidade de promover a diversificação da produção e o resgate da cultura alimentar com produtos tradicionais como tubérculos e frutos típicos da região amazônica. (98 pontos)

78. Adequar o processo de Chamada Pública, divulgando-o e tornando acessível com ampliação do prazo para participação das organizações, a transparência e a publicidade dos procedimentos previstos nos editais, que devem ser restritos a gêneros alimentícios e, concomitantemente,



fortalecer a capacidade das organizações produtivas para que possam acessar as Chamadas Públicas para o PNAE. (81 pontos)

79. Ampliar os programas governamentais de produção e compra de gêneros alimentícios regionais da agricultura familiar e camponesa para a melhoria da qualidade dos alimentos servidos nas escolas, creches, hospitais, presídios e centros universitários. (71 pontos)

80. Fortalecer canais de mercado solidário e de geração e renda, por meio de: orçamentos públicos e associativos, capacitação de produtores(as), técnicos(as) e microempreendedores(as) em sistemas agroecológicos, a partir dos princípios da economia solidária, num processo que seja inclusivo e participativo. (68 pontos)

81. Garantir o acesso da população negra e povos e comunidades tradicionais ao PAA e PNAE, aos programas e às instâncias de controle social, proporcional ao seu peso populacional. (61 pontos)

82. Aumentar e fortalecer as feiras locais, ampliando a oferta de produtos agroecológicos. (53 pontos)

83. Garantir o Cadastro dos Empreendimentos da Economia Solidária para os grupos e empreendimentos que produzem alimentos agroecológicos. (50 pontos)

84. Melhorar os mecanismos de monitoramento da Lei do PNAE, em articulação com Conseas e Caisans estaduais e municipais e respectivos Conselhos de Alimentação Escolar (Caes). (48 pontos)

85. Capacitar técnicos(as) e merendeiras para o cumprimento do disposto em Lei e estruturar as cozinhas das escolas, de forma a garantir esse direito no ambiente escolar e prover alimentos especiais para quem não tem autossuficiência econômico-financeira. (46 pontos)

86. Potencializar, fortalecer e dinamizar as outras modalidades do PAA executados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e pelos governos estaduais nos territórios. (43 pontos)

87. Desburocratizar o acesso ao PAA, bem como ampliar os editais de acesso a veículos e infraestrutura para atender associações, cooperativas, grupos de produção e assessoria técnica. (43 pontos)

88. Elevar o teto do valor de compra do PNAE por agricultor(a) familiar, pescador(a) artesanal e comunidade tradicional. (40 pontos)

89. Reconhecer a prática da agricultura urbana e periurbana, proporcionando alimento para o autoconsumo e geração de renda, ampliando a sua visão para o acesso mais democrático à cidade, em cumprimento à função social da terra urbana. (39 pontos)

90. Criar mecanismos de capacitação dos atores envolvidos com alimentação escolar, além de fiscalização, para que a normativa que determina a compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE seja efetiva. (33 pontos)

91. Ampliar o valor per capita do PNAE, bem como o volume de frutas, legumes e verduras a serem ofertadas por semana na escola por meio de Chamadas Públicas vinculadas às demandas locais. (33 pontos)



92. Aprimorar os programas PNAE e PAA e ampliar os programas de fomento para a produção de autoconsumo, associados a programas sociais e de transferência de renda dos(as) beneficiários(as) do Cadastro Único no meio rural e no urbano e incluir nos programas de atenção domiciliar os temas de segurança alimentar e nutricional. (28 pontos)

93. Incentivar a horta doméstica, usando compostagem de resíduos e outros insumos orgânicos. (22 pontos)

94. Transformar a experiência dos fundos rotativos solidários – importante instrumento do processo de auto-organização das mulheres – em política pública. (22 pontos)

95. Fortalecer as iniciativas de agricultura urbana para promover formas sustentáveis de manejo da água nas cidades, privilegiando o cultivo de plantas comestíveis não convencionais (Pancs) que não consomem muita água. (21 pontos)

Subtema 4: Direito à terra e ao território e a vulnerabilização de grupos sociais rurais (16 propostas com maiores pontuações)

96. Garantir que os povos e comunidades tradicionais tenham a titulação e proteção de suas terras e territórios; o consentimento livre e informado, com base em consultas diretas ou a seus representantes sobre quaisquer políticas que possam afetar suas terras e/ou sua qualidade de vida (conforme Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho); e a ampla participação nos processos de formulação e implementação de ações com base em propostas endógenas de desenvolvimento baseadas na diversidade socioambiental e na valorização dos conhecimentos e técnicas desses povos. (364 pontos)

97. Construir políticas públicas que garantam a promoção dos direitos individuais e coletivos, o cooperativismo e associativismo de povos e comunidades tradicionais, urbanos e rurais, povos indígenas aldeados e não aldeados, buscando seu fortalecimento com base no respeito aos territórios e suas diversidades étnicas, valorizando e respeitando seus modos próprios de viver e de realizar a interação entre as políticas públicas. (195)

98. Realizar ampla mobilização social contrária à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/00 que propõe transferir do Poder Executivo para o Congresso Nacional a demarcação e homologação de terras indígenas porque tornará inviável o acesso ao território por parte de povos indígenas. (195 pontos)

99. Criar programas para jovens no meio rural pelo poder público nos âmbitos federal, estadual e municipal, com a redução da taxa de juros do Pronaf, incentivando sua permanência e retorno ao meio rural por meio de estímulo à produção orgânica e agroecológica e agregação de valor destes produtos, fomento de agroindústrias familiares e assistência técnica para o uso sustentável do solo e da água; ensino de qualidade e adequado à sua realidade, lazer, comunicação (telefone, internet etc.), com a melhoria da rentabilidade e acesso gratuito às novas tecnologias sociais e sustentáveis no meio rural. (168 pontos)

100. Agilizar projetos de demarcação de terra indígena e quilombola, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e criando em Lei o programa nacional de agricultura indígena e agroecológica com subsídio de 100% para produção de subsistência desses povos, garantindo



o acesso a insumos como, por exemplo, sementes, mudas e ferramentas, respeitando as especificidades de cada comunidade. (153 pontos)

101. Fomentar e fortalecer no âmbito da PNSAN as políticas de qualificação e formação para empreendimentos da economia solidária desde a produção até a comercialização, respeitando e promovendo as especificidades dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, em especial das mulheres. (136 pontos)

102. Iniciar um processo amplo de discussão a respeito do Plano de Desenvolvimento Agropecuário – PDA MATOPIBA, realizando audiências públicas e interministeriais nos estados envolvidos e estudos de impacto ambiental, pois o projeto de expansão da fronteira agrícola representa fortes ameaças aos direitos patrimoniais de povos e comunidades tradicionais. (132 pontos)

103. Agilizar o processo de certificação das comunidades quilombolas pela Fundação Cultural Palmares e a emissão do Relatório Técnico Antropológico pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), conforme previsto no Decreto nº 4887/2003, o qual deve ser protegido, por meio da mobilização social, contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) movida contra esse diploma legal. (130 pontos)

104. Superar as dificuldades de emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para povos e comunidades tradicionais, que muitas vezes não são reconhecidos como agricultores/as familiares pelas instituições que emitem a declaração. (128 pontos)

105. Propor projeto de lei de iniciativa popular para instituir e fortalecer programas de conservação, preservação e recuperação de recursos naturais (territórios, nascentes, matas ciliares) necessários para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, garantindo também o direito dos povos tradicionais de promoverem a criação de animais para o seu consumo. (127 pontos)

106. Garantir o acesso às sementes tradicionais coletadas nos territórios de povos indígenas e conservadas nos Bancos de Germoplasma da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), reafirmando seus direitos sobre as sementes como patrimônio cultural. (104 pontos)

107. Denunciar as discriminações dos movimentos sociais e perseguições e mortes de lideranças, garantindo a proteção dos/as defensores/as de direitos. (98 pontos)

108. Prever que os recursos do PAA que estão no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sejam remanejados para o MDA para contribuição com a agricultura familiar, assentados/as da reforma agrária, quilombolas, povos indígenas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores/as artesanais, ciganos/as, cipozeiros/as, extrativistas e negros/as. (92 pontos)

109. Realizar a regularização fundiária das comunidades quilombolas e dos assentamentos agrários de forma desburocratizada assegurando a infraestrutura, permitindo o acesso dos serviços públicos de saúde, educação, abastecimento de água, de energia elétrica e saneamento básico, mesmo durante o período de tramitação do processo. (91 pontos)

110. Fortalecer as ações de implementação eficaz da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras indígenas (PNGATI). (79 pontos)

111. Assegurar o direito ao território de comunidades negras urbanas, reconhecendo, como patrimônio material e imaterial e como território de interesse social e ambiental aos povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, as áreas inseridas em cidades para garantir o mesmo tratamento dispensado aos demais templos religiosos, combatendo assim o racismo institucional. E, ao mesmo tempo, promover o reconhecimento dos espaços tradicionais de respeito à terra, de produção de alimentos sagrados e para comunidade. (77 pontos)

112. Garantir a observância da Convenção 169 da OIT, entendendo seus pressupostos como normas de direitos humanos autoaplicáveis, independentes, portanto, de qualquer regulamentação, respeitando a consulta prévia e informada, sua efetivação e a retomada de seu debate a partir da visão dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. (67 pontos)

113. Criar legislação federal que garanta a manutenção das zonas rurais dos municípios brasileiros, como espaços indispensáveis para a promoção da segurança e soberania alimentar, restringindo a implantação de novos empreendimentos urbanos, como loteamentos e condomínios nos tradicionais territórios de produção de alimentos; legalizar as Zonas Rurais para garantir acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural às famílias que lá vivem, para promover a soberania alimentar, a qualidade dos alimentos e preservação do modo de vida e da cultura rural. (62 pontos)

114. Criar uma Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) específica para povos e comunidades tradicionais, garantindo a produção e a comercialização aos povos indígenas, quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/terreiros e todos os povos e comunidades tradicionais. (61 pontos)

115. Realizar um amplo mapeamento sobre os assentamentos da reforma agrária, as realidades da agricultura familiar, dos(as) pequenos(as) agricultores(as), dos grupos de pescadores(as) artesanais, da realidade da mulher no campo e das diversidades das sementes crioulas de forma a construir estratégias de apoio a esses segmentos e de aproximação com o mercado consumidor. (58 pontos)

116. Garantir a promoção da igualdade racial e de gênero na aquisição da produção da agricultura familiar para a alimentação escolar. (56 pontos)

117. Ampliar o número de escolas, creches e universidades no campo, que contemplem as necessidades dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, e impedir o fechamento das escolas existentes. (56 pontos)

118. Mapear e identificar as áreas e territórios indígenas em que há populações em situação de insegurança alimentar e nutricional grave e moderada, visando à focalização e priorização dessas áreas, responsabilizando as três esferas de governo. (54 pontos)

119. Garantir a regularização fundiária das terras tradicionais e de uso comunitário, respeitando os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais. (50 pontos)



120. Adequar a legislação, visando à economia solidária, no que se refere à diminuição da burocracia para os(as) agricultores(as) familiares e agricultores(as) pertencentes a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores(as) artesanais, ciganos(as), cipozeiros(as), extrativistas e negros(as)). (47 pontos)

121. Considerar a dimensão da intersetorialidade na política, propiciando o avanço e respeito à diversidade dos povos e suas culturas alimentares em ambientes sustentáveis. (44 pontos)

122. Enfrentar a desvalorização da cultura dos povos e comunidades tradicionais, combatendo a discriminação e o racismo, garantindo os direitos identitários de religiões de matriz africana e valorizando comidas tradicionais. (44 pontos)

123. Garantir o reconhecimento da identidade pesqueira às pescadoras artesanais e o acesso ao seguro-defeso ao contrário do que prevê o Decreto nº 8.425/2015 que define as mulheres, que tradicionalmente trabalham em regime de economia familiar, como trabalhadoras de apoio à pesca. Esse Decreto desvaloriza o trabalho das mulheres pescadoras e ameaça o direito da pescadora enquanto segurada especial da previdência social. (41 pontos)

124. Fomentar aos(as) pescadores(as) artesanais a construção de unidades de armazenamento, entrepostos, cooperativas e associações onde o pescado receba inspeção sanitária, incentivando e facilitando a implementação de feiras e locais para venda do pescado para o(a) consumidor(a) e instituições municipais, estaduais e federais. (36 pontos)

125. Fomentar um plano de subsídio específico para produtores(as) de leite da agricultura familiar, comunidades quilombolas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. (35 pontos)

126. Garantir pelas esferas governamentais o Direito Humano à Alimentação Adequada às populações indígenas, respeitando seus hábitos alimentares conforme sua etnia. (33 pontos)

127. Ampliar e efetivar Política de Reforma Agrária, em concomitância com ações públicas de estruturação, apoio, acesso a bens, serviços e logística para aumentar e consolidar a produção da agricultura familiar, assentados(as), povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. (32 pontos)

128. Reavaliar os fechamentos de escolas locais nos territórios das comunidades quilombolas com a adoção do programa de transporte escolar, que tem influenciado a perda da cultura alimentar e induzido um êxodo do quilombo para a cidade, dificultando a fixação dos jovens em suas terras. (31 pontos)

129. Criar espaços de diálogo entre sociedade e governos, e entre as diferentes esferas de governo, para tratar das políticas pelos povos e comunidades tradicionais segundo a perspectiva do etnodesenvolvimento. (30 pontos)

130. Fortalecer as políticas afirmativas que garantam a melhoria do poder aquisitivo, terra (urbana e rural) e condições para a produção de autoconsumo para estas populações tradicionais. (30 pontos)

131. Aprofundar o debate sobre os critérios e indicadores definidores da pobreza. O conceito de pobreza, quando aplicado à realidade indígena e de outros segmentos populacionais, não pode ser resumido à renda. (27 pontos)



132. Garantir e ampliar o acesso dos(as) pescadores(as) artesanais aos recursos financeiros no período de defeso (Bolsa Defeso, Programa Bolsa Família etc.). (26 pontos)

133. Reconhecer as áreas de babaçuais como florestas e aprovar a Lei do babaçu livre no plano federal, garantindo sua imediata implementação, pois o babaçu representa uma forma de inclusão produtiva, social e de preservação ambiental. (25 pontos)

134. Adotar medidas legais efetivas para proteger os territórios dos fundos e fechos de pasto, quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiros, povos indígenas e geraizeiros(as) das ações predatórias decorrentes das grandes obras. (24 pontos)

135. Promover o reconhecimento e a regularização dos territórios de pesca artesanal, bem como transferir a responsabilidade pela Política Nacional de Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e revogar, em caráter emergencial, o Decreto n.º 8425/2015, que define novas regras sobre a classificação de pescador(a) artesanal para acessar o Registro Geral da Pesca (RGP), afetando negativamente direitos de pescadores e pescadoras brasileiras, como o seguro defeso e direitos previdenciários. (23 pontos)

136. Instaurar debate amplo para encontrar soluções que viabilizem o pagamento do benefício do Bolsa Família de forma adequada à realidade das comunidades indígenas, quilombolas e outras. Há um diagnóstico claro de limitações para o acesso pleno ao Bolsa Família por parte dessas comunidades que sofrem com práticas de agiotagem e endividamento para acessar o benefício. (21 pontos)

137. Reconhecer os espaços tradicionais dos povos tradicionais de matriz africana/ povos de terreiro ou outras denominações regionais como equipamentos do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e de interesse cultural. (20 pontos)

138. Respeitar e apoiar as práticas tradicionais de saúde de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Reconhecê-las e descriminalizá-las para que com seus conhecimentos possam garantir a SAN de seus povos. (18 pontos)

139. Garantir a participação dos povos tradicionais de matriz africana/ povos de terreiro nas instâncias de controle social para fortalecer as discussões sobre políticas afirmativas e racismo institucional. (17 pontos)

140. Estimular o cultivo agroecológico de plantas medicinais caseiras, para uso ritualístico e consumo de pessoas envolvidas em todas as religiões, com exceção de drogas proscritas. (16 pontos)

141. Garantir pelas esferas governamentais o Direito Humano à Alimentação Adequada às populações indígenas, respeitando seus hábitos alimentares conforme sua etnia. (15 pontos)

142. Garantir a zona de exclusão prevista por Lei, de uma faixa de segurança em todo o entorno das terras de povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, onde seja proibido o plantio de sementes transgênicas, a fim de garantir a pureza genética das sementes crioulas destas populações. (15 pontos)



143. Ampliar a concepção de família para fins de emissão da DAP a fim de incluir o conceito de família extensiva dos povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, como produtora de alimentos e promotora da alimentação tradicional. (15 pontos)

144. Garantir espaço de cultivos das espécies relativas à identidade e prática da cultura tradicional de matriz africana em parques ambientais. Fomentar o manejo de vegetais e criação de animais de pequeno porte para garantir a soberania alimentar dos povos tradicionais de matriz africana. (15 pontos)

145. Valorizar a cultura do alimento dos povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro e comunidades quilombolas, sabendo o que comem, evitando desperdício e repassar estes saberes para as crianças. (14 pontos)

146. Que o Governo Federal, através do MDS, MDA, MMA, Ministério da Justiça (MJ), Fundação Cultural Palmares, amplie a duração da Ação de Distribuição de Alimentos até dezembro de 2017 e que a referida ação seja substituída por políticas estruturantes de Estado que objetivem diminuir entre os povos indígenas e quilombolas os indicadores de desnutrição, pobreza extrema e insegurança alimentar e nutricional. (14 pontos)

147. Efetivar o Decreto nº 6040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. (13 pontos)

148. Aprovar a proposta de Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), já apresentada à Presidência da República e a todos os ministérios, e que agora está em avaliação na Câmara Federal. (12 pontos)

149. Restabelecer a Portaria nº 294/2014 da Secretaria de Patrimônio da União, que considera de utilidade pública as áreas de várzeas do Rio Araguaia, revogando a Portaria nº 10/2015, para garantir o uso sustentável coletivo pelas comunidades de retireiros e retireiras do Rio Araguaia, do povo Canela, do povo Maxacali, povo Carajás, comunidades quilombolas e pescadores(as) e outras comunidades tradicionais. (9 pontos)

150. Impedir agressões aos territórios das comunidades quilombolas, por meio da realização de delimitação, reconhecimento e desintração. Impedir, também, o desmatamento de florestas de seu entorno e a diminuição das áreas de plantio por falta de segurança nos quilombos. (9 pontos)

151. Prosseguir na criação de reservas extrativistas e assentamentos de reforma agrária em suas diversas modalidades. (7 pontos)

152. Assegurar que os licenciamentos ambientais respeitem os territórios tradicionais dos povos da Amazônia, quando da realização de grandes projetos de infraestrutura do Plano de Desenvolvimento da Amazônia. (6 pontos)

153. Acelerar processos de demarcação de territórios marinhos para a pesca artesanal e de territórios terrestres para povos e comunidades tradicionais. (5 pontos)

154. Disponibilizar e divulgar informações sobre a Malha Fundiária ou Discriminatória de Base Territorial, para que a população possa saber quais áreas são de domínio federal, estadual, municipal ou privado. (4 pontos)

155. Criar a partir do orçamento de 2016 uma linha de financiamento específico para subsidiar a produção alimentar nos territórios indígenas em que a liberação e prestação de contas destes fundos sejam feitas de forma adaptada às diferentes realidades indígenas. (4 pontos)

156. Estabelecer um pacto intergovernamental de responsabilização entre os três níveis (federal, estadual e municipal) pela regularização fundiária e sobre as lâminas de água e limites territoriais. (3 pontos)

157. Valorizar as tradições e práticas dos povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro nas políticas e Planos de SAN. (3 pontos)

158. Efetivar imediatamente a regularização fundiária e a reforma agrária na Amazônia. (2 pontos)

159. Disponibilizar informações atualizadas para os povos indígenas sobre seus territórios, que incluam tamanho, situação fundiária, populações, recursos orçamentários, servidores(as), unidades envolvidas e todos os demais indicadores necessários para qualificar o debate e a demanda dos povos indígenas por território. (2 pontos)

Subtema 5: Desigualdades de gênero e implicações na produção e consumo da alimentação saudável (6 propostas com maiores pontuações)

160. Reconhecer o papel estratégico das mulheres na luta pela garantia da soberania alimentar, conservação e manejo sustentável dos recursos naturais, garantindo acesso a políticas públicas (documentação, crédito, financiamento, assistência técnica, comercialização, educação, saúde, geração de renda) em especial para povos e comunidades tradicionais. (307 pontos)

161. Promover o protagonismo das mulheres no desenvolvimento sustentável com implementação de programas de qualificação profissional das mulheres em situação de vulnerabilidade social, no meio rural e urbano, possibilitando geração de trabalho e renda, oportunizando a aquisição de alimentação de qualidade; reconhecimento, valorização e remuneração do trabalho das mulheres no desenvolvimento rural sustentável, na produção e preparo de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, assegurando a presença das mulheres nos espaços de organização política, controle social e de decisão, tanto no nível governamental quanto na sociedade civil. (301 pontos)

162. Garantir e fomentar o direito das mulheres negras, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais ao acesso igualitário às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (terra, saúde, educação, ATER, crédito etc). (260 pontos)

163. Fortalecer o PAA em todas as suas modalidades e garantir que a modalidade de Compra Institucional priorize também alimentos que, tradicionalmente, contam com expressiva participação das mulheres. Concomitantemente, reforçar o PAA Doação Simultânea para fortalecer, aprofundar e ampliar a organização produtiva das mulheres. (240 pontos)

164. Ampliar, especialmente nas áreas rurais, a oferta de equipamentos públicos: creches, lavanderias coletivas, padarias, cozinhas comunitárias e restaurantes comunitários, delegacias e abrigos para mulheres em situação de violência doméstica, entre outros, considerando que o acesso das mulheres a esses equipamentos se constitui pré-condição para sua autonomia e para a igualdade de gênero. (232 pontos)

165. Aprimorar os programas PNAE e PAA e ampliar os programas de fomento para a produção de autoconsumo, associados a programas sociais e de transferência de renda dos(as) beneficiários(as) do CadÚnico, no meio rural e no urbano e incluir nos programas de atenção domiciliar os temas de segurança alimentar e nutricional. (228 pontos)

166. Ampliar e fortalecer as políticas que contribuem para a eliminação da desigualdade de gênero, etnia e raça, incluindo processos educacionais e de formação que desnaturalizem a divisão sexual do trabalho destinada exclusivamente às mulheres e construa novos paradigmas de responsabilidades compartilhadas entre homens e mulheres na esfera privada (cuidado e reprodução social) e na esfera pública (participação social e política). (211 pontos)

167. Avançar na implementação da reforma agrária para a democratização do acesso à terra, ao território e à água, com instrumentos que garantam a titularidade da propriedade pelas mulheres, simplificando o processo de titulação da terra para as mulheres, como política estruturante de um novo modelo de desenvolvimento e condição básica para a soberania e segurança alimentar e nutricional. (208 pontos)

168. Garantir maior autonomia das mulheres nas várias propostas de políticas públicas para o desenvolvimento produtivo no campo (PAA, PNAE, Pronaf Mulher, Ater, Acesso à terra e água). (178 pontos)

169. Garantir o acesso das mulheres e jovens à DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), ao Registro Geral da Pesca (RGP) e ao Seguro Defeso. Além disso, é necessário definir um formato de relatório de produção de pescado para comprovação da atividade, que destine um campo específico para que mulheres e jovens pescadoras(es) artesanais possam comprovar a atividade, não só de captura, mas também de beneficiamento. (107 pontos)

170. Simplificar o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), tanto física (emitidas pelo CPF) como jurídica, principalmente para as mulheres negras, indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais. (105 pontos)

171. Ampliar a participação das mulheres, inclusive de grupos informais, em programas de compras públicas da agricultura familiar, como o PAA e PNAE e priorizar a aquisição de alimentos produzidos pelas mulheres no PAA e no PNAE. (85 pontos)

172. Desburocratizar o acesso ao crédito, implantando programas de financiamento às mulheres, jovens rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, revendo exigências que impossibilitam o seu acesso. (84 pontos)

173. Garantir assessoria técnica e mais recursos para a produção de alimentos agrícolas e da pesca artesanal na perspectiva do feminismo e da agroecologia, incentivando a realização de capacitações técnicas de políticas para as mulheres, desburocratizando a comercialização, bem como a implantação de escolas feministas territoriais e microrregionais, incentivando a auto-organização das mulheres através de políticas públicas. (73 pontos)

174. Garantir, ampliar e fortalecer a política de inclusão de mulheres no mundo do trabalho, tendo por objetivo a concretização da paridade de gênero e facilitar o acesso das mulheres ao primeiro emprego. (72 pontos)

175. Criar linhas de crédito especiais para mulheres desenvolverem práticas de segurança alimentar e nutricional e agroecologia com subsídio e desburocratizar o acesso das mulheres aos fundos de desenvolvimento. (67 pontos)

176. Aumentar o orçamento para combate ao racismo, machismo, lesbofobia e homofobia. (63 pontos)

177. Garantir a formação e qualificação de técnicos e técnicas para prestação de Ater na perspectiva da agroecologia, do feminismo, do combate ao racismo e à intolerância religiosa. (59 pontos)

178. Elaborar uma cartilha com as políticas públicas de soberania alimentar e SAN para mulheres da cidade e do campo. (52 pontos)

179. Dar visibilidade ao papel da mulher como agente econômico e sujeito político preponderante na construção, implementação e exigibilidade da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando sua pluralidade e especificidades. (47 pontos)

180. Garantir o acesso de mulheres, inclusive de grupos informais, a programas de fomento à agroindústria. (43 pontos)

181. Desvencilhar o limite de acesso ao crédito do Pronaf Mulher do conjunto de créditos destinados à família, permitindo, por exemplo, que a mulher possa desenvolver projetos próprios de produção agroecológica e de agroindústria para além das atividades desenvolvidas pelo companheiro. (43 pontos)

182. Fomentar políticas de geração de trabalho e renda na perspectiva da economia solidária e feminista, garantindo a autonomia econômica e a soberania e SAN para mulheres. (41 pontos)

183. Dar visibilidade às diversas formas de organização e modos de produção dos povos e comunidades tradicionais no âmbito do Pronaf e abrir diálogo direto com movimentos de mulheres para discutir estratégias que assegurem a ampliação das mulheres no Pronaf. (36 pontos)

184. Respeitar a cultura, tradição e o modo de ser (“*NhandeReko*”) das mulheres indígenas, prioritariamente das regiões em conflito fundiário como no caso do Mato Grosso do Sul, para que possam ter mais força na luta por seus direitos e de seu povo diante da vulnerabilidade em que vivem. (10 pontos).

Subtema 6: Fatores limitantes do acesso universal à água como alimento e como recurso produtivo (12 propostas com maiores pontuações)

185. Implementar planos de proteção de bacias com recursos para a revitalização e renaturalização dos corpos hídricos, considerando o caráter intermunicipal e interestadual das bacias hidrográficas no momento da tomada de decisões relacionadas às políticas de recursos hídricos, sejam elas estaduais ou federais e que as ações de revitalização atuem prioritariamente nas causas de degradação das bacias hidrográficas. (408 pontos)

186. Aperfeiçoar o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, intensificando sua dimensão intersetorial, através do envolvimento de ministérios inseridos na gestão da água, a exemplo do Ministério da Integração, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentre outros, juntamente com comitês de bacia hidrográfica e representação de poder local com a participação da sociedade civil. (254 pontos)

187. Avançar na implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos e consumo humano, como cisternas de placas tipo calçadão ou enxurrada, barragens subterrâneas, barreiros trincheiras, barraginhas e outras, ampliando a malha hídrica descentralizada para universalizar a água para produção. (250 pontos)

188. Assegurar os recursos para a real implementação da revitalização dos rios São Francisco, Paraíba do Sul e Paraná. (162 pontos)

189. Aumentar o investimento do Estado em saneamento. O governo tem investido pouco e, cada vez mais, esta agenda está sendo tomada por agentes privados. Neste sentido, implementar ações governamentais previstas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab): saneamento básico, rural e estruturante; e efetivar a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. (158 pontos)

190. Implementar imediatamente o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), em especial às ações de não contaminação das águas em todos os biomas, sobretudo no Cerrado. (139 pontos)

191. Apoiar e adotar os métodos de captação, armazenamento, gerenciamento e distribuição de água de qualidade para o consumo humano, animal e produção de alimentos, que preservem os recursos naturais renováveis e as nascentes dos cursos de água e incentivem e promovam a recuperação de áreas degradadas, com implementação urgente de estratégias de proteção dos mananciais e fontes. (137 pontos)

192. Incluir, na grade curricular das escolas, o aprendizado sobre questões que relacionem água e segurança alimentar e nutricional: hortas ecológicas, hortas agroecológicas com plantas alimentícias não convencionais (Pancs), cisternas, banheiros secos, compostagem, minhocário, minimização de resíduos, sistemas de biofiltro, tratamento caseiro de água, entre outros. (127 pontos)

193. Fortalecer a noção de água como bem público, proteger e conservar as fontes de água e continuar a expandir as tecnologias sociais de acesso a água. (119 pontos)



194. Regularizar e defender os territórios pesqueiros e territórios de água, que garantem a produção de 70% do pescado produzido no Brasil, conforme a Lei de iniciativa popular proposta pelo Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP Brasil) e incluir ações emergenciais para pescadores, pescadoras e atingidos(as) por secas e barragens em situação de insegurança alimentar e nutricional. (97 pontos)

195. Efetivar a implementação do Cadastro Ambiental Rural para permitir a definição de estratégias e ações, visando à proteção de mananciais, recuperação de nascentes, produção de água e gestão territorial com enfoque na água. (96 pontos)

196. Fomentar a recuperação de nascentes de forma integrada com a produção agroecológica. (92 pontos)

197. Ampliar, para todos os biomas, as políticas de acesso à água emancipadoras e descentralizadas, incentivando tecnologias e modelos sustentáveis de utilização da água e do solo, associadas à outras políticas de apoio à agricultura familiar e camponesa com base agroecológica. (88 pontos)

198. Monitorar os resíduos de agrotóxicos na água, principalmente em municípios de grande produção agrícola, pelo Programa Vigiágua, que está implantado em alguns municípios e divulgar fortemente os resultados desse monitoramento para a população. (81 pontos)

199. Incentivar a criação de novos Comitês de Bacia, a exemplo do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Marapanim no Pará, e fortalecer os existentes; revisar suas atribuições garantindo-lhes poder decisório, informação, formação, centrados em uma gestão compartilhada, com maior participação e empoderamento da sociedade civil. (80 pontos)

200. Aumentar os royalties da mineração de 0,2% para 20%. Não autorizar novas concessões para minerodutos e garantir a obrigatoriedade de devolução da água utilizada pelos atuais, apta para consumo humano, bem como exigir a revitalização da bacia hidrográfica impactada. (76 pontos)

201. Frear o desmatamento na Amazônia imediatamente para garantir vapor de água no Cerrado, para manter o armazenamento de água; na Caatinga, considerando as áreas de recarga e tabuleiros para garantir o volume necessário de água e prevenir o assoreamento dos rios e riachos; e na Mata Atlântica, para recarga das águas superficiais e subterrâneas para abastecimento. (74 pontos)

202. Criar e implantar políticas de manejo ambiental, do uso racional da água e uso de fontes de energia alternativa para as famílias do meio rural e urbano. (73 pontos)

203. Organizar campanhas de comunicação sobre: práticas de preservação e distinção de água potável de não potável; práticas de educação ambiental; formas de tratamento da água em caso de emergência. (72 pontos)

204. Efetivar programas de compensação ambiental para proteção das nascentes dos rios. (72 pontos)



205. Integrar as políticas de governo de forma a potencializar os recursos hídricos, promovendo a distribuição mais equânime. Integrar as ações de saúde e educação nesta área. (70 pontos)

206. Garantir proteção aos mananciais, nascentes dos rios e das florestas através da fiscalização dos órgãos públicos e da conscientização da população em geral. (68 pontos)

207. Garantir a implementação das políticas e legislação vigentes referentes à degradação ambiental, poluição e contaminação dos recursos hídricos, fiscalizando, coibindo e aplicando os instrumentos legais cabíveis, tais como a taxaço pela contaminação e desperdício da água. (47 pontos)

208. Fortalecer os órgãos de fiscalização por meio da ampliação de recursos humanos, tecnológicos e financeiros a fim de garantir a aplicação da Lei de preservação de mananciais, das nascentes e cursos de água, bem como o monitoramento no uso dos recursos hídricos e maior punição às empresas que poluem e agredem o meio ambiente. (45 pontos)

209. Reafirmar as conquistas sociais e o caráter de luta dos movimentos sociais para enfrentar as adversidades, valorizando os processos que decorrem da mobilização e sensibilização da sociedade civil, a exemplo da parceria do governo e a sociedade civil no programa Água para Todos. (44 pontos)

210. Priorizar o cuidado com a água na agricultura familiar e tradicional e nas populações urbanas com oficinas de educação para o seu uso racional, incentivar e informar quanto ao aproveitamento das águas da chuva e de preservação do solo. (42 pontos)

211. Estimular o desenvolvimento de tecnologias sociais de acesso à água a partir de estudos que identifiquem as realidades culturais e locais e a maneira como as diversas populações lidam com a produção e consumo da água, incluindo o meio urbano. (41 pontos)

212. Considerar que a reforma agrária é uma questão estruturante na discussão da escassez dos recursos hídricos, devendo ser efetivada. A regularização fundiária das terras indígenas e quilombolas contribui com a preservação e proteção das fontes de água e reconhece o papel dos povos e comunidades tradicionais como guardiões da biodiversidade e conservação da água. (40 pontos)

213. Identificar, analisar e recuperar nascentes, com o mapeamento nas zonas rurais e urbanas, a exemplo do programa Preservar para não Secar em Itabira, Minas Gerais. (39 pontos)

214. Adotar política energética que não seja orientada para atender aos interesses dos grandes conglomerados financeiros, mas para a distribuição da riqueza, o controle e a soberania popular. Além disso, diversificar as formas de produção de energia e não a construção de hidrelétricas, de modo a diminuir os impactos ambientais e a insegurança alimentar e nutricional das comunidades tradicionais e da população, principalmente na Amazônia. (35 pontos)

215. Desenvolver política de resíduos capaz de reverter o processo de contaminação das águas que prejudica a disponibilidade de água potável para consumo humano e afeta negativamente a produção e extração de pescados. (35 pontos)

216. Promover o uso eficiente da água, potencializando o uso de água de chuva e garantindo a soberania hídrica e investindo em cadeias produtivas com pegada hídrica baixa, como por exemplo a



caprino-ovinocultura, evitando a produção de commodities com pegada hídrica alta, como bovinos, açúcar, soja e fruticultura irrigada, que representam a exportação indireta de água. (29 pontos)

217. Desenvolver programas de contenção e reaproveitamento de água (chuva, barragem), desenvolvendo pesquisas de prospecção com intuito de garantir a água para o futuro, especialmente regiões mais retiradas e de alto relevo. (22 pontos)

218. Rever o modelo de irrigação intensiva, que hoje responde por 54% da vazão dos recursos hídricos e 72% da vazão efetivamente consumida, segundo a Agência Nacional de Águas (ANA). (21 pontos)

219. Considerar a dessalinização como alternativa de abastecimento de água, desde que sejam assegurados os cuidados ambientais na destinação final dos efluentes salinos e o envolvimento das comunidades na gestão dos sistemas de dessalinização, a exemplo do Programa Água Doce. (21 pontos)

220. Criar mecanismos que garantam o efetivo controle social dos processos de ocupação humana e da utilização dos recursos naturais no entorno e na bacia hidrográfica onde se localizam os territórios dos povos e comunidades tradicionais, visando ao amortecimento e à mitigação dos impactos negativos desses processos. (20 pontos)

221. Propor que a nova legislação de potabilidade da água (em revisão) limite o número de substâncias químicas aceitáveis (agrotóxicos, solventes e metais) em um litro de água. (18 pontos)

222. Realizar estudos sobre a qualidade das águas, inclusive quando há racionamento, pois o risco de contaminação aumenta quando há desligamentos dos serviços de abastecimento, que esses estudos sejam feitos por outros órgãos, além das empresas que distribuem a água, e que sejam rediscutidos em debate público e inclusive os critérios de potabilidade da água utilizados por órgãos oficiais. (17 pontos)

223. Promover o acesso às informações sobre a realidade hídrica do país. Nesse sentido, é necessário divulgar informações sobre como é realizada a distribuição e o tratamento de água e esgoto; qual o tipo de tratamento realizado em casos de distribuição emergencial de água; e reformular os documentos públicos relacionados à gestão da água, tais como planos de recursos hídricos. (16 pontos)

224. Incluir na legislação ambiental todas as áreas de Cerrado consideradas importantes para a recarga do lençol freático brasileiro como Área de Preservação Permanente (APP), especialmente as chapadas, com obrigatoriedade de revitalização com espécies nativas. (16 pontos)

225. Promover o acesso às tecnologias de banheiro compostável, termofílico e bacia de evapotranspiração e de tecnologias de gestão e acesso à água potável, fortalecendo programas como Água para Todos (primeira e segunda água) e o Programa de Cisternas. (15 pontos)

226. Ampliar a implementação de tecnologias sociais para captação de água para produção, dinamizando a produção de alimentos saudáveis e adequados. (14 pontos)

227. Democratizar a gestão dos recursos hídricos, em especial os conselhos nacional e estaduais de recursos hídricos, garantindo uma maior participação de entidades da sociedade civil, assim como de povos e comunidades tradicionais. (13 pontos)



228. Desenvolver tecnologias mais avançadas para serem implementadas nos sistemas de tratamento e distribuição de água, implementando inclusive políticas de incentivo a equipamentos mais eficientes para residências, condomínios, prédios públicos, de maneira a descentralizar o tratamento. (12 pontos)

229. Estabelecer a relação entre água superficial e subterrânea na legislação federal e dos estados e criar uma visão integrada de gestão de recursos hídricos. (9 pontos)

230. Prosseguir o diálogo para tratar da controvérsia em torno da expansão dos parques aquícolas e seus impactos sociais e ambientais em detrimento da pesca artesanal. (8 pontos)

231. Reflorestar, considerando as características de cada bioma, a exemplo do recaatingamento no Semiárido baiano. (7 pontos)

232. Desenvolver políticas de uso racional da água para facilitar o aumento da produção da agricultura familiar e camponesa, como irrigação por aspersão ou por gotejamento e irrigação de salvação. (6 pontos)

233. Reequipar os órgãos gestores e agências que lidam com a gestão dos recursos hídricos, considerando que a água é um bem público e a segurança hídrica não pode ser determinada pelo mercado. (5 pontos)

Subtema 7: A atenção à saúde e a segurança alimentar e nutricional (10 propostas com maiores pontuações)

234. Promover um novo modelo agroalimentar que prime pela soberania e segurança alimentar e nutricional, que garanta a autossuficiência com relação aos alimentos para consumo interno, a preservação de sementes crioulas, da sociobiodiversidade, solo e água, como forma de reduzir as doenças crônicas que abalam a sociedade. (329 pontos)

235. Garantir profissionais capacitados para promoção e avaliação das ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(Sisan), nos Sistema Único de Saúde(SUS) e Sistema Único de Assistência Social (Suas), por meio da incorporação de nutricionista na equipe da Estratégia de Saúde da Família e atenção básica, promovendo modos de vida saudáveis, com ampliação e capacitação das equipes multiprofissionais de atenção básica à saúde, Programa de Agentes Comunitários de Saúde e das equipes do Centro de Referência em Assistência Social. (282 pontos)

236. Regulamentar as práticas de publicidade e comercialização de alimentos não saudáveis em cantinas escolares ou em qualquer outro comércio de alimentos que se realize no ambiente escolar. (255 pontos)

237. Desenvolver uma legislação acerca da rotulagem dos alimentos com obrigatoriedade da descrição dos produtos e componentes utilizados no processo de produção e industrialização (com quantidade conforme os atributos – gramas e percentual), em letra de tamanho legível, que identifique agrotóxicos, aditivos, excesso de sódio, biofortificados, açúcares livres e gorduras saturadas e trans, mantenha a identificação da presença de transgênicos (OGM) através do símbolo já reconhecido pela sociedade brasileira, com a informação completa do que será

consumido, desde a origem até o produto final, com a data de validade visível, acessível e de fácil compreensão para a população a exemplo do que é feito nas embalagens de cigarro e de medicamentos. (232 pontos)

238. Garantir a licença maternidade de seis meses para todas as mulheres no âmbito das entidades públicas e privadas e ampliar os direitos de licença maternidade, incluindo a diminuição em 25% da jornada de trabalho até a criança completar 1 ano de idade. (230 pontos)

239. Regular a informação e propaganda de alimentos, proibindo a utilização da imagem de crianças e personagens (semelhante à legislação de cigarros e medicamentos), de modo a resguardar os direitos dos(as) consumidores(as) à uma alimentação adequada e saudável e a motivar coletividades para o consumo consciente de alimentos agroecológicos. (218 pontos)

240. Promover a saúde por meio da educação alimentar e nutricional no acompanhamento das ações destinadas à redução do sobrepeso, obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis na população brasileira. (212 pontos)

241. Fortalecer a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas por meio da ampliação da participação de promotoras de saúde tradicional, da criação de políticas públicas que incentivem a produção e uso de plantas medicinais e fitoterápicos no eixo das tradições, além dos arranjos produtivos locais, especialmente por povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais e permitir que a prescrição de fitoterápicos não seja limitada aos profissionais de curso superior (médico e nutricionista). (201 pontos)

242. Implementar políticas de controle e prevenção da obesidade que não culpabilizem os indivíduos, especialmente as mulheres pelos problemas de saúde de suas crianças decorrentes do ambiente obesogênico. (158 pontos)

243. Implementar e fortalecer os programas de alimentação e nutrição em consonância com o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia alimentar para crianças menores de dois anos (Dez passos para uma alimentação saudável). (109 pontos)

244. Implantar e consolidar políticas públicas de incentivo e apoio ao aleitamento materno como medida de redução da mortalidade infantil, prevenção da obesidade e de doenças materno-infantis. (87 pontos)

245. Assegurar a universalização das ações de SAN na atenção básica à saúde (Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família), por meio da efetivação e ampliação de equipes multidisciplinares habilitadas para ações de vigilância e SAN. (85 pontos)

246. Assegurar o recorte étnico-racial, de gênero e geracional nas políticas e ações de saúde e nas demais políticas públicas e a identificação de pessoas com necessidades alimentares especiais, incluindo os falcêmicos, celíacos e diabéticos. (84 pontos)



247. Garantir o acesso e produção do alimento de verdade aos povos e comunidades tradicionais e população com necessidades alimentares especiais mediante ações que respeitem e valorizem as tradições e cultura locais e as necessidades biológicas. (83 pontos)

248. Repensar a vigilância sanitária com novos paradigmas, inclusivos e solidários, tornando-a mais eficaz na fiscalização dos estabelecimentos de processamento e comerciais, oportunizando capacitação contínua dos(as) profissionais que atuam quanto à procedência, armazenamento e conservação das hortaliças e frutas, carnes, embutidos, peixes e outros, com o objetivo de respeitar e fortalecer a produção local de alimentos agroecológicos/orgânicos. (73 pontos)

249. Integrar as agendas do Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único da Assistência Social (Suas) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). (72 pontos)

250. Conjuguar as políticas de SAN às políticas de saúde, garantindo e fortalecendo a intersetorialidade. (68 pontos)

251. Formular uma política de inspeção e vigilância sanitária que seja compatível com a realidade dos sistemas alimentares na Amazônia, em especial com a agricultura familiar, incluindo a certificação participativa, e associar a política de inspeção a uma política de educação sanitária. (62 pontos)

252. Efetivar a operacionalização da política de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS. (61 pontos)

253. Elaboração de legislação sanitária que considere a adequação sanitária, porém que leve em conta os modos tradicionais de produção e manipulação de alimentos, preservando e fortalecendo a originalidade dos produtos oriundos da agricultura familiar e tradicional, dos povos e comunidades tradicionais, garantindo as identidades e o modo de produção local e artesanal. (53 pontos)

254. Ampliar os recursos federais destinados aos programas e estratégias de incentivo ao aleitamento materno, incluindo a ampliação da rede de bancos de leite humano e a melhoria da formação dos(as) profissionais no sentido de reverter a tendência de introdução de leite artificial, pois, apesar de ser o primeiro alimento de verdade, as prevalências de aleitamento materno exclusivo e complementar ainda são baixas no país. (51 pontos)

255. Revisar as normativas do PAA Leite no sentido de garantir processos educativos sobre a importância do aleitamento materno na primeira infância para que não o substituam pelo leite recebido no programa, assegurando o acompanhamento da saúde e nutrição das crianças pequenas. (49 pontos)

256. Garantir o acesso nos equipamentos públicos de alimentação adequada às necessidades especiais. (42 pontos)

257. Aperfeiçoar as normas de rotulagem dos alimentos, restringindo *marketing* abusivo e favorecendo a característica do alimento, simplificando as informações, assegurando informação clara, adequada e de qualidade sobre a composição, a origem, os processos de produção do alimento, bem como o grau de riscos do seu consumo. (37 pontos)

258. Implementar a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 49/2013, especialmente quanto à sensibilização dos(as) profissionais de vigilância sanitária para o cumprimento de suas diretrizes no atendimento à agricultura familiar, economia solidária, aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais. (37 pontos)
259. Garantir às mulheres o acesso à informação adequada, clara e suficiente sobre as características, qualidade e riscos à saúde dos produtos alimentícios disponíveis no mercado de consumo. (36 pontos)
260. Instituir um amplo programa nacional que promova a informação e a divulgação à sociedade em geral e agricultores(as) em especial, embasado em dados científicos, reconhecidos internacionalmente, do impacto à saúde humana e ao ambiente provocado pelo uso de agrotóxicos. (36 pontos)
261. Qualificar os mecanismos de acompanhamento da condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) e que as secretarias municipais tornem públicas as informações dessas condicionalidades de saúde para que os Conseas possam exercer seu controle social. (34 pontos)
262. Apoiar a organização das linhas de cuidados para prevenção e tratamento da obesidade de forma a articular ações e serviços para a garantia do cuidado integral para indivíduos obesos. (33 pontos)
263. Elaborar campanhas de incentivo à alimentação saudável para gestantes e nutrizes, especialmente para as mulheres pobres e negras. (26 pontos)
264. Estimular e fomentar pesquisas sobre alternativas de produção com matérias primas nacionais para produção de alimentos isentos de glúten. (26 pontos)
265. Aumentar a penalização para casos comprovados de fraude em alimentos que comprometem a saúde do(a) consumidor(a). (25 pontos)
266. Adequar o Programa Bolsa Família, permitindo a prática de valores diferenciados no repasse às famílias que possuem pessoas com necessidades alimentares especiais. (20 pontos)
267. Regulamentar a Lei nº 11.265/06 sobre a Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e mamadeiras. (20 pontos)
268. Aprimorar e/ou criar mecanismos de aplicação das leis (a exemplo da Lei nº11.265/2006 que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos), fiscalização da legislação de controle da publicidade de alimentos com foco na segurança alimentar e nutricional e proteção do público infantil. (20 pontos)
269. Incentivar o uso da homeopatia no agroecossistema para harmonizar o meio ambiente. (16 pontos)
270. Incentivar a produção industrial de alimentos adequados e saudáveis isentos de glúten para celíacos. (14 pontos)
271. Disponibilizar aplicativos virtuais e selos de identificação que garantam o acesso a alimentos saudáveis com as seguintes temáticas: mapeamento da produção e rastreabilidade do alimento,



o que acontece na cidade com relação à produção, comercialização de alimentos e produção agroecológica, a história dos mercados para o resgate da função pública destes espaços. (14 pontos)

272. Ampliar a política pública que contempla a alimentação pós uso da fórmula láctea infantil até um ano de idade para filhas(os) de mães expostas ao vírus HIV/Aids, mães soro positivos. (12 pontos)

273. Criar o Dia Nacional do Celíaco, visando a fortalecer o segmento das pessoas com desordens relacionadas ao glúten (DRGS) para que possam ser reconhecidos(as) pelos órgãos/políticas governamentais em datas voltadas para eventos de SAN, garantindo ações de mobilização social. (10 pontos)

274. Garantir resoluções e normas técnicas para a rotulagem de alimentos isentos de glúten. (6 pontos)

Subtema 8: Processos permanentes de educação alimentar e nutricional e de preservação dos conhecimentos tradicionais: pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (7 propostas com maiores pontuações)

275. Promover estratégias de educação alimentar e nutricional para desestimular o consumo de alimentos ultraprocessados e estimular o consumo de alimentos agroecológicos da agricultura familiar e camponesa, indígena e quilombola e tratar o tema de forma integral com todas as suas dimensões (educação, saúde, produção, consumo, entre outros). (368 pontos)

276. Incentivar os(as) jovens agricultores(as) para permanecerem na área rural, através de reformas curriculares com temas direcionados à vida no campo e criação de bolsas de estudo para garantir essa permanência. (346 pontos)

277. Tornar permanente o incentivo ao processo educativo na comunidade escolar por meio da criação da disciplina de educação alimentar e nutricional de caráter obrigatório que valorize a cultura local quanto à alimentação saudável, segurança alimentar e nutricional (SAN), Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), soberania alimentar, produção e comercialização de alimentos a partir da agricultura familiar. (264 pontos)

278. Realizar convênios com instituições de ensino superior e nível técnico na formação de profissionais na área de segurança alimentar para realização de pesquisa e assessoramento ao Consea a fim de apoiar na construção de políticas públicas de SAN. (226 pontos)

279. Desenvolver a concepção de que toda a rede de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, é o ambiente privilegiado de educação para boas práticas alimentares e modos de vida saudáveis, implementando a educação alimentar e nutricional nos currículos escolares, com ações de conscientização permanente de estudantes, também para pais, professores(as), trabalhadores(as) e gestores(as) quanto ao cuidado com o meio ambiente e hábitos alimentares saudáveis, considerando as práticas alimentares de cada povo, raça e etnia com a inclusão da educação ambiental e nutricional no currículo escolar (PPPs), garantindo estruturas físicas adequadas. (209 pontos)

280. Assegurar recursos e fortalecer políticas de Estado para a realização de cursos profissionalizantes voltados para a área rural, urbana e periurbana (agropecuária, meio

ambiente, ecologia, apicultura, agricultura familiar, agricultura sustentável, agroecologia e produção orgânica e artesanato com matérias primas nativas), visando à geração de renda para os povos e comunidades tradicionais e indígenas aldeados e não aldeados, respeitando-se seus conhecimentos e cultura. (156 pontos)

281. Implementar programas públicos de ampla abrangência, formando uma rede de parceria pública e da sociedade civil, que informem permanentemente a população a respeito de todos os processos envolvidos na cadeia alimentar e os interesses que orquestram esta economia. Para tanto, propiciar qualificação permanente em espaços públicos e nas comunidades, abordando temas como reaproveitamento e aproveitamento integral dos alimentos, consumo de produtos da época, diminuição do desperdício e educação nutricional e ambiental. (150 pontos)

282. Construir um Plano Nacional de Educação Alimentar. (145 pontos)

283. Criar propaganda institucional (mídia televisiva) de incentivo à alimentação adequada. (134 pontos)

284. Propor educação popular sobre alimentação saudável para reeducação e conscientização de alunos(as), pais, associação de bairros, indígenas e quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. (130 pontos)

285. Garantir, fortalecer, ampliar e manter o financiamento do ensino, pesquisa e extensão para as instituições estaduais e federais, tais como universidades públicas, institutos federais, Embrapa, Emater e Ongs, que se comprometam com o desenvolvimento de projetos voltados à agroecologia e produção orgânica e comunitária. (121 pontos)

286. Garantir que a disciplina cultura alimentar de povos indígenas e comunidades quilombolas seja incluída nas diretrizes curriculares da graduação de nutricionistas. (112 pontos)

287. Ampliar e fortalecer cursos e disciplinas de agroecologia com destaque aos temas da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e DHAA nos níveis médio e superior (Institutos Federais e Universidades). (100 pontos)

288. Desenvolver estratégias de comunicação social que deem visibilidade aos impactos sobre a saúde humana e ambiental, causados pelo uso de agrotóxicos e transgenia, fortalecendo a temática, principalmente nas escolas, redes de saúde e rede de assistência social. (91 pontos)

289. Fomentar pesquisas que promovam a proteção e a promoção da diversidade das culturas alimentares locais, entre elas seus saberes e fazeres, em diálogo com as instituições de ensino e pesquisa, considerando instrumentos de salvaguarda do conhecimento tradicional e do patrimônio genético, como os protocolos comunitários. (91 pontos)

290. Veicular nas mídias (TV, Rádio, Jornais, Sites) as ações decorrentes da Política de SAN, visando à disseminação de informações. (73 pontos)



291. Investir em pesquisas de desenvolvimento de novas tecnologias para o cultivo de produtos orgânicos, fomentando produção, armazenamento e escoamento de alimentos agroecológicos com respeito às práticas tradicionais. (62 pontos)

292. Desenvolver pesquisa, produção agroecológica e uso das plantas medicinais com a valorização do conhecimento popular e da agricultura familiar na implantação das políticas nacionais de plantas medicinais e fitoterápicos e de práticas integrativas complementares em saúde. (58 pontos)

293. Formular e implementar política de educação permanente em SAN com destaque aos temas da soberania alimentar, Direito Humano à Alimentação Adequada e agroecologia para as mulheres atuantes nos movimentos sociais com o intuito de ampliar e fortalecer a atuação de lideranças femininas. (54 pontos)

294. Implantar e fortalecer ações de Educação Alimentar e Nutricional, fomentando um elo intersetorial que permita religar e aproximar produtores(as) e consumidores(as), resgatando a comida de verdade e socialmente justa. (48 pontos)

295. Elaborar um material educativo para população sobre segurança alimentar e nutricional, valorizando o conceito de comida de verdade. (46 pontos)

296. Incentivar as parcerias para pesquisa em agroecologia e produção orgânica para o desenvolvimento de insumos e tecnologias permitidos para a produção orgânica, equipamentos e máquinas adaptadas ao(à) pequeno(a) agricultor(a) e que desonerem a mão de obra. (41 pontos)

297. Realizar campanhas de divulgação sobre a agricultura familiar e a qualidade dos produtos produzidos. (40 pontos)

298. Criar espaços mais populares, menos formais, com adoção de metodologias ativas em que o lúdico seja o elemento de inclusão e valorização da identidade local para fomentar, motivar e incentivar a participação social nos conselhos. Esses ambientes devem ser organizados pela própria comunidade, garantindo o caráter holístico e a maior representatividade (tais como casas, feiras, festivais, exposições, entre outros). (32 pontos)

299. Criar e fortalecer Núcleos de Agroecologia nas Universidades, incentivando a participação das mulheres. (31 pontos)

300. Introduzir na política de comunicação dos governos uma programação de materiais de mídias sobre a importância do consumo de frutas, verduras e legumes, agroecológicos e orgânicos. (30 pontos)

301. Proteger a agricultura, a pecuária e a piscicultura de tecnologias e produtos que ameaçam a qualidade dos produtos e do meio ambiente e a saúde dos(das) trabalhadores(as) e consumidores(as). Dar continuidade, ampliar e aprimorar as escolas agrícolas. (29 pontos)

302. Desenvolver estudos permanentes para conhecer, monitorar e debater com a sociedade sobre as formas que a população está encontrando para obter o acesso aos alimentos, quais os critérios que utiliza ao fazer suas escolhas alimentares, verificando a influência da alimentação dos antepassados nos dias atuais. (27 pontos)



303. Viabilizar o estudo e o registro em patente nacional de alimentos regionais, plantas medicinais e fitoterápicos, garantindo o cumprimento da Lei de acesso aos recursos naturais a todos(as) os(as) brasileiros(as). (25 pontos)

304. Ampliar e fortalecer as ações de formação em inclusão social e diversidade de gênero, raça e etnia para agentes sociais operadores de políticas públicas. (20 pontos)

Subtema 9: Atuação internacional e cooperação sul-sul a partir dos princípios e diretrizes da Política Nacional de SAN (8 propostas com maiores pontuações)

305. Promover o papel da agricultura familiar, camponesa e indígena como um dos elementos estruturantes das estratégias nacionais e regionais de soberania e segurança alimentar e nutricional, por meio do estímulo à produção local de alimentos baseada em modelos diversificados e de base agroecológica, em estratégias soberanas de abastecimento alimentar e em articulação com os preceitos de uma alimentação adequada e saudável. (445 pontos)

306. Envolver-se com os compromissos assumidos na 2ª Conferência Internacional de Nutrição (ICN2), bem como atuar em relação às iniciativas internacionais em curso voltadas para a nutrição na direção de: i) assegurar que a coordenação e implementação das políticas estejam a cargo do poder público; ii) garantir a efetiva participação social por meio de mecanismos que assegurem a presença dos(as) afetados(as) pela insegurança alimentar; iii) fortalecer as capacidades dos Estados e dos movimentos e organizações sociais dos países que manifestem interesse em combater a fome e a desnutrição; iv) criar e implementar medidas internacionais que combatam a volatilidade dos preços dos alimentos, a especulação em torno de *commodities*, a regulação de mercado de alimentos, incluindo a propaganda, e que promovam um comércio justo; v) proibir a participação do setor empresarial no processo de decisão e na gestão e na implementação de estratégias e políticas, sejam elas internacionais e nacionais; vi) fortalecer mecanismos regulatórios supranacionais para a prevenção e controle de doenças crônicas não-transmissíveis; vii) implementar a Década de Ação em Nutrição; viii) recomenda-se que o governo apoie e participe ativamente de discussão e elaboração de um tratado global sobre alimentação saudável na próxima Assembleia Mundial da Saúde, o fórum máximo da Organização Mundial da Saúde (OMS). (323 pontos)

307. Desenvolver uma estratégia brasileira de cooperação sul-sul em soberania e SAN, construída a partir dos princípios da soberania alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada e demais preceitos que orientam a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, tais como a intersetorialidade e a participação social, com o envolvimento direto dos vários órgãos implementadores e do Consea, com vistas à formulação do 2º Plano Nacional de SAN. (266 pontos)

308. Ampliar a participação brasileira de forma qualificada e coordenada nas instâncias internacionais e espaços de discussão sobre a governança global da segurança alimentar e nutricional, entre os quais o Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CSA), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Programa Mundial de Alimentos (PMA), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas (Fida), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial do Comércio (OMC), Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e outras instâncias multilaterais. Essa participação requer reforço institucional e envolvimento dos atores do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). (218 pontos)

309. Reforçar os laços de cooperação entre as organizações da sociedade civil a nível global para uma atuação mais unificada sobre o sistema alimentar global, considerando como espaço estratégico de participação o CSA e seu mecanismo de participação da sociedade civil, tendo como perspectiva estimular a emergência e aprofundamento de temas, conceitos e dimensões, em especial: i) construção e consolidação do conceito de soberania alimentar não apenas como instrumento de resistência, mas materializando o direito dos povos de decidir como vão produzir e consumir seus alimentos na forma de uma agenda propositiva; ii) incorporação do enfoque multidimensional e nutricional ao conceito de segurança alimentar como forma de superar a visão setorial baseada, sobretudo, na dimensão da produção; iii) aprimoramento das políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero e raça. (201 pontos)

310. Ratificar o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc) a fim de garantir a implementação de mecanismos de exigibilidade do DHAA à população (166 pontos)

311. Intensificar a presença das organizações da sociedade civil integrantes do Consea tanto no Mecanismo da Sociedade Civil quanto no próprio Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CSA), de modo a aprimorar a incidência e consolidar os laços entre o CSA e o Brasil. (166 pontos)

312. Promover maior transparência e produção de conhecimento voltado para a agenda internacional, em simultâneo à atualização e qualificação permanente dos(as) conselheiros(as) e da equipe da Secretaria Executiva do Consea. (155 pontos)

313. Fortalecer e ampliar os projetos de cooperação firmados entre organizações da sociedade civil brasileiras e africanas, como é o caso do projeto de cooperação técnica firmada entre Brasil, África do Sul e Moçambique em parceria com a Agência de Cooperação Brasileira (ABC), o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e os Movimentos Popular Camponês e de Mulheres Camponesas do Brasil, visando à recuperação e ao uso de sementes tradicionais/crioulas de cereais, de hortaliças e de espécies de adubos verdes em sistemas agroecológicos. (154 pontos)

314. Fortalecer a atuação do Ministério Público Federal (MPF) no sentido de averiguar as violações de direitos humanos causadas por corporações e empresas brasileiras em outros países, como no caso da cooperação brasileira com Moçambique. (151 pontos)

315. Reforçar os laços com colegiados afins, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condrap), a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS), para aperfeiçoamento do modo de operação do Consea na agenda internacional, inclusive enquanto instrumento de pressão da sociedade civil. (123 pontos)

316. Qualificar as posições do Conselho e capacitar os(as) conselheiros(as) nos temas que são objeto de negociações internacionais, com destaque para o comércio internacional, mudanças climáticas e biodiversidade. (107 pontos)

317. Aprofundar as estratégias de intercâmbio do Consea com outros países por meio da qualificação da recepção de visitantes estrangeiros(as) e do acompanhamento de seus desdobramentos, bem como criando uma dinâmica diferenciada quanto à preparação e ao compartilhamento interno das missões realizadas por conselheiros(as) no exterior. (92 pontos)

318. Orientar as iniciativas de cooperação do governo brasileiro para o fortalecimento de articulações internacionais e capacitação de lideranças de organizações camponesas, mulheres rurais, profissionais, gestores(as) e estudantes, sob os novos enfoques de soberania e SAN e a partir de instrumentos de cooperação sul-sul. (83 pontos)

319. Contemplar na atuação brasileira junto à África e aos países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP): i) ativa participação na implementação da Estratégia Regional de SAN da CPLP; ii) monitoramento dos projetos de cooperação humanitária e técnica na área de SAN em países africanos e da CPLP; iii) estreitamento dos laços com redes, coletivos, organizações e movimentos sociais da região. (80 pontos)

320. Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas em todas as dimensões da segurança alimentar e nutricional. (75 pontos)

321. Promover por meio do Consea uma avaliação dos impactos para a soberania e SAN e o DHAA dos acordos bilaterais de comércio e de investimentos (União Europeia/Mercosul, Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento-TTIP, Tratado Transpacífico - TTP), que vêm proliferando em face da paralisação das negociações no âmbito da OMC. (72 pontos)

322. Qualificar-se para melhor monitorar as iniciativas de cooperação sul-sul no campo da segurança alimentar e nutricional e os projetos/ações internacionais de SAN. (72 pontos)

323. Promover a participação e controle social na cooperação para o desenvolvimento, o que inclui a criação do Conselho Nacional de Política Externa Brasileira (Conpeb) voltado para a participação e o controle social da política externa e da cooperação sul-sul brasileira. (71 pontos)

324. Ampliar a atuação em cooperação humanitária, bem como intensificar as formas de acolhimento a refugiados(as). (51 pontos)

325. Assegurar a efetivação do Tratado sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO/ONU, ratificado pelo Brasil em 2006. (49 pontos)

326. Promover um processo de discussão visando a contribuir para a pactuação de uma política brasileira de cooperação sul-sul e conformação de uma institucionalidade intersectorial, de modo a desenhar uma estratégia de cooperação sul-sul para a soberania e segurança alimentar e nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada em conjunto com a promoção da participação social em todos os espaços internacionais de atuação. (48 pontos)

327. Contribuir para a consolidação de um mundo multipolar e para um desenvolvimento global social e ambientalmente sustentável na atuação brasileira em blocos regionais na área de soberania e SAN. (45 pontos)



328. Buscar incidência em espaços relevantes de negociação para a soberania e SAN nos quais o Conselho ainda não atuou ou carece de maior dedicação (Índia, Brasil e África do Sul-Ibas, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul-Brics, União de Nações Sul-Americanas-Unasul, Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos-Celac e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS) e atuar visando a ratificação pelo Brasil do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc). (40 pontos)

329. Incluir na política brasileira de cooperação internacional as iniciativas promovidas por estados e municípios, bem como monitorar seus impactos nos países que firmaram a cooperação com esses entes federativos. (38 pontos)

330. Buscar na atuação brasileira com a América Latina e Caribe: i) incluir como agenda prioritária da Comunidade dos Estados da América Latina e Caribe (Celac) a implementação dos Planos Regionais de Segurança Alimentar, Nutrição e Combate à Fome 2025 e de Fortalecimento da Agricultura Familiar; ii) promover a adoção de mecanismo de participação social neste bloco; iii) estreitar laços com redes, coletivos, organizações e movimentos sociais da região. (38 pontos)

331 As relações transfronteiriças e as obrigações extraterritoriais do Brasil devem ser orientadas pelo DHAA e pela soberania e SAN em consonância com a Carta Política do Encontro Nacional: 4ª Conferência +2, não somente nas negociações regionais e internacionais mas também no que diz respeito aos projetos de investimentos de empresas estrangeiras no Brasil e de empresas brasileiras realizados em outros países nas áreas da mineração, agronegócio e construção civil, que contam com apoio do governo brasileiro. (28 pontos)



EIXO TEMÁTICO 3: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

No Eixo 3, a metodologia adotada buscou gerar indicações de alternativas, caminhos de superação, novas abordagens, aprofundamentos e, principalmente, proposições para se avançar na implementação do Sisan. O Eixo 3 também foi trabalhado em grupos, cujos resultados foram sistematizados e apresentados em Plenária.

Os Grupos de Trabalho foram compostos aleatoriamente e previu-se que todos os grupos abordariam todos os temas do Eixo.

A sequência dos passos metodológicos de trabalho em grupos foi a seguinte:

1. Cada Grupo de Trabalho foi inicialmente dividido em 03 subgrupos. Cada subgrupo ficou responsável por abordar um dos seguintes temas do Eixo 3: subgrupo 1. participação social; subgrupo 2. intersectorialidade, gestão e financiamento do Sisan e o pacto federativo; e subgrupo 3. conflito de interesses público-privado, exigibilidade e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
2. Realizada a leitura das propostas dos respectivos temas, cada subgrupo fez a identificação das ideias-força de cada proposta e buscou as convergências e divergências entre elas;
3. Feitas estas identificações, foram priorizadas e posteriormente complementadas e detalhadas até três ideias-força por tema, tendo como critério o que poderia gerar maior impacto no Sisan;
4. Encerrada esta etapa, cada subgrupo apresentou ao conjunto de integrantes do Grupo de Trabalho o resultado de sua discussão. As propostas foram apreciadas, aprimoradas e submetidas à aprovação;
5. Os resultados de todos os Grupos de Trabalho do Eixo 3 foram sistematizados em um processo metodológico semelhante ao relatado acima e apresentados em Plenária.

Para os temas “Segmentos que devem compor o Consea” e “Critérios para composição do Consea”, adotou-se procedimento diferenciado descrito abaixo:

1. Leitura das respectivas proposições apresentadas no Caderno de Debates e consulta ao grupo sobre propostas de alteração. Caso houvesse, estas eram registradas, analisadas e submetidas à aprovação;
2. Todas as alterações aprovadas pelos Grupos de Trabalho foram sistematizadas e apresentadas para apreciação da Plenária.

A Plenária debateu as indicações dos grupos, acolhendo algumas propostas novas, destaques e complementos. O texto final apresentado para cada subtema expressa o debate e a votação ocorridos na Plenária do Eixo 3.



Subtema 1: Participação Social

332. Fortalecer e/ou criar Conseas nas três esferas, conferindo caráter consultivo, fiscalizador e obrigatório para adesão ao Sisan, ampliando, assim, a articulação entre poder público e sociedade civil.

333. Promover o empoderamento da sociedade civil, por meio de participação e controle social no monitoramento das ações e recursos financeiros.

334. Garantir e incentivar a participação nos Conseas, nas Conferências e demais instâncias do Sisan das três esferas de governo, assegurando assentos por meio de cotas, da juventude, mulheres, LGBT, população negra, povos indígenas, povos ciganos, negros(as), idosos(as), crianças, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades alimentares especiais, pescadores(as) artesanais, quilombolas, pomeranos(as), povos tradicionais de matriz africana / povos de terreiro, agricultores(as) familiares e camponeses(as), assentados(as) e acampados(as) da reforma agrária, agricultores(as) do Movimento Sem Terra, povos religiosos, população em situação de rua, catadores(as) de materiais recicláveis, cipozeiros(as), extrativistas, pessoas vivendo com HIV/ Aids, atingidos(as) por barragens, demais segmentos que representam pessoas em situação de vulnerabilidade social e todos os demais povos tradicionais e segmentos sociais em risco ou situação de insegurança alimentar e nutricional.

335. Garantir a transparência das ações de SAN, criando mecanismos de monitoramento e avaliação e promovendo formações junto à população que levem ao seu empoderamento.

336. Garantir a participação e a renovação das lideranças com a participação da juventude e todos os demais povos tradicionais e segmentos sociais em risco e/ou situação de insegurança alimentar e nutricional, combatendo o racismo institucionalizado como determinante social e político na insegurança alimentar e nutricional.

337. Promover uma agenda de formação continuada para a renovação de lideranças, incluindo todos os povos tradicionais e segmentos sociais em risco e/ou situação de insegurança alimentar e nutricional, assegurando a mobilidade e a acessibilidade.

338. Garantir a diversidade social, cultural, espiritual, étnica, de gerações e racial nos espaços representativos nas três esferas de poder, debatendo o racismo, como determinante social da insegurança alimentar e nutricional.

339. Criar e fortalecer fóruns de combate aos impactos do uso de agrotóxicos, transgênicos, biofortificados e biopirataria, criando grupos de trabalho, incentivando os debates e a participação das mulheres nesses espaços, bem como promovendo capacitações no campo e na cidade.

340. Garantir, no mínimo, 50% das vagas para as mulheres na política de SAN.

341. Mapear as organizações da sociedade civil para subsidiar a definição de critérios de adesão das entidades sem fins lucrativos.

342. Criar fóruns interconselhos.



343. Ampliar o controle social na implementação das políticas públicas, sensibilizando organizações da sociedade civil nos Conseas.

Critérios de composição do Consea

344. A escolha dos(as) representantes da sociedade civil no Consea Nacional deverá orientar-se pelos seguintes critérios e procedimentos:

- a. Atuação relevante no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável das entidades ou organizações a serem representadas, dando preferência para aquelas que tenham envolvimento com Conseas estaduais, distrital e municipais, ou com conselhos afins.
- b. Quadro final de conselheiros(as) que represente a diversidade regional e territorial do país nos vários setores sociais, em consulta entre os pares, que respeite o equilíbrio das macrorregiões e que garanta o equilíbrio de gênero e geração, com destaque para a juventude e pessoa idosa.
- c. Participação e representação direta, com equilíbrio proporcional e respeito à diversidade da população negra, segmentos étnico-religiosos e culturais, pessoas com deficiência e necessidades alimentares especiais, pessoas hipossuficientes, pessoas em situação de rua e demais povos e comunidades tradicionais e segmentos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional.
- d. Respeito às formas específicas de representação dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, população negra, mulheres, pessoas com deficiência e necessidades alimentares especiais, pessoas em situação de rua.
- e. Impedimento do exercício de mandato de conselheiro(a) como representante da sociedade civil por parte de ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de governo, enquanto estiver exercendo o cargo.
- f. Indicações dos(as) representantes feitas, diretamente, pelas próprias entidades ou organizações sociais sem interferência na sua escolha pelo poder público e tendo em conta os seguintes atributos pessoais: atuação, domínio do assunto, comprometimento e disponibilidade para participar das atividades do Conselho.
- g. Prioridade para os(as) representantes que atendam, simultaneamente, a diferentes critérios acima relacionados.
- h. Estimular o processo de renovação dos(as) conselheiros(as) junto às diversas entidades ou organizações sociais com representação no Consea.

345. A composição da representação da sociedade civil no Consea Nacional deverá, prioritariamente, contemplar os setores sociais ou campos temáticos discriminados a seguir, com preferência para aqueles com dimensão regional e/ou nacional:



- a. Assentados(as) da reforma agrária e trabalhadores(as) sem-terra, agricultores(as) familiares, pescadores(as) artesanais e aquicultores(as) familiares, extrativistas, assalariados(as) rurais e marisqueiras, comunidade de fundo e fecho de pastos, agricultura familiar de base agroecológica e agricultura camponesa.
- b. Povos indígenas (artigos 231 e 232 da Constituição Federal), quilombolas, povos e comunidades tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), população negra, povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro, povos ciganos e LGBT.
- c. Sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais relacionados às políticas de SAN.
- d. Consumidores(as), associações comunitárias, agricultura urbana, movimentos nacionais de luta pela moradia e reforma urbana e periurbana com base nos princípios agroecológicos e catadores(as) de materiais recicláveis.
- e. Abastecimento e comércio de alimentos, turismo, pequenas indústrias de alimentos, incluindo as que trabalham com agroecologia e produção orgânica e Sistema “S”, com exceção das empresas multi ou transnacionais.
- f. Organizações não-governamentais, redes e fóruns nacionais e movimentos sociais, populares, comunitários, étnicos, de gênero, de agroecologia, meio-ambiente, de pescadores(as), de comunidades LGBT, economia solidária e comércio justo, de gastronomia ou culinária sustentável, saúde e consumo alimentar e coletivos em defesa da cultura alimentar.
- g. Instituições de ensino e pesquisa, entidades nacionais de pesquisa e de saúde coletiva, associações e conselhos de profissionais que atuam na área de segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações em situação de vulnerabilidade, pessoas com notório saber e instituições de ensino e pesquisa formais e não formais com base nas práticas de povos e comunidades tradicionais.
- h. Entidades com existência mínima de 2 anos que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais, hipossuficientes, com deficiência, falcêmicas, gestantes, crianças e idosos(as), que atuem na prevenção, combate e controle de doenças ligadas à má alimentação e nutrição, entidades socioassistenciais e beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional e que atuem junto a pessoas em situação de rua, sem documentação, sem endereço, sem cidadania e em situação de risco ou vulnerabilidades diversas, populações privadas de liberdade, representações religiosas de todas as vertentes, respeitando o acordo da laicidade do Estado brasileiro.
- i. Entidades nacionais e regionais de direitos humanos;
- j. Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas e afins;
- k. Cooperativas e associações relacionadas à SAN e/ou que promovam Ater.
- l. Juventude e movimento estudantil, com prioridade para os(as) jovens negros(as) e indígenas.

Subtema 2: Intersetorialidade

346. Garantir e fortalecer a intersectorialidade e a transversalidade da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e demais políticas afetas à SAN por meio do controle social nas três esferas do governo.

347. Criação e fortalecimento dos Conseas e das Caisans, garantindo a intersectorialidade das políticas de SAN com: identificação de ações, projetos, programas e planos que promovam a SAN nas três esferas de governo; articulação, planejamento, integração efetiva e continuada; ação orçamentária no PPA própria para o Plansan e formação continuada sobre Sisan e PNSAN que promova SAN, destinadas a conselheiros(as), lideranças, gestores(as) e técnicos(as).

348. Garantir a articulação dentro dos territórios entre os diversos equipamentos públicos, políticas públicas, sistemas e programas governamentais e não-governamentais nas três esferas de governo com o objetivo de fortalecer a intersectorialidade da PNSAN, articulando com os conselhos de direitos para o exercício do controle social e para a formação de redes a fim de viabilizar a transformação do modelo hegemônico atual de produção, comercialização e consumo de alimentos e seus respectivos instrumentos de regulação para construção de uma rede de SAN, incorporando os princípios agroecológicos, da sociobiodiversidade, da estratégia de economia solidária com a participação da sociedade civil, com objetivo de contribuir para a superação dos desafios políticos e organizacionais no Sisan.

349. Formação permanente para lideranças públicas e privadas e organizações da sociedade civil e do poder público das três esferas governamentais, respeitando as culturas tradicionais e hábitos alimentares, com o objetivo de disseminar informação e compreensão: dos papéis de cada um e sua importância dentro do Sisan; da efetividade do controle social que promove a SAN e estruturando arranjos regionais e locais de apoio institucional.

350. Implementar e fortalecer o Sisan nas três esferas de governo considerando: sua natureza intersectorial e transversal; a definição de prazos para adesão obrigatória dos municípios a este sistema por meio da adesão dos programas de SAN e da existência de dotação orçamentária específica; a transversalidade para a população negra e todos os povos tradicionais e segmentos sociais em risco e/ou situação de insegurança alimentar e nutricional, assegurando a mobilidade e a acessibilidade de modo que todos se reconheçam como partícipes do sistema; a criação de um sistema de monitoramento e avaliação do Sisan que dialogue com a Lei de Acesso à Informação (LAI), sistemas da Secretaria Nacional de Política de Igualdade Racial (Sinapir) e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra do Ministério da Saúde.

351. Construção, articulação e promoção de uma rede de SAN que fortaleça e monitore o Sisan nas suas diferentes instâncias (Conseas, Caisans etc) e esferas do governo, com a participação da sociedade civil, objetivando a intersectorialidade e a transversalidade na construção do Sisan e a articulação dos diversos equipamentos públicos, programas governamentais e não-governamentais, incluindo políticas voltadas para pessoas com necessidades alimentares especiais.

352. Transversalidade das políticas públicas de direitos humanos junto às demais políticas sociais, aprimorando a coordenação entre os conselhos e arranjos de gestão e monitoramento em nível territorial e local. Considerar as especificidades dos diferentes segmentos e grupos em vulnerabilidades sociais e biológicas nas políticas e programas.

353. Promover parcerias institucionais que contribuam para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e preservação dos recursos naturais.

Subtema 3: Gestão e financiamento do Sisan e o pacto federativo

354. Garantir orçamento próprio para os Conseas através do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

355. Garantir orçamento para a área de comunicação e divulgação dos Conseas.

356. Assegurar dotação orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para os programas, estratégias e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional (SAN) nos diferentes setores envolvidos com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), assim como objetivos, metas e iniciativas específicas no Plano Plurianual (PPA).

357. Assegurar financiamento e participação social no monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), seus programas e ações, com indicadores de processos e resultados para as três esferas de gestão.

358. Vincular o repasse financeiro dos programas de SAN à adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

359. Criação do Índice de Gestão Descentralizada de Segurança Alimentar e Nutricional (IGDSAN).

360. Regulamentar o financiamento e o cofinanciamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) nas três esferas do Governo e responsabilizar os estados e municípios que aderiram ao Sisan pelas políticas de segurança alimentar e nutricional (SAN).

361. Instituir um fundo por Lei específica para garantir cofinanciamento das três esferas de governo para as políticas operadas pelo Sisan.

362. Destinar ao orçamento do Consea 5% do recurso proveniente de impostos sobre grandes fortunas, quando este imposto for regulamentado.

363. Garantir e fortalecer o Pacto Federativo por meio da criação dos fóruns de pactuação tripartite e bipartite.

364. Construir o Pacto Federativo para a realização do direito humano à água.

365. Construção de indicadores de processos e resultados para verificar o alcance dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de Pacto Federativo em torno da realização do direito humano à água, garantindo envolvimento dos estados, municípios e bairros e parcerias institucionais com o Poder Judiciário e Ministério Público e Comitês das Bacias Hidrográficas para ampliar o acesso à água.



Subtema 4: Conflito de interesses público-privado

366. A regulação da relação público-privado deve considerar:

- a. Definição de conceitos, princípios e critérios nas relações público-privado do sistema alimentar, considerando produtos e práticas, na perspectiva de orientar a adesão das entidades com e sem fins lucrativos ao Sisan;
- b. Criação de mecanismos que impeçam a participação no Sisan e nas chamadas públicas, editais, compras institucionais e demais modalidades que envolvam recursos públicos, de empresas que atuam, produzem ou têm práticas mercadológicas que violam direitos humanos, degradam o meio ambiente e influenciam negativamente os hábitos alimentares (uso de agrotóxicos, alimentos transgênicos, biofortificados e ultraprocessados, publicidade de alimentos prejudiciais à saúde);
- c. Criação de código de conduta que proteja as políticas públicas de SAN dos interesses conflitantes com os princípios do Sisan;
- d. Criação de uma 'lista suja', nos moldes da lista suja do trabalho escravo, como forma de dar visibilidade pública às empresas que violam direitos de modo a impedir seu acesso a recursos públicos e a participação em espaços de decisão em SAN.

367. Mapear, denunciar e monitorar os conflitos de interesses postos nas relações público-privado e nas estratégias adotadas pelo setor privado que ameaçam a SAN.

368. Ampliar o debate sobre o tema conflitos de interesses nas relações público-privado em todos os níveis de ensino e nas instituições de pesquisa e com a sociedade civil e organizações humanitárias.

369. Promover a valorização de práticas mercadológicas adequadas à obtenção de comida de verdade e identificação de práticas de economia solidária que convergem com os princípios do Sisan.

Subtema 5: Exigibilidade e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

370. Viabilizar a conectividade para os Conseas e oportunizar acesso ao sistema de informação de SAN.

371. Garantir e fortalecer a participação e o controle social para monitoramento e avaliação da implementação do Sisan, mensurados por indicadores.

372. Fortalecer a participação e o controle social por meio da formação de lideranças e organizações sociais para participação no monitoramento e avaliação do Sisan e fortalecimento dos Conseas, assegurando a mobilidade e acessibilidade.

373. Monitorar, encaminhar e divulgar violações do DHAA por meio de:

- a. Criação de mecanismos de exigibilidade;



- b. Criação de sistema de monitoramento de violações, com transparência e desagregação de indicadores;
- c. Fortalecimento da cultura dos direitos humanos, com foco no DHAA;
- d. Fortalecimento das comissões que tratam do monitoramento de violações do DHAA;
- e. Estabelecimento de um canal de denúncias de violações do DHAA, com a participação de agentes públicos e órgãos de repressão ao uso de agrotóxicos;
- f. Adoção de medidas preventivas para projetos violadores do DHAA, incluindo o monitoramento do nível de contaminação por agrotóxicos;
- g. Criação de ouvidorias públicas no âmbito das instituições públicas e políticas de SAN;
- h. Empoderamento da população com amplo acesso público a estas informações, incluindo todos os conselhos de políticas públicas;
- i. Disseminação dos conhecimentos sobre o DHAA;
- j. Atuação articulada do Ministério Público e Poder Legislativo.

374. Monitorar, divulgar e avaliar a inclusão e execução das propostas oriundas das conferências, criando ferramentas de diálogo contínuo, sistema de informação de acesso público e ouvidoria.

375. Desenvolver e implementar estratégias de monitoramento, exigibilidade e divulgação do DHAA pelas ouvidorias, sítios eletrônicas das instituições públicas e das instâncias do Sisan, com o empoderamento das pessoas no monitoramento da realização do DHAA e com informações desagregadas por raça/ cor.

376. Estabelecer relação junto ao Ministério Público e demais órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo para promover o conhecimento sobre o DHAA e fortalecer o cumprimento das Leis que garantem esse direito.

377. Fortalecer o Sisan por meio de participação mais efetiva do Poder Público nos fóruns e eventos de SAN, como também promover e articular a adesão dos grupos de justiça junto ao Sisan.

378. Pressionar as instâncias governamentais, sobretudo nos Poderes Executivo e Legislativo das três esferas de governo, contra projetos e medidas violadoras do DHAA, dentre elas:

- a. A PEC nº 215/00, PEC da Mineração, Projeto de Lei contra a rotulagem de transgênicos;
- b. Aprovação de Lei para regulamentar o *marketing* de alimentos dirigidos ao público infantil;
- c. Proibição da propaganda de bebida com qualquer teor alcoólico nos veículos de comunicação de massa;

- d. Criação de um selo “Sisan” para alimentos e práticas convergentes com os princípios desse sistema.

379. Criar e promover uma rede de formação e informação capaz de formar multiplicadores, divulgar e monitorar ações do DHAA, promovendo o fortalecimento do diálogo entre a população e o Estado e viabilizar a divulgação da resposta dos governos sobre as propostas das conferências de SAN para a sociedade.

380. Produzir indicadores e utilizar os dados na formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos programas de SAN, exigindo dos governos o retorno das informações para a população.

381. Por meio dos veículos de comunicação, divulgar os espaços e instrumentos de exigibilidade do DHAA, assim como promover campanhas de conscientização quanto à avaliação dos programas e ações do DHAA.

382. Criar e fortalecer legislação para restrição das compras, comercialização, promoção e publicidade de alimentos não saudáveis, ultraprocessados e transgênicos nas escolas públicas e privadas e acionamento do Ministério Público e dos meios de comunicação para assegurar o seu cumprimento.

383. Vincular ao sistema de monitoramento de SAN informações desagregadas que auxiliem no combate ao desperdício de alimentos.

384. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) deve:

- a. instituir instância apropriada para assegurar a adoção permanente de metodologias no trabalho de todas as suas pesquisas e recenseamentos, baseadas em critérios de autodefinição que levem em consideração a realidade viva e dinâmica dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, povos ciganos e demais povos e comunidades tradicionais.
- b. publicar dados sobre desperdícios de alimentos.
- c. realizar o Censo indígena nas áreas urbanas e rurais.



MOÇÕES APROVADAS

No total, foram aprovadas 49 moções, cujos textos completos estão dispostos no Anexo II.

Quadro de moções aprovadas da 5ª CNSAN

Classificação	Tipo	Nº	Tema	Destino
Agrotóxicos e transgênicos	Apoio	1	Moção de apoio à criação, consolidação e certificação de áreas contínuas livres de agrotóxicos no país	Mapa, MDA, MMA, MS e Caisan
	Apoio	2	Moção de apoio para que o SUS faça o exame da Colinesterase Sanguínea (Plasmática)	MS e Caisan
	Repúdio	3	Moção de repúdio ao não lançamento do Pronara na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Mapa, MDA, MMA, MS e Caisan
	Apoio	4	Moção de apoio à área livre de transgênicos e de agrotóxicos nas áreas de proteção ambiental em todo território brasileiro	MMA, Mapa, MDA, MPF e Caisan
	Repúdio	5	Moção de repúdio ao PL nº 3.200/15 que revoga a lei atual dos agrotóxicos (Lei nº 7.802/89)	Câmara dos Deputados, Mapa e Caisan
Água	Recomendação	6	Moção de recomendação da produção e manutenção do alimento água – gestão dos recursos hídricos e saneamento ambiental e campanhas educativas	MMA, Mapa, ANA, Caisan
Agricultura urbana e periurbana	Apoio	7	Moção de apoio ao fortalecimento da agricultura urbana e periurbana	MDS, MDA e Caisan
Biofortificação	Repúdio	8	Moção de repúdio à falta de debate público sobre o tema da biofortificação	Embrapa, MDA, Mapa, MS e Caisan
Bolsa Família	Apoio	9	Moção de apoio ao Programa Bolsa Família	Congresso Nacional, MDS e Caisan

Quadro de moções aprovadas da 5ª CNSAN

Classificação	Tipo	Nº	Tema	Destino
Cestas básicas	Reivindicação	10	Moção de reivindicação da continuidade da ação de distribuição de alimentos	MDS, Conab e Caisan
Criminalização de movimentos sociais	Apoio	11	Moção de apoio aos companheiros perseguidos pela investida neocolonial	Caisan
Cultura alimentar	Recomendação	12	Moção de recomendação da imediata formação e implementação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar no Conselho Nacional de Política Cultural	Ministério da Cultura, Conselho Nacional de Política Cultural e Caisan
	Defesa	13	Moção de defesa da cultura alimentar	Mapa, Anvisa, MDA, Ministério da Cultura e Caisan
Estudos e inquéritos	Recomendação	14	Moção de recomendação à realização de estudos e inquéritos de SAN periódicos	IBGE, Ipea, MS, MDS e Caisan
Internacional	Apoio	15	Moção de apoio à realização de convenção global sobre alimentação saudável	MS, MRE, MDS e Caisan
	Elogio	16	Moção de elogio e aplausos à Cruz Vermelha Brasileira e voluntários (as)	MI e Caisan
Meio ambiente	Repúdio	17	Moção de repúdio à poluição dos rios e dos lençóis freáticos pelo esgoto e lixo urbano	MMA, MEC, MS e Caisan
	Repúdio	18	Moção de repúdio ao gás por fracionamento hidráulico (<i>Fracking</i>)	Congresso Nacional, MME, ANP e Caisan
	Apoio	19	Moção de apoio às energias limpas	MCTI, MDS e Caisan
Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos e Produtos de Lactentes e Crianças da Primeira Infância (NBCAL)	Aplauso	20	Moção de aplauso à regulamentação da Lei nº 11.265/06 (NBCAL)	MS, Anvisa e Caisan

Quadro de moções aprovadas da 5ª CNSAN

Classificação	Tipo	Nº	Tema	Destino
Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos e Produtos de Lactentes e Crianças da Primeira Infância (NBCAL)	Repúdio	21	Moção de repúdio às empresas que fabricam e comercializam alimentos infantis que infringem a NBCAL	MS, Anvisa e Caisan
PAA	Apoio	22	Moção de apoio à transformação do PAA em política de Estado do governo	MDS, MDA, Conab e Caisan
	Apoio	23	Moção de apoio ao PAA e solicitação de recursos financeiros	MDS, MDA, Conab e Caisan
PAA e PNAE	Reivindicação	24	Moção de reivindicação para garantir a execução do PAA e PNAE para quilombolas e indígenas	FNDE, MDA, MDS, Conab e Caisan
Pesca Artesanal	Repúdio	25	Moção de repúdio às ameaças ao direito da mulher na pesca artesanal	Congresso Nacional, Secretaria da Pesca, Mapa, MDA e Caisan
	Apoio	26	Moção de apoio à incorporação da pesca artesanal e da aquicultura familiar pelo MDA	MDA e Caisan
	Apoio	27	Moção de apoio à inclusão do peixe Pirarucu na Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)	Mapa, MDA, Conab, MDS e Caisan
Povos Ciganos	Apoio	28	Moção de apoio para acesso dos povos ciganos às políticas de segurança alimentar e nutricional	MDS e Caisan

Quadro de moções aprovadas da 5ª CNSAN

Classificação	Tipo	Nº	Tema	Destino
Populações Negras e Povos e Comunidades Tradicionais	Apoio	29	Moção de apoio para produção de dados socioeconômicos das populações negras e povos e comunidades tradicionais para a política de soberania e segurança alimentar e nutricional	Seppir, MDS e Caisan
População em situação de rua	Apoio	30	Moção de apoio à segurança alimentar e nutricional para a população em situação de rua	MDS e Caisan
Povos indígenas	Repúdio	31	Moção de repúdio ao Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade	Funai, Iphan, Ministério da Cultura, Seppir e Caisan
Povos Tradicionais de Matriz Africana	Repúdio	32	Moção de repúdio a dispositivos ou mecanismos legais que busquem coibir a SAN de povos tradicionais de matriz africana através do impedimento do abate tradicional	Mapa, Anvisa, Seppir e Caisan
Regulação da publicidade	Repúdio	33	Moção de repúdio contra empresas que realizam ações publicitárias direcionadas às crianças	MS, Anvisa e Caisan
	Repúdio	34	Moção de repúdio à propaganda de estímulo ao consumo de álcool	MS, Anvisa e Caisan
Restaurante popular	Recomendação	35	Moção de recomendação para a implantação de restaurantes populares nos municípios com até 80 mil habitantes e cozinhas comunitárias nos municípios enquadrados pelo território	MDS e Caisan
Saúde	Apoio	36	Moção de apoio à criação de uma política alimentar saudável direcionada às pessoas idosas carentes com doenças incapacitantes	MS, MDS e Caisan

Quadro de moções aprovadas da 5ª CNSAN

Classificação	Tipo	Nº	Tema	Destino
Saúde	Apoio	37	Moção de apoio à Anvisa pela adoção de medidas regulatórias para o controle da obesidade e outras doenças crônicas	MS, Anvisa e Caisan
	Apoio	38	Moção de apoio à inclusão da perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável nos programas de atenção básica à saúde	MS e Caisan
Semiárido	Repúdio	39	Moção de repúdio à extinção do Instituto Nacional do Semiárido	MCTI e Caisan
Sisan	Apoio	40	Moção de apoio ao cofinanciamento e criação do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional	MDS e Caisan
	Repúdio	41	Moção de repúdio à falta de apoio do poder público estadual e municipal à participação na 5ª CNSAN	MDS e Caisan
Terra e território	Repúdio	42	Moção de repúdio à PEC nº 215/00	Congresso Nacional e Caisan
	Apoio	43	Moção de apoio à regularização das Terras Tuxá no município de Rodelas (Bahia)	MJ, Funai, Incra e Caisan
	Repúdio	44	Moção de repúdio ao Projeto MATOPIBA	MMA, Mapa, Embrapa e Caisan
	Repúdio	45	Moção de repúdio à PEC nº 215/00 e ao enfraquecimento do art. 68 da Constituição Federal de 1988	Congresso Nacional e Caisan
	Apoio	46	Moção de apoio à inclusão do direito à terra e ao território no art. 6º e do limite da propriedade da terra no art.186 da Constituição Federal	Congresso Nacional e Caisan

Quadro de moções aprovadas da 5ª CNSAN

Classificação	Tipo	Nº	Tema	Destino
Terra e território	Apoio	47	Moção de apoio à demarcação do território de Linharinho do município de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo	Incra e Caisan
Transgênicos	Repúdio	48	Moção de repúdio à liberação da Tecnologia <i>Terminator</i> (Gurt)	Congresso Nacional, MRE e Caisan
	Repúdio	49	Moção de repúdio ao PLC nº 34/15 que altera a Lei de Biossegurança para liberar os(as) produtores(as) de alimentos de informar ao(à) consumidor(a) sobre a presença de componentes transgênicos	Congresso Nacional e Caisan

ATIVIDADES INTEGRADORAS

As atividades integradoras tiveram como objetivo o intercâmbio de ideias, ações e experiências relacionadas ao tema da Conferência: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”. As atividades foram auto-gestionadas pelos seus proponentes e todas foram previamente inscritas e aprovadas pela Comissão Organizadora. No total, foram realizadas 34 atividades na forma de oficinas temáticas, palestras e outras formas de expressões socioeducativas e culturais. A listagem abaixo faz um resumo de todos os temas debatidos nas atividades integradoras realizadas.

Abastecimento alimentar na perspectiva da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação

Objetivos: Debater as concepções sobre abastecimento alimentar em disputa na sociedade brasileira com vistas ao fortalecimento de uma concepção orientada pela soberania alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada e saudável. Atenção especial foi dada à esfera do atacado, à produção agroecológica e à educação alimentar e nutricional.

Organizadores: Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN); Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (Ceresan/UFRRJ); Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (Opsan/UNB); Articulação Nacional de Agroecologia (Grupo de Trabalho de Soberania Alimentar)

Responsável: Renato Sergio Jamil Maluf

Ações integradas no combate à múltipla carga da má nutrição

Objetivos: Discutir as políticas intersetoriais em nutrição e a importância das ações integradas em nutrição e seu impacto no combate à dupla carga de má nutrição.

Organizador: Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (Cgan) do Ministério da Saúde (MS)

Responsável: Michele Lessa de Oliveira

Mudanças climáticas e SAN - participe da consulta pública

Objetivos: Divulgar o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima a ser lançado pelo Governo Federal e mobilizar os(as) delegados(as) e convidados(as) para participarem da consulta pública em relação ao tema de SAN e de populações vulneráveis.

Organizador: Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

Responsável: Gleyse Peiter

Racismos, iniquidades de gênero e soberania e segurança alimentar e nutricional: um diálogo necessário.

Objetivos: Promover discussão sobre o impacto dos racismos como determinantes sociais que promovem e mantêm as desigualdades para a população negra no Brasil, bem como produzir conhecimento e acesso à informação sobre racismo institucional e racismo ambiental, iniquidades de gênero e insegurança alimentar e nutricional.



Organizadores: Agentes de Pastoral Negros do Brasil; Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Comissão Permanente de SAN das Populações Negras e Povos e Comunidades Tradicionais (CP5/ Consea)

Responsável: Ana Lúcia Pereira

Comida de verdade começa pela amamentação

Objetivos: Discutir as vantagens da amamentação e sua proteção legal. Externar ideias sobre a amamentação. Refletir sobre ética, conflitos de interesse e ativismo frente à proteção legal do aleitamento materno. Criar um painel que represente a síntese do pensamento do grupo.

Organizador: Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN Brasil)

Responsável: Ana Julia Colameo

Intersetorialidade e participação social: experiências, aprendizados e desafios na construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

Objetivos: Analisar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) em construção através da apresentação e discussão de duas experiências: uma de acesso à água no Semiárido para o consumo humano e para a produção e outra sobre a estruturação e gestão de um equipamento público de abastecimento alimentar na região sul do país.

Organizadores: Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (Mapp) da Universidade Federal do Ceará (UFC); Fórum Cearense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FCSSAN) e Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar (Fian)

Responsáveis: Elza Maria Franco Braga e Irio Luiz Conti

PNAE - Alimentação escolar

Objetivos: Debater o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): avanços e principais desafios do Programa para os próximos 4 anos no que se refere às dimensões de controle social, aquisição da agricultura familiar, educação alimentar e nutricional e cardápios da alimentação escolar.

Organizador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC)

Responsável: Manuelita Falcão Brito

A formação de uma rede para a redução de perdas e desperdícios de alimentos no Brasil

Objetivos: Abordar os seguintes temas: estatísticas e informações sobre perdas e desperdício de alimentos no Brasil; impactos diretos e indiretos das perdas e desperdício de alimentos no Brasil; programas públicos e experiências de sucesso; implementação de uma agenda para a redução das perdas e desperdício de alimentos no Brasil.

Organizadores: Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Responsável: Walter Belik



A luta contra os agrotóxicos e transgênicos: desafios para a democracia brasileira

Objetivos: Esclarecer e debater os posicionamentos em relação aos transgênicos e estabelecer indicativos para uma estratégia futura, dialogando e fortalecendo a união de agendas políticas em novos espaços da democracia participativa para garantir que temas ainda controversos e sistêmicos possam ser disputados pela segurança alimentar e nutricional.

Organizadores: Rede Fale por Soberania Alimentar e Acesso à Terra; Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas), Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos, Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Grupo de Estudo em Agroecologia (GEA)

Responsáveis: Daniela Sanches Frozi e Werner Fuchs

Biodiversidade para alimentação, nutrição e saúde

Objetivos: Debater os seguintes temas: frutos e plantas alimentícias não convencionais (Pancs) como possibilidades de uso na culinária cotidiana de alimentos, a exemplo dos alimentos da Amazônia e do Cerrado, promovendo alimentação saudável e segura da população e resgatando conhecimentos tradicionais de alimentos sustentáveis. Debater o uso de plantas medicinais e fitoterápicos para o SUS, demonstrando as farmácias nativas das comunidades do Marajó.

Organizadores: Ministério do Meio Ambiente (MMA); Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás (Fanut/UFG); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa); Universidade do Estado do Amazonas; Instituto Federal do Amazonas; Comunidade do Jagarajó

Responsáveis: Camila Neves Soares Oliveira; Dionisia Nagahama; Edna Maria da Costa

Atuação da Defensoria Pública da União (DPU) e da Rede de Educação Cidadã (Recid) no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

Objetivos: Debater a participação social e o direito à comida de verdade no campo e na cidade. Debater a exigibilidade e efetividade do Direito Humano à Alimentação Adequada a partir da atuação de diversos atores sociais, entidades e movimentos populares, com especial atenção à Recid e ao papel constitucional da DPU na perspectiva da garantia da soberania alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Organizadores: Rede de Educação Cidadã (Recid) e Defensoria Pública da União (DPU) - Grupo de Trabalho de Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional

Responsáveis: Paulo Sergio Matoso e Thaís Aurélio Garcia

Biofortificação

Objetivos: Entender, debater e problematizar sobre os alimentos biofortificados, abrindo espaço para construção de reflexões e aprofundamento sobre estratégias nacionais e internacionais da biofortificação, seus impactos nas políticas de saúde e de soberania e segurança alimentar e nutricional, a partir de diálogo entre o CFN, o FBSSAN, o GTAN/Abrasco, Inca e outros movimentos sociais.

Organizadores: Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná; Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN); Grupo de Trabalho Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)

Responsáveis: Islândia Bezerra da Costa e Éldio Bonomo



Obesidade infantil: situação atual e propostas de atuação no nível local

Objetivos: Apresentar e discutir estratégias locais e regionais para a prevenção e controle da obesidade infantil com foco em experiências regulatórias e de políticas públicas no plano nacional e internacional, a exemplo do Guia Alimentar da População Brasileira do Ministério da Saúde de 2014 e das recomendações previstas no Plano de Ação para prevenção da obesidade em crianças e adolescentes da Organização Pan-americana da Saúde (Opas) de 2014.

Organizadores: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e Instituto Alana

Responsáveis: Ana Paula Bortoletto e Ekaterine Karageorgiadis

Ecosol

Objetivos: Debater o tema da agroecologia, soberania alimentar e economia solidária na perspectiva da garantia de direitos e construção de um novo projeto de desenvolvimento. Apresentar a experiência de empreendimentos econômicos solidários (EES) de Mato Grosso e o Projeto Recoopsol/MT. Apresentar o Circuito de Feiras Agroecológicas do Baixo Munim (MA) num debate quanto a estreita, profícua e necessária relação entre as temáticas de SAN, agroecologia e economia solidária.

Organizadores: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Circuito de Feiras Agroecológicas do Baixo Munim (MA) e Associação Agroecológica Tijupá

Responsáveis: Nicolau Priante Filho e Carlos Antônio Bonfim Pereira

Experiências exitosas para o fortalecimento do Sisan no Distrito Federal

Objetivos: Apresentar um conjunto de programas e iniciativas exitosas de cunho intersetorial, que compõe a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal e contribui diretamente para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Organizador: Caisan/DF

Responsável: Bianca Lazarini

Ciência, tecnologia e inovação em SAN: para que e para quem?

Objetivos: Tornar conhecidos os objetivos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social (Secis) e obter subsídios para o aprimoramento do Programa de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria.

Organizador: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional (CGSA) da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social (Secis) do MCTI

Responsável: Luciane Costa

Compras institucionais

Objetivos: Apresentar a experiência da agricultura familiar dentro da política de alimentação escolar no município de Apucarana no Paraná; do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com foco na agroecologia: uma história de luta e conquistas no contexto da segurança alimentar e nutricional; da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)

Organizadores: Comunidade Cristã de Apucarana; Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional/Fessan-PR; Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis; Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Responsáveis: Alexsandro Ribeiro de Sousa; Islandia Bezerra da Costa; Maria do Socorro Soares de Oliveira

Experiências para o fortalecimento do Sisan

Objetivos: Debater possibilidades e limites da implantação das Caisans municipais e permitir a troca de experiências e metodologias de implantação dos sistemas municipais. Apresentar o “Programa Lixo Que Vale” (Umuarama/PR).

Organizadores: Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Osasco e Serviço Social do Comércio (Sesc)

Responsáveis: Selma de Freitas Silva e Dirlene Pereira de Lima

Sementes crioulas

Objetivos: Debater a agroecologia, conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade com o resgate das sementes crioulas para a produção de comida de verdade, sendo apresentadas as experiências da Embrapa e das sementes crioulas de Minas Gerais.

Organizadores: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Consea de Minas Gerais

Responsáveis: Terezinha Aparecida Borges Dias e Antônio Vicente Miranda Moreira

Políticas de saúde, de alimentação e nutrição e segurança alimentar e nutricional no Brasil

Objetivos: Discutir uma visão geral dos sistemas alimentares: etapas da cadeia produtiva dos alimentos do campo ao prato. Políticas de saúde, de alimentação e nutrição (A&N) e de segurança alimentar (SAN) e seu significado no contexto da sociedade brasileira. Políticas públicas e sociais e suas interfaces: saúde/nutrição como direito e a intersectorialidade da problemática alimentar e nutricional.

Organizadores: Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo e Consea

Responsáveis: José Anael Neves; Maria Angélica Tavares de Medeiros; Edgar Aparecido de Moura

Edital Conab-BNDES: Resultados e Perspectivas

Objetivos: Apresentar um balanço parcial sobre a 2ª chamada Conab-BNDES para sanar e esclarecer dúvidas das organizações que pretendiam apresentar propostas. Demonstrar os resultados e perspectivas sobre a parceria do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e Conab.

Organizador: Companhia Nacional de Abastecimento(Conab)

Responsável: Maria do Socorro Soares de Oliveira



Horta Comunitária Bauru/SP: Um caso de superação da fome e da pobreza

Objetivos: Apresentar aos(as) participantes a experiência exitosa da horta comunitária do Jardim Ivone, chamando atenção para o importante papel da agricultura urbana e a relevância das hortas urbanas comunitárias na proteção social para erradicar a fome, a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional.

Organizadores: Prefeitura Municipal de Bauru/São Paulo: Secretaria do Bem Estar Social e Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Responsável: Claudia Patricia Clérigo

Comer pra quê? Mobilizando a juventude

Objetivos: Refletir sobre a alimentação na perspectiva da juventude e sobre possibilidades de ações de promoção da alimentação adequada e sustentável por meio da problematização das práticas alimentares da juventude no cenário contemporâneo a partir da apresentação dos resultados de diálogos com jovens e com atores estratégicos. A oportunidade permitiu a ampliação do conhecimento coletivo e do entendimento sobre a complexidade da alimentação entre jovens, contribuindo assim para as próximas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto “Comer pra quê?”.

Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Responsável: Janine Giuberti Coutinho

Mesa Brasil - Sesc

Objetivos: Apresentar os ganhos obtidos com a parceria público-privada em ações de SAN com o Programa Mesa Brasil e discutir a importância do aproveitamento integral dos alimentos como forma de minimizar a insegurança alimentar, fome e desperdício de alimentos.

Organizadores: Consea do Mato Grosso do Sul e Serviço Social do Comércio (Sesc)

Responsáveis: Simone Arruda Rondon Zorrilha e Ana Cristina Correa Guedes Barros

Sistemas Engenhosos do Patrimônio Agrícola Mundial (GIAHS)

Objetivos: Divulgar e debater a aplicabilidade no Brasil de uma iniciativa que está sendo promovida pela FAO em diferentes países para conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais - Sistemas Engenhosos do Patrimônio Agrícola Mundial - na conservação dinâmica desses sistemas, tendo como exemplo a apresentação do sistema agrícola tradicional das comunidades indígenas e tradicionais do Rio Negro.

Organizadores: Embrapa e Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACIMRN)

Responsáveis: Patricia Goulart Bustamante e Carlos Alberto Teixeira Neri

DAP - Instrumento de identificação da agricultura familiar: avanços, desafios e perspectivas para atender a heterogeneidade do público da agricultura familiar

Objetivos: Promover discussão do papel do instrumento da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana, bem como no acesso a todo público da agricultura familiar e de suas organizações econômicas nas compras públicas, mais especificamente PAA e PNAE. Ampliar o debate da agroindústria familiar e normativos sanitários que regulam a formalização dos produtos da agricultura familiar.



Organizadores: Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor (DGRAV) da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do MDA e Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (Fonsanpotma)

Responsáveis: Cibele Cristina Bueno de Oliveira e Regina Nogueira

Produção agroecológica

Objetivos: Debater projeto de produção integrada e sustentável, fortalecendo a economia solidária e uso de tecnologias sociais com foco na segurança alimentar e nutricional sustentável como instrumento do protagonismo social, economia solidária e novas tecnologias sociais. Os exemplos apresentados foram da Associação Agrícola Vale do Paramaú (PA) e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçás (BA).

Organizadores: Associação Agrícola Vale do Paramaú (PA) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçás (BA)

Responsáveis: Edivaldo da Silva Raiol e Ivanesa Ribeiro dos Santos.

Mulheres e soberania e SAN

Objetivos: Fortalecer a articulação entre as políticas públicas para as mulheres e as políticas de SAN e contribuir para a exigibilidade de direitos das mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas no contexto da soberania e SAN.

Organizadores: Grupo de Trabalho Gênero e SAN do Consea; Fian Brasil e Rede de Mulheres Negras em SAN

Responsável: Célia Varela Bezerra

Cultura alimentar de matriz africana

Objetivos: Reunir parlamentares nacionais envolvidos na defesa do direito alimentar tradicional de matriz africana para que conheçam as denúncias de ataque a este direito no país, constituindo as frentes parlamentares em defesa dos povos tradicionais de matriz africana para estabelecer estratégias como a rede de parlamentares em defesa destes direitos.

Organizador: Fonsanpotma

Responsável: Edson Augusto Nogueira

DHAA e o direito à terra e território

Objetivos: Analisar o cenário atual de violações de direitos humanos, visando à construção coletiva de novas estratégias de exigibilidade do direito à terra e território dos povos indígenas, camponeses (as), população negra e povos e comunidades tradicionais como um direito imprescindível para garantia do DHAA.

Organizadores: Comissões Permanentes de DHAA (CP 4), de SAN das Populações Negras e Povos e Comunidades Tradicionais (CP 5) e de SAN de Povos Indígenas (CP 6) do Consea; Rede de Informação e Ação pelo Direito Humano a se Alimentar (Fian Brasil); Terra de Direitos; Action Aid e Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNS)

Responsáveis: Valéria Burity e Célia Varela



Participação social nos Conselhos

Objetivos: Discutir a participação social nos Conselhos, principalmente o seu papel dentro dos Conseas a partir do entendimento de que as políticas públicas devem ter espaço para a participação da sociedade civil. Discutir o papel dos Conseas na gestão das políticas públicas (PAA, PNAE, acesso à terra, marco regulatório da sociedade civil e Planapo) e sua importância na garantia de espaços de construção do Sisan, de controle social e de elaboração dos planos estaduais de SAN.

Organizador: Comissão de Presidentes(as) de Conseas Estaduais (CPCE)

Responsável: Gil Marcos dos Santos Carvalho

Vamos escolher comida de verdade?

Objetivos: Proporcionar um diálogo sobre comida de verdade a partir de diferentes perspectivas, inclusive na perspectiva de quem planta, processa, comercializa e prepara. Os(as) palestrantes convidados(as) foram: Alexandre Borges (Mãe Terra); Luis Carrazza (Central do Cerrado); Regina Tchelly (Favela Orgânica) e Bela Gil (Chef de Cozinha)

Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Responsável: Janine Giuberti Coutinho

Lançamento de publicações

1) Lançamento da série “Políticas sociais e de alimentação”

Organizador: Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA)

2) Lançamento do livro “Segurança alimentar em países de língua portuguesa”

Organizador: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de Brasília



FALAS DO BRASIL

Falas do Brasil foi a denominação de um conjunto de atividades realizadas no primeiro momento da 5ª CNSAN com a finalidade de promover o acolhimento e integração dos(as) participantes, além de motivar os debates por meio de diferentes expressões culturais e artísticas. Foram apresentados diversos vídeos de longa e curta metragem relacionados à soberania e segurança alimentar e nutricional. Outras expressões artísticas como contação de histórias, música, canto, poesia, cordel e troca de sementes e receitas também ocorreram. O quadro abaixo apresenta um resumo das atividades realizadas.

Atividade	Detalhamento
Projeção de longa metragem	O veneno está na mesa II Direção: Silvio Tendler / Ano: 2014 / Duração: 70 minutos / Produção: Caliban / Apoio: EPSJV-Fiocruz
Projeção de longa metragem	Muito além do peso Direção: Estela Renner / Ano: 2012 / Duração: 84 minutos / Produção: Maria Farinha Filmes
Projeção de longa metragem	Betinho: A Esperança Equilibrada Direção: Victor Lopes / Ano: 2015 / Duração: 90 minutos / Produção: Documenta Filmes
Projeção de curtas metragens	Vídeos diversos sobre os diferentes aspectos de SAN, DHAA e alimentação saudável. Os títulos apresentados foram: Coragem é um dom; Água Boa; Arroz Ecológico; Quebradeiras; Sementes e histórias; Saindo da caixinha; A saúde entre nós; RECA: Sistemas agroflorestais na Amazônia; Fomento e Cisterna; Saberes e Sabores da Colônia - Peito de Ganso Defumado; 10 passos para uma alimentação saudável – Guia Alimentar para População Brasileira.
Contação de história, literatura, música, canto e cordel	Histórias das diferentes tradições em torno da temática
Troca de receitas e de sementes	Receitas e sementes das famílias e suas tradições.

ENCONTRO INTERNACIONAL

O Encontro Internacional contou com a participação de cerca de 180 pessoas. Houve representação de 30 países, com predominância daqueles das Américas (Central e do Sul, principalmente) e da África. Em relação ao perfil dos(as) participantes, a maioria era oriunda de organizações não-governamentais e movimentos sociais, além de organismos internacionais e representantes de governos. Os(as) participantes aprovaram um Manifesto que foi traduzido para três idiomas – francês, inglês e espanhol – e amplamente distribuído. Segue abaixo o Manifesto.

MANIFESTO ENCONTRO INTERNACIONAL

Os(as) participantes do Encontro Internacional, prévio à abertura da 5ª Conferência Nacional de SAN, oriundos de 30 países de várias regiões do mundo, reunidos para debater os desafios da participação social em soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em espaços e iniciativas internacionais, a partir do olhar sobre experiências como a: i) do Mecanismo da Sociedade Civil (MSC) do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) das Nações Unidas; ii) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan) da Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), iii) da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (Reaf) do Mercosul; iii) e das articulações da sociedade civil no âmbito da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), consideraram que:

- os espaços de participação são fundamentais para as conquistas da agenda da SSAN e a garantia do DHAA, pelos esforços de pactuação de conceitos e enfoques, o fortalecimento das organizações da sociedade civil e movimentos sociais para a participação ativa e incidência política, o aprofundamento de alianças regionais e internacionais e a adoção de políticas públicas construídas a partir da interlocução entre sociedade civil e governos;
- os avanços no enfrentamento da fome e outras manifestações da má-nutrição, como se verificou na América Latina e Caribe e em outras regiões do mundo, dependem da junção entre compromisso político de governantes, construção de uma visão intersectorial pautada no enfoque compartilhado de SSAN e de valorização da agricultura familiar, camponesa e indígena e outras identidades de povos e comunidades tradicionais, e do fortalecimento dos espaços nacionais e regionais de participação social na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas;
- um grande desafio que ainda se coloca em muitos países é a incorporação de experiências de participação social às realidades nacionais de forma a dar visibilidade às distintas concepções e aos conflitos, debatendo abertamente as opções em termos de estratégias de desenvolvimento e políticas públicas;
- no cenário internacional há um processo de captura corporativa dos espaços de governança e participação, em particular no campo da nutrição, intensificando as ofensivas em relação às leis de terra e sementes para a entrada de grandes corporações, como ocorre na África, e também a tendência de redução da concepção do DHAA para uma visão restrita à ajuda alimentar, por vezes baseada na concepção de importação de alimentos;

- são preocupantes as iniciativas que implicam substituir os espaços públicos de diálogo e tensionamento entre sociedade civil e governos e que contam com mecanismos próprios para a facilitação da participação de movimentos sociais e da sociedade civil por concepções de estratégias denominadas de arranjos multi-atores (*multistakeholders*) nos quais se pretende nivelar a participação de governos, sociedade civil, entidades privadas e organismos internacionais, abrindo espaço para a captura corporativa;
- são preocupantes os efeitos das mudanças climáticas nos sistemas de produção familiar e outros modos de vida, que incrementam a vulnerabilidade e a insegurança alimentar e nutricional dos povos;
- são preocupantes acordos internacionais, como os que vêm sendo feitos no âmbito da Aliança G8 pela segurança alimentar e nutrição na África, centrados no aumento da produtividade e tecnificação da agricultura e na perspectiva de uma nova Revolução Verde para a África, especialmente no que diz respeito à violação do direito à terra, água e as sementes;
- deve ser dada especial atenção às sessões do grupo de trabalho das Nações Unidas sobre empresas transnacionais e direitos humanos em Genebra pela expectativa do estabelecimento de um mecanismo vinculante que regule a ação de empresas transnacionais em relação ao DHAA;
- são ainda lentas as respostas dos países mais ricos e dos organismos internacionais quanto à garantia do DHAA, relacionadas aos fluxos migratórios intensificados pelas mudanças climáticas, usurpação de terras, tráfico de drogas e demais violências sociais;
- a ampliação da cooperação Sul-Sul nas áreas de SSAN e DHAA merece acompanhamento sistemático, principalmente em razão da difusão de perspectivas dissonantes e por vezes conflitantes sobre as formas de promoção da SSAN em âmbito global e nos países, carecendo de um enfoque de cooperação a ser construído a partir dos princípios da soberania alimentar e do DHAA, de uma ótica horizontal de compartilhamento de políticas e experiências e da adaptação às realidades locais;
- a importância da cooperação para a alimentação escolar e de aquisição de alimentos para a agricultura familiar camponesa e indígena como relevantes iniciativas de cooperação internacional brasileira.

Nesse contexto, os(as) participantes do Encontro Internacional aprovaram o presente manifesto dirigido às organizações e movimentos sociais, aos organismos multilaterais, organizações internacionais, governos nacionais e à sociedade em geral, e afirmam que:

- a agricultura familiar, camponesa e indígena e outras identidades de povos e comunidades tradicionais desempenham papel estratégico para a garantia da SSAN e do DHAA;
- a garantia de todos os direitos humanos das mulheres, em pé de igualdade com os homens, é central para a superação da má nutrição em todas suas formas ao promover a autodeterminação e autonomia da mulher no controle sobre seu corpo e sua vida e sua participação na elaboração, decisão e implementação de políticas públicas;



- o direito humano à alimentação não pode ser dissociado do direito à nutrição, pois é indivisível, tendo como pilar os direitos humanos das mulheres e a soberania alimentar;
- os alimentos constituem bem comum e requerem a construção de pontes entre o campo e as cidades, entre consumidores(as) e produtores(as) para gerar alianças para a luta pela soberania alimentar e o DHAA.

E recomendam:

1. o fortalecimento dos espaços públicos multilaterais de governança da SSAN e do DHAA com efetivo engajamento dos governos nacionais e a participação continuada da sociedade civil organizada coloca-se como imperativo permanente, inclusive como contraponto à captura corporativa que compromete direitos;
2. o financiamento para o CSA e seu mecanismo de participação da sociedade civil deve ser assegurado;
3. a aplicabilidade, monitoramento e prestação de contas das decisões que são tomadas em espaços regionais e globais de SSAN devem ser asseguradas, como é o caso das Diretrizes Voluntárias da Terra, ratificadas no âmbito do CSA, e do grupo de trabalho da ONU sobre corporações e direitos humanos;
4. a promoção das articulações globais, regionais e nacionais, das organizações e movimentos sociais devem ser apoiadas e ampliadas por meio do intercâmbio de experiências e a expansão de processos de formação de representações, com enfoque multinível (local, nacional e internacional);
5. a promoção da complementaridade dos processos de integração regional em torno do tema do DHAA e da SSAN a luz da experiência da Reaf;
6. o fortalecimento dos mecanismos de participação da sociedade civil no âmbito da CPLP;
7. a criação de pontes entre África e América Latina e Caribe para a promoção do DHAA e SSAN promovendo a articulação entre a sociedade civil e movimentos sociais dos dois continentes;
8. a ampliação da participação social em espaços de governança do norte a luz das experiências do CSA e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) brasileiro, considerando os altos investimentos em políticas alimentares alocados pelos países da União Europeia e dos Estados Unidos da América (EUA);
9. o apoio à pesquisa e produção de conhecimento e análises sobre os desafios e avanços para a SSAN como forma de facilitar a apropriação de lições aprendidas e o intercâmbio de experiências entre os países;
10. a pactuação de uma concepção de cooperação Sul-Sul em SSAN e DHAA por parte dos governos, sociedade civil e organismos internacionais que: (1) promova políticas nacionais

intersetoriais e participativas, transparentes e com controle social, (2) restrinja ou vede todo o processo de cooperação que põe em causa o princípio da soberania alimentar a nível nacional, regional e internacional, tais como o ProSavana; (3) substitua a tradicional visão de transferência de políticas públicas por uma concepção horizontal de parceria e construção compartilhada de capacidades, que valorize o intercâmbio e a cooperação entre a sociedade civil dos vários países do Sul global;

11. continuidade e a sustentabilidade financeira do PAA África (*Purchase from Africans for Africa*), considerando o seu papel para a promoção de sistemas locais de produção, abastecimento e consumo, o fortalecimento da agricultura familiar e da alimentação escolar, desde uma perspectiva de compras locais de alimentos.

Por fim, valorizam a oportunidade de participar da 5ª Conferência Nacional de SAN, ao mesmo tempo em que reafirmam a relevância da experiência brasileira enquanto referência de participação social na agenda de SSAN e conclamam pela necessidade de uma cooperação internacional que compartilhe estas experiências.

Brasília, 03 de Novembro de 2015.



ENCONTRO DE DELEGADOS E DELEGADAS INDÍGENAS

O Encontro reuniu 45 delegados e delegadas indígenas, além de representantes governamentais das três esferas, conselheiros(as) nacionais e convidados(as) num total de 80 pessoas, nos dias 2 e 3 de novembro de 2015 em Brasília - DF, antecedendo a 5ª CNSAN.

Teve como objetivo central propiciar um espaço de discussão para os delegados e as delegadas indígenas sobre os conteúdos das propostas do Caderno de Debates para definir as prioridades para a soberania e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas e para construir coletivamente sua estratégia de atuação no âmbito da 5ª Conferência.

Participaram representantes das etnias Arapaço, Baré, Bororo, Chiquitano, Ecuana, Guajajara, Guarani, Guarani-Kaiowá, Giripankó, Yanomami, Ingaricó, Iaraxá, Kaingang, Karajá, Kaixana, Katuawa-araxá, Kokama, Makuá, Miranha, Pankará, Pankararú, Potiguara, Saterê-Maué, Tabajara, Tapeba, Tawepang, Terena, Timbira, Tikuna, Tiriyo, Tuxá, Waimiri Atroari, Wapixana, Wai-Wai, Xokleng e outras.



ANEXO I

Regulamento aprovado

5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento e organização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CNSAN).

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO

Art. 2º. A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional seguirá a programação constante no Anexo I.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 3º. Os trabalhos da 5ª CNSAN serão coordenados pela Comissão Organizadora composta, nos termos do seu Regimento, por:

I – Grupo Executivo;

II – Subcomissão de Conteúdo e Metodologia;

III – Subcomissão de Infraestrutura, Mobilização e Comunicação.

§ 1º. As Plenárias da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional serão coordenadas por uma mesa constituída de membros da Comissão Organizadora ou por delegados(as) ou convidados(as) por ela indicados(as).

§ 2º. A Comissão Organizadora contará ainda com a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e com as equipes de relatoria, facilitação e sistematização, com composição definida pelo Grupo Executivo e atuando sob a coordenação da Subcomissão de Conteúdo e Metodologia.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º. O credenciamento dos(as) delegados(as), convidados(as), expositores(as) e imprensa será realizado no dia 03 de novembro das 8h às 18h no Centro de Convenções de Brasília – DF.



CAPÍTULO V DO TEMÁRIO

Art. 5º. Nos termos do seu Regimento, a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é intitulada “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar” e está constituída pelos seguintes Eixos Temáticos:

- I - Eixo 1 – Comida de verdade: avanços, obstáculos e desafios para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
- II – Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública;
- III – Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Art. 6º. Os debates e deliberações da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CNSAN) tem como subsidio o Caderno de Debates.

CAPÍTULO VI DAS ATIVIDADES

Art. 7º As atividades da 5ª CNSAN serão organizadas da seguinte forma:

- I. Falas do Brasil;
- II. Palestra Inaugural;
- III. Grupos de Trabalho;
- IV. Plenárias;
- V. Atividades Integradoras.

SEÇÃO I DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 8º. Os delegados(as) e convidados(as) se reunirão em sessões plenárias nos seguintes momentos:

- I. Regulamento da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. Cerimônia de Abertura;
- III. Palestra inaugural;
- IV. Caminhos para a conquista da comida de verdade;
- V. Resultados dos Grupos de Trabalho sobre os Eixos 1 e 3;
- VI. Processo de priorização das proposições do Eixo 2;
- VII. Resultados dos Grupos de Trabalho sobre o Eixo 2;
- VIII. Moções e Carta Política;
- IX. Encerramento.

§ 1º. No ato do credenciamento, será exigido documento original de identificação com foto, pois só será permitida a participação de delegados(as) e convidados(as) previamente inscritos pelos Conseas Estaduais, Consea Nacional e Caisan.

§ 2º. Os crachás de delegado(a) e convidado(a) serão entregues no momento do credenciamento e são de uso obrigatório em todos os momentos e ambientes da Conferência.



§ 3º. Os crachás de delegado(a) terão cor específica para facilitar a contagem dos votos.

Parágrafo único. Participação da Plenária:

- I. Os(as) delegados(as), com direito a voz e voto;
- II. Os(as) convidados(as), com direito a voz.

Art. 9º. As decisões das Plenárias serão tomadas por maioria simples dos(as) delegados(as) credenciados(as) presentes.

§ 1º Cada delegado(a), devidamente credenciado(a), terá direito a 01 (um) voto.

§ 2º As votações nas Plenárias serão feitas levantando-se o crachá de delegado(a).

§ 3º A Plenária será instalada com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos(as) delegados(as) presentes.

Art. 10º. As moções deverão ser propostas, exclusivamente, por delegados(as) e relacionadas a temas de soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, terra e território e outros.

§ 1º As moções deverão ser entregues na Secretaria da 5ª CNSAN até às 18h00min do dia 05 de novembro de 2015.

§ 2º A Secretaria da 5ª CNSAN disponibilizará um formulário padrão para a redação e coleta de assinatura das moções.

§ 3º Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos(as) delegados(as) credenciados(as), o que equivale a no mínimo 160 assinaturas.

§ 4º A Secretaria da 5ª CNSAN organizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por tema.

§ 5º O(a) coordenador(a) da mesa convocará os(as) propositores(as) das moções que alcançaram o número mínimo de assinaturas, por tema, para procederem à leitura do texto, garantindo-se a cada um(a) o tempo de 2 (dois) minutos, no máximo, para a defesa da moção.

§ 6º Serão concedidos dois minutos para contraditório de cada moção, antes de serem submetidas para aprovação do plenário.

§ 7º A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.

Art. 11. A plenária da Carta Política da 5ª CNSAN observará os seguintes procedimentos:

- I. A proposta de Carta Política será distribuída aos(às) participantes no início da Plenária.
- II. Assegurar-se-á aos(às) delegados(as) o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item proposto.



III. As solicitações de destaque serão registradas durante a leitura da proposta de Carta Política, submetidas à discussão e deliberação da Plenária e serão chamadas, uma a uma, para suas apresentações.

IV. Os(as) propositores(as) de destaques terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista.

V. A seguir, o(a) coordenador(a) da mesa concederá a palavra, por igual tempo, ao(à) delegado(a) que se apresente para defender a proposta original.

VI. Não será permitida, em qualquer hipótese, réplica.

VII. Será colocado, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original da Carta.

VIII. A proposta original da Carta Política será sempre a proposta de número 1 (um).

Parágrafo Único. Havendo concordância por parte da Plenária, a proposta de Carta Política poderá ser aprovada por aclamação.

Art. 12. Concluída a aprovação da Carta Política, ocorrerá a sessão de encerramento, constituindo a última sessão da 5ª CNSAN.

SEÇÃO II DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13. Serão constituídos 30 (trinta) Grupos de Trabalho com o objetivo de discutir as pro- posições do Caderno de Debates referentes ao temário da 5ª CNSAN. Os Grupos de Trabalho se reunirão de acordo com a programação constante do Anexo I deste documento.

§ 1º. Todos os três eixos da 5ª CNSAN serão abordados em trabalhos de grupo a partir dos conteúdos do Caderno de Debates. Os grupos supracitados serão divididos da seguinte forma:

I – O Eixo 1 será abordado integralmente por todos os Grupos de Trabalho;

II – O Eixo 3 será abordado integralmente por todos os Grupos de Trabalho;

III – O Eixo 2 será abordado por subtema, segundo a seguinte distribuição:

a. Subtema 1- Erradicação da fome e os desafios da pobreza e desigualdade social: 3 (três) grupos;

b. Subtema 2 - Evolução da produção agroalimentar e suas repercussões ambientais, sociais e no padrão alimentar: 4 (quatro) grupos;

c. Subtema 3 - Estratégias e políticas soberanas de abastecimento alimentar e as questões de SAN nos centros urbanos: 3 (três) grupos;

d. Subtema 4 - Direito à terra e ao território e a vulnerabilização de grupos sociais rurais e populações em situação de rua: 4 (quatro) grupos;

e. Subtema 5 -Desigualdades de gênero e implicações na produção e consumo da alimentação saudável: 3 (três) grupos;

f. Subtema 6 - Fatores limitantes do acesso universal à água como alimento e como recurso produtivo: 4 (quatro) grupos;

g. Subtema 7 - A atenção à saúde e a SAN: 3 (três) grupos;

h. Subtema 8 - Processos permanentes de educação alimentar e nutricional e de preservação dos conhecimentos tradicionais: 3 (três) grupos;

i. Subtema 9 - Atuação internacional e cooperação sul-sul a partir dos princípios e diretrizes da Política Nacional de SAN: 3 (três) grupos.

§ 3º Cada Grupo de Trabalho terá, no máximo, 66 (sessenta e seis) participantes, sendo, no máximo, 54 (cinquenta e quatro) delegados(as) e até 12 (doze) convidados(as).

§ 4º A distribuição dos(as) participantes nos Grupos de Trabalho dos Eixos 1 e 3, considerando que todos os grupos irão abordar os mesmos assuntos, ocorreu de forma aleatória de maneira a promover maior diversidade.

§ 5º Para os Grupos de Trabalho do Eixo 2, os(as) delegados(as) e convidados(as) escolherão o grupo que tratará o subtema de sua preferência, observando-se o limite de vagas definidas no § 3º.

Art. 14. Cada Grupo de Trabalho contará com uma equipe, composta por:

I. Um(a) facilitador(a), previamente indicado(a) e capacitado(a) pela Comissão Organizadora da 5ª CNSAN, tendo como atribuições:

- a. Receber o Grupo e apresentar a metodologia para as atividades;
- b. Facilitar os momentos de Grupo, zelar pelo processo e pelo tempo das intervenções, prezando pela qualidade do diálogo;
- c. Orientar e acompanhar cada etapa de maneira que as atividades gerem os produtos acordados no formato e prazo previstos;
- d. Assegurar o espaço da participação e o uso da palavra.

II. Um(a) relator(a), previamente indicado(a) e capacitado(a) pela Comissão Organizadora da 5ª CNSAN, tendo como atribuições:

- a. Realizar os registros dos produtos aprovados pelo Grupo de forma apropriada e fidedigna;
- b. Apresentar o registro dos produtos à equipe de sistematização e contribuir para a sistematização.

III. Um(a) relator(a) delegado(a), indicado pelo Grupo de Trabalho, tendo como atribuições:

- a. Prestar apoio ao(à) relator(a) para que os registros dos produtos aprovados pelo Grupo estejam apropriados e fidedignos;
- b. Contribuir e acompanhar o processo de sistematização dos produtos advindos de todos os Grupos de Trabalho.

Art. 15. Cada Grupo de Trabalho irá funcionar de acordo com a proposta de metodologia aprovada pela Comissão Organizadora da 5ª CNSAN, tendo como produtos finais:

I. Eixo 1: Manifesto composto por três partes: Histórico, O que é Comida de Verdade e Chamamento à sociedade brasileira;

II. Eixo 2: Prioridades da Conferência, por subtema, elaboradas a partir das ideias centrais (ideias-força) das propostas priorizadas pelos delegados(as) em cada Subtema e novas propostas;

III. Eixo 3: As propostas com potencial de maior impacto na implementação e avanço do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), organizadas e agrupadas em ideias centrais (ideias-força), apresentadas por ordem de recorrência nos Grupos.

SEÇÃO III DO PROCESSO DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EIXO 2

Art. 16. De maneira a facilitar o diálogo e o aprofundamento das propostas apresentadas no Caderno de Debates e contribuir para o processo de elaboração e monitoramento do novo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) pelos Conseas nacional e estaduais, as 331 propostas apresentadas no Eixo 2 do Caderno de Debates serão priorizadas apenas pelos delegados(as) da Conferência. Esta priorização ocorrerá segundo procedimento previamente escolhido pela Comissão Organizadora.

Art. 17. No total, serão priorizadas para serem discutidas nos Grupos de Trabalho 83 propostas, distribuídas segundo o critério de 25% do total de propostas de cada subtema.

Art. 18. Os Grupos de Trabalho do Eixo 2 iniciarão suas discussões pelas proposições priorizadas no seu subtema. Após esta etapa, cada grupo poderá apresentar mais duas novas propostas relacionadas ao seu subtema. Essas novas propostas não poderão corresponder a propostas não priorizadas pelos(as) delegados(as). As novas propostas deverão ser aprovadas pela maioria simples dos(as) delegados(as) presentes no Grupo de Trabalho.

Art. 19. Caso haja tempo, poderão abordar as proposições priorizadas em outros subtemas à sua escolha.

§ 1º Ao final do processo de discussão do Eixo 2 será apresentado à Plenária um total de até 143 proposições, que correspondem a 83 prioridades identificadas pelos(as) delegados(as) e até 60 novas prioridades.

SEÇÃO IV DO PROCESSO DE DECISÃO NAS PLENÁRIAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 20. Haverá 2 (duas) Plenárias que terão como função apreciar e aprovar os resultados previamente sistematizados dos Grupos de Trabalho da 5ª CNSAN nos Eixos 1, 2 e 3.

Art. 21. A proposta de Manifesto, resultado dos trabalhos de grupo sobre o Eixo 1, será aprovada por aclamação, havendo concordância por parte da Plenária.

Art. 22. A apreciação e deliberação dos produtos finais dos Eixos 2 e 3 observarão os seguintes procedimentos nas duas Plenárias:

- I. Apresentação com registro de destaques, diálogo e argumentação dos destaques dos produtos aprovados pelos Grupos de Trabalho e previamente sistematizados;
- II. Cada destaque em apreciação terá 02 (dois) minutos para a sua defesa e tempo igual para o contraditório;
- III. Serão permitidas defesas contra o destaque, caso a Plenária não se sinta devidamente esclarecida e considerando a disponibilidade de tempo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos novos destaques nas Plenárias após a apresentação e registros dos mesmos.



SEÇÃO V
DAS ATIVIDADES INTEGRADORAS

Art. 23. As atividades integradoras, auto-gestionadas, previamente inscritas e aprovadas pela Comissão Organizadora, terão a duração máxima de 2 (duas) horas, no período de 18h30 às 20h30 do dia 04 de novembro de 2015, e consistirão de oficinas temáticas, palestras ou outras formas de expressões socioeducativas e culturais que abordem experiências ou debates de questões relacionados ao tema da soberania e segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 24. Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, “PELA ORDEM”, aos(as) delegados(as), sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado, apontando para qual artigo do regulamento estaria sendo descumprido.

Parágrafo único: As “QUESTÕES DE ORDEM” não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I do Regulamento

Programação final da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

2 de novembro (segunda-feira)	
14h às 18h	Encontro Indígena e Encontro Internacional
3 de novembro (terça-feira)	
8h às 18h	Credenciamento
9h às 12h	Encontro Indígena e Encontro Internacional
10h às 12h	Falas do Brasil
14h30 às 15h30	Aprovação do Regulamento
15h30 às 17h	Balanço das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
17h às 19h	Abertura Oficial e Lançamento do Pacto
19h30 às 20h30	Palestra inaugural
4 de novembro (quarta-feira)	
8h30 às 9h	Palestra: Caminhos para a conquista da comida de verdade
9h às 12h30	Grupos de Trabalho do Eixo 1 - O que é comida de verdade?
14h30 às 18h	Grupos de Trabalho do Eixo 3 – Como avançar na implementação do Sisan?
18h30 às 20h30	Atividades integradoras
5 de novembro (quinta-feira)	
8h30 às 10h30	Plenária sobre os resultados dos Grupos de Trabalho do Eixo 1 e 3
10h30 às 11h	Orientações gerais de metodologia



11h às 12h30	Atividade em Plenária para Priorização das Proposições do Eixo 2
14h30 às 18h	Grupos de Trabalho do Eixo 2 – Prioridades e desafios para o 2º Plansan
18h às 19h	Palestra: A experiência brasileira no combate à fome
20h	Confraternização
6 de novembro (sexta-feira)	
8h30 às 9h30	Ato de assinatura da Portaria Interministerial do Programa Nacional de Sementes e Mudanças
8h30 às 12h30	Plenária sobre os resultados dos Grupos de Trabalho do Eixo 2
14h30 às 15h30	Aprovação das Moções
15h30 às 16h30	Aprovação da Carta Política
16h30 às 17h30	Encerramento



ANEXO II

TEXTO INTEGRAL DAS MOÇÕES

1 - MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS CONTÍNUAS LIVRES DE AGROTÓXICOS NO PAÍS

Considerando:

Que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), a Lei nº 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), define em seu art. 4º que a segurança alimentar abrange “(II)... a conservação da biodiversidade, (III)... a promoção da saúde, (IV)... a garantia de qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos... estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis...”, e que o Decreto nº 7.272/2010, que regulamenta a Losan em seu art. 3º, estabelece entre as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional “(II)... a promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos”.

Que por meio do Decreto nº 7.794/2012 o Governo Federal criou a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, bem como instâncias e incentivos para sua implementação, culminando no lançamento do Plano Brasil Agroecológico (Planapo) em 17/10/2013, com a função de articular políticas e ações de incentivo ao cultivo de alimentos orgânicos e de base agroecológica, e que está sendo elaborado o Planapo 2 para os próximos quatro anos (2016 a 2019).

Que uma das dificuldades enfrentadas pelo(a) agricultor(a) ecologista é que em geral sua propriedade está rodeada de outras que utilizam agrotóxicos cada vez mais perigosos e que barreiras naturais como cercas vivas e zonas de neutralização nem sempre são eficientes para impedir a contaminação da produção agroecológica; que tais medidas de forma alguma impedem a contaminação dos solos, do ar, dos águas de superfície e dos lençóis freáticos da região; e que os(as) agricultores(as) tiveram de aprender que terraços para evitar a erosão somente são eficientes se houver consenso e colaboração entre vizinhos(as).

Que, no caso das Unidades de Conservação (UCs), as zonas de amortecimento e os corredores ecológicos são componentes vitais para a qualidade da preservação ambiental, sendo que o art. 25, §2º da Lei nº 9.985/2000 dispõe que os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos poderão ser definidos no ato de criação da unidade ou posteriormente, sendo esta uma competência do órgão gestor com a participação (conforme a UC) dos Conselhos Deliberativos, os quais devem registrá-los nos seus planos de manejo; e que tais áreas são de uso controlado pelo órgão gestor e, portanto, pela necessidade de servirem de proteção ao ecossistema protegido na UC, oferecendo plenas condições para sua definição como áreas contínuas livres de agrotóxicos; e, ainda, que o parâmetro de delimitação dessas áreas gira em torno de um raio de 10 quilômetros, conforme estabelecida na Resolução do Conama nº 13/90 que até hoje continua sendo uma referência razoável de proteção ambiental.



A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional recomenda ue os órgãos da União e dos Poderes Executivos estaduais, os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais e os Conselhos de Políticas Públicas e Controle Social pertinentes promovam e apoiem a criação, consolidação e certificação de áreas contínuas livres de agrotóxicos no país, a exemplo das seguintes:

- a. Zonas de amortecimento em torno das Unidades de Conservação;
- b. Áreas de recarga de aquíferos;
- c. Mananciais e demais Áreas de Proteção Ambiental (APAs);
- d. Assentamentos da reforma agrária, faxinais, quilombos e demais territórios de povos e comunidades tradicionais;
- e. Outras áreas contínuas ou unidades territoriais ou rurais ou urbanas por deliberação de seus habitantes.

2 - MOÇÃO DE APOIO PARA QUE O SUS FAÇA O EXAME DA COLINESTERASE SANGUÍNEA (PLASMÁTICA)

Nós, participantes da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília nos dias 3, 4, 5 e 6 de novembro de 2015, pedimos que o Sistema Único de Saúde (SUS) realize uma campanha em nível nacional com o objetivo de se pesquisar o nível de contaminação por agrotóxico, fazendo e disponibilizando o exame de Colinesterase Sanguínea (Plasmática). Acreditamos que o resultado dessa pesquisa poderá sensibilizar os Poderes Executivo e o Legislativo para se impedir a utilização de agrotóxicos que são banidos em vários países e aqui no Brasil continuam livremente comercializados. Através de uma legislação competente e responsável, podemos impedir a continuidade desta barbárie. É inadmissível que o Brasil ainda autorize as grandes corporações que produzem e comercializam venenos que contaminam quem planta e quem consome os alimentos e ainda degradam o meio ambiente. Vamos dar um basta à indústria química das multinacionais que estão fazendo a seleção química da espécie humana!

3 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO NÃO LANÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS (PRONARA) NA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Desde 2008, o Brasil ocupa o primeiro lugar no *ranking* mundial de consumo de agrotóxicos. Enquanto nos últimos dez anos o mercado mundial desse setor cresceu 93%, no Brasil esse crescimento foi de 190% (Anvisa). Atualmente 70% dos alimentos *in natura* consumidos no país estão contaminados por agrotóxicos (Dossiê Abrasco – um alerta sobre o impacto dos agrotóxicos na saúde).

Esta situação alarmante resulta do uso exagerado (7,3 litros de agrotóxicos por habitante/ano) de diversas substâncias utilizadas na agricultura e no controle de vetores urbanos. Chamados genericamente de agrotóxicos, possuem uma característica: são biocidas.

Em sua maioria agem de forma insidiosa impactando gravemente sobre a saúde da população e do ambiente. Servindo aos interesses do agronegócio e transnacionais associadas, controladoras dos mercados de sementes, *commodities*, venenos e fármacos, ameaçam a saúde, a segurança e a soberania alimentar de nosso povo.



Como demonstra o Instituto Nacional do Câncer (Inca) em seu recente posicionamento de 2015 sobre o impacto dos agrotóxicos, entre os efeitos da exposição crônica destacam-se a infertilidade, câncer, impotência, abortos, malformações, neurotoxicidade, desregulação hormonal e efeitos sobre o sistema imunológico.

Esta situação é inaceitável e pode ser revertida como demonstra o acúmulo de evidências científicas e sociais sobre a demanda de comida de verdade, adequada e saudável, sem agrotóxicos e transgênicos, produzida de maneira respeitosa ao ambiente, à cultura e à história dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultores(as) familiares e camponeses(as) de base agroecológica.

Resultado da crescente participação social e da articulação com os movimentos sociais do campo e da cidade, foi lançada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO). Dentro dela, o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara) se revela condição indispensável.

4 - MOÇÃO DE APOIO À ÁREA LIVRE DE TRANSGÊNICOS E DE AGROTÓXICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO

As áreas de proteção ambiental são Unidades de Conservação de Uso Sustentável que visam à melhoria da qualidade de vida das populações do território brasileiro e para a proteção dos atributos ambientais. Face a importância da conservação de áreas de recarga de carga aquífera de terras indígenas, quilombolas e de povos tradicionais, da proteção da fauna nativa, da conservação dos recursos hídricos superficiais dos remanescentes de vegetação nativa do Cerrado, Mata Atlântica e de todos os biomas brasileiros, a sociedade civil brasileira evoca áreas livres de transgênicos e agrotóxicos, tornando pública esta moção e pedindo o apoio de todos(as) os(as) delegados(as) desta Conferência que defendem a vida.

5 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL Nº 3.200/15 QUE REVOGA A LEI ATUAL DOS AGROTÓXICOS (LEI Nº 7.802/89)

Nós, delegados(as) da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília durante os dias 03 a 06 de novembro de 2015, repudiamos o Projeto de Lei (PL) protocolado no último dia 06 de outubro pelo Dep. Federal Covatti Filho (PP/RS), cuja proposta é a revogação da Lei de Agrotóxicos nº 7.802/89.

Entendemos que essa Lei nº 7.802/89 (Lei atual dos agrotóxicos) deve ser mantida porque é resultado de um processo de lutas sociais para a normatização de um sistema regulatório de agrotóxicos que prioriza a saúde da população e não os interesses econômicos.

Já o PL nº 3.200/15 flexibiliza totalmente o sistema normativo de agrotóxicos por colocar todo o processo de registro sob a responsabilidade de uma Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CNTFito), composta e com funcionamento nos moldes da CTNBio, vinculada ao Ministério da Agricultura (Mapa) com grandes ameaças à saúde pública e ao ambiente.

Além disso, gera outros agravos na medida em que:

- Altera o nome de agrotóxicos para defensivos fitossanitários;
- Permite que a CNTFito autorize a produção e o uso de agrotóxicos genéricos;



- Vincula os atos dos órgãos de meio ambiente (Ibama) e saúde (Anvisa) aos pareceres técnicos da CTNFitto;
- Estabelece valores irrisórios para avaliação de registro e reavaliações de agrotóxicos, entre outros.

Entendemos, ainda, que o Projeto de Lei nº 3.200/15 compromete o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), elaborado no âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, e desta forma inviabiliza a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO). O Projeto de Lei nº 3.200/15 é inaceitável, pois ampliará o uso de agrotóxicos no Brasil, ameaçando a saúde, a segurança e a soberania alimentar do povo brasileiro.

6 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALIMENTO ÁGUA – GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS

Entendemos que sem água não há segurança alimentar e nutricional possível. Portanto, o acesso à água de qualidade é um direito humano básico que necessita ser efetivo para toda população.

Apoiamos integralmente que as medidas dos planos de contingência e emergência para a crise hídrica levem em conta segurança alimentar e nutricional. Vivemos uma situação crítica em termos de chuvas e temperaturas e temos que agora buscar uma estratégia emergencial para a questão: como produziremos daqui pra frente o alimento água e os demais alimentos que dela dependem? Recomenda-se a urgente necessidade de proteção e recuperação dos balanceais através do reflorestamento em massa e o estímulo da conversão água ecológica, pois somente assim voltaremos a recuperar os solos e conservar e produzir efetivamente água.

Faz-se urgente também a identificação, análise e mapeamento de inúmeras nascentes rurais, para implementação de mutirão de recuperação e proteção das mesmas. Os governos deveriam priorizar todos os meios de comunicação possíveis para a educação ambiental, campanha de minimização de resíduos, capinas agroecológicas, calçadas verdes, lotes comunitários e urbanos agroecológicos de plantas comestíveis não convencionais (Pancs) que são mais resistentes à baixa umidade e alta isolamento. Também é preciso que sejam realizadas campanhas permanentes para o uso responsável e estímulo à captação de chuvas, com mecanismos de estímulo e incentivo para a instalação de cisternas em casas e prédios, envolvendo a capacitação de comunidades nesse processo, traçando estratégias para integrar às cisternas a horticultura doméstica e comunitária.

É necessária uma estratégia proativa de planejamento de longo prazo e contínua com monitoramento e controle social e que promova uma mudança de paradigma na gestão da demanda, sobretudo no consumo de água representado pelo ciclo: reservatório -> consumo-> descarte, que deverá ser um ciclo fechado.

Portanto, recomendamos a intensificação dos planos de gestão de saneamento ambiental nas três esferas de governo para os quais já existem as estruturas de comitês de bacias para fortalecer e promover outros espaços.



7 - MOÇÃO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

Apoiamos o fortalecimento da participação da agricultura urbana e periurbana (AUP) no abastecimento alimentar das cidades e o combate à invisibilidade destes(as) trabalhadores(as). Entretanto, apesar da ampliação do debate sobre a AUP, o acesso dos(as) agricultores(as) urbanos(as) às políticas públicas ainda é um desafio. Neste sentido, deve se superar as entraves para emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para os(as) agricultores(as) urbanos(as). Assim, reforçamos a necessidade de transparência, democratização e agilidade no acesso à DAP de qualquer agricultor(a), independentemente de sua localização urbana ou rural.

8 - MOÇÃO DE REPÚDIO À FALTA DE DEBATE PÚBLICO SOBRE O TEMA DA BIOFORTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil avançou na construção de um marco legal para a segurança alimentar e nutricional, construído com ampla participação da sociedade. Neste contexto, tem sido possível a construção e consolidação de programas pautados nos princípios do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar. Existe amplo reconhecimento dos avanços alcançados por tais estratégias e da contribuição fundamental das instâncias de participação e controle social relacionadas a este campo.

Desconsiderando este cenário, iniciativas de biofortificação são desenvolvidas em diversas partes do país justificadas pelo discurso de combate à fome e às carências nutricionais que restringem o debate a ações voltadas para as consequências e sintomas, sem avaliar condicionantes e determinantes. Além disso, são escassos os estudos realizados sobre o tema, com lacunas importantes de conhecimento, inclusive sobre a eficácia e os riscos relacionados à saúde e aos impactos ambientais.

A biofortificação corresponde à manipulação genética de sementes para produzir alimentos com conteúdo maior de um micronutriente específico. Há por isto uma seleção artificial de determinados cultivares em detrimento de outros, podendo representar perda de autonomia dos(as) agricultores(as) e ameaças à soberania alimentar. Não existe a segurança de que a maior concentração de um nutriente específico seja benéfica e segura à saúde. Além disso, alto consumo de micronutrientes pode fazer mal à saúde.

Considerando que estas estratégias estão sendo desenvolvidas há mais de uma década no Brasil, direcionadas aos(as) agricultores(as) familiares, que envolvem produtos básicos que estão sendo incluídos na alimentação escolar sem a realização de diálogo público com a sociedade, torna-se indispensável e urgente a criação de espaços públicos para esclarecimentos sobre o tema, incluindo oportunidade para expressão de controvérsias e contexto.

Sendo assim, frente a estas ameaças, os(as) 1.300 (mil e trezentos) delegados(as), convidados(as) e participantes da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional apresentam ao Governo e à sociedade brasileira esta moção de repúdio pela falta de debate público sobre o tema da biofortificação.

9 - MOÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nós, delegadas e delegados da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, repudiamos qualquer corte ao Programa Bolsa Família. Esse programa de transferência de renda,



que beneficia cotidianamente mais de 13 milhões de famílias, contribui para diminuir a pobreza no Brasil. Contribui, ainda, para ampliar o acesso à alimentação e para melhorar as condições de saúde e educação da nossa população. Ele consome menos de 0,5% do PIB e muda concretamente a vida de mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras. O Congresso Nacional tem obrigação não somente de manter o orçamento do programa como ampliá-lo de modo a atender aqueles e aquelas que hoje estão fora do Programa e que tem direito a acessá-lo.

10 - MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Pedimos suas providências no sentido de tentar manter a ação de distribuição de alimentos do Programa Fome Zero do MDS direcionado aos povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana no Rio de Janeiro (RJ), em parceria com a Conab do estado. Ampliação e fortalecimento.

11 - MOÇÃO DE APOIO AOS COMPANHEIROS PERSEGUIDOS PELA INVESTIDA NEOCOLONIAL

O Brasil vive outro momento muito delicado de sua história. Forças obscurantistas, externas e internas, se aliam para derrotar o projeto popular de redistribuição de renda a fim de reinserir o Brasil no âmbito das políticas neocoloniais. Como em 1954, buscam recolocar suas mãos sobre o pré-sal e as riquezas minerais, entre outros patrimônios dos(as) brasileiros(as).

Os aliados internos desse predadores são poderosos: as seis famílias proprietárias da grande imprensa nacional, ponta de lança da burguesia neocolonial, que neste momento busca o domínio hegemônico sobre a burguesia nacionalista. Nessa guerra contra a soberania nacional, o segmento neocolonial não se limita, nem por princípios éticos, nem por considerações morais e atinge todo(a) e qualquer cidadão(ã) nacionalista que defenda a verdadeira democracia e o progresso socioeconômico do povo brasileiro.

Reputações são pisadas e jogadas na lama, juntamente com as respectivas famílias, prática pouco original, aliás, pois tem origem mafiosa. Não basta destruir a liberdade, há que se eliminar a imagem pública ao custo de qualquer tipo de prática. Sílvio Porto, ontem, Gilberto Carvalho, hoje, são vítimas dessas práticas que visam a destruir um partido político, que cometeu erros, mas não pode ser anatematizado como foram os partidos políticos nos regimes fascista e nazista.

Nesse sentido, utilizar a imagem desses dois companheiros de reputação ilibada para atacar sua capacidade de luta de forma covarde, atinge cada um de nós, lutadores(as) da segurança alimentar e nutricional, uma vez que ambos estão na origem de projetos tão importantes como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e o diálogo com a sociedade civil. Como seres humanos e democratas, só nos cabe repudiar essa investida conservadora que atenta contra nossos companheiros, nossa dignidade e nossa democracia.

12 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO DA IMEDIATA FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO COLEGIADO SETORIAL DE CULTURA ALIMENTAR NO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

Considerando o avanço do fundamentalismo religioso, o aumento das doenças relacionadas à alimentação por envenenamento e escassez e a extinção de recursos naturais provocado pelo modelo produtivo ruralista brasileiro, a criminalização das práticas alimentares e medicinais tradicionais e dos produtos da cultura alimentar somados à omissão do Ministério da Cultura sobre estes fatores



que impactam e esfacelam as culturas alimentares brasileiras e atingem especialmente povos indígenas, povos de matriz africana e povos e comunidades tradicionais que constantemente têm seus patrimônios cultural e imaterial, conhecimento tradicional e patrimônio genético ameaçados e em risco iminente de extinção; e por reconhecermos que a cultura alimentar é indissociável da segurança e soberania alimentar, os(as) delegados(as) reunidos(as) durante a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional repudiam a morosidade de implementação da moção nº 094, aprovada durante a 3ª Conferência Nacional de Cultura e recomendam a imediata formação e implementação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar. Negar nosso direito é garantir a nossa morte.

13 - MOÇÃO EM DEFESA DA CULTURA ALIMENTAR

Considerando que os modos de ser, de fazer e de viver de comunidades rurais, bem como a cultura alimentar dos(as) consumidores(as) estão seriamente ameaçados por ações da vigilância sanitária e do Ministério Público através da intervenção violenta nas feiras, mercados e festas tradicionais das comunidades, aplicando normas de controle sanitário voltadas para grandes indústrias alimentícias.

Considerando que estas ações de repressão desrespeitosas, arbitrárias e excessivas estão destruindo e impedindo a produção e comercialização de alimentos produzidos de forma artesanal e em pequena escala pela agricultura familiar, como embutidos de carne de porco, queijos artesanais de leite cru, assim como a pesca artesanal, e que tais processos de produção envolvem saberes e fazeres oralmente transmitidos de geração, como conhecimentos tradicionais construídos, transformados e reiterados ao longo dos tempos que são expressão da enorme diversidade cultural brasileira.

Considerando que tais interferências têm causado indignação nas comunidades que fazem suas festas para estreitar laços sociais e para arrecadar recursos para necessidades coletivas, como forma de presente como elemento principal ou viabilizador de todas estas manifestações culturais populares, especialmente nas comunidades rurais, e que inexitem registros de pessoas contaminadas por consumir estes alimentos, pois o zelo pela boa alimentação oferecida aos(às) participantes sempre foi à garantia do sucesso dessas promoções.

Considerando que todas essas tradições alimentares fazem parte do patrimônio cultural destas populações, devendo ser respeitadas e apoiadas pelas agências do Estado e não reprimidas e perseguidas com a imposição de normas sanitárias inadequadas; que os processos de produção de alimentos artesanais, tradicionais e da agricultura familiar, assim como pequenos empreendimentos e a pesca sempre foram observados pelas comunidades; e que os excessos na busca da “sanidade e esterilização” estão penalizando duramente as sociedades locais e pequenos(as) produtores(as) a ponto de interferir seriamente em tradições seculares e salutares.

Considerando que esses excessos só impedem o simples e prático que sempre deu certo e que se faz urgente que os órgãos de inspeção considerem as tradições dos(as) pequenos(as) produtores(as) e das suas comunidades e levem em conta o impacto cultural, social e econômico causado por suas exigências.

Apresentamos a presente moção em defesa da cultura alimentar brasileira e reivindicamos junto ao Mapa que seja garantida a participação de representantes de produtores(as) de alimentos, agricultores(as) familiares e associações de consumidores(as) no processo de regulamentação do



Decreto nº 8.471/2015, que altera o regulamento do Suasa e normatiza a agroindústria artesanal para bebidas e produtos de origem animal, como também que seja respeitado o texto da Instrução Normativa nº16, de 23/06/2015, que estabelece as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal referentes às agroindústrias de pequeno porte e ao Ministério da Cultura, para que defenda os modos de ser e de viver dos grupos sociais do Brasil que têm sido atacados e perseguidos em suas festas, feiras, mercados e outras manifestações da cultura e da culinária popular em razão de interpretações arbitrárias, excessivas e abusivas de normas sanitárias por agentes do poder público.

14 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E INQUÉRITOS DE SAN PERIÓDICOS

Garantir a realização regular de estudos e inquéritos de saúde e segurança alimentar e nutricional (SAN) que incluam indicadores de insegurança alimentar e nutricional, desnutrição, obesidade, carências por micronutrientes e qualidade da alimentação.

Além dos recortes geográficos, de gênero e idade, devem incluir raça/etnia e indicação de pertencimento a povos e comunidades tradicionais (PCTs). Sobre a regularidade de realização de estudos e inquéritos, atenção especial deve ser dada à Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) a se realizar a cada 5 anos – cuja próxima edição está prevista para 2016 – de forma a permitir o conhecimento das condições de vida, saúde e nutrição de crianças e mulheres em idade fértil.

Nesta mesma pesquisa, deve-se garantir a realização do módulo de micronutrientes de forma a permitir o monitoramento das principais carências por micronutrientes no país (anemia, deficiência de vitamina A, deficiência de ácido fólico e iodo).

15 - MOÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE UMA CONVENÇÃO GLOBAL SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Nós, delegados e delegadas, presentes na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília, no dia 3 a 6 de novembro de 2015, vimos pela presente moção manifestar publicamente o apoio à elaboração de uma convenção global sobre alimentação saudável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de forma participativa, transparente e sem a interferência dos interesses comerciais.

A garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável está cada vez mais ameaçada devido ao crescimento da obesidade e de doenças crônicas como diabetes e hipertensão no Brasil e em muitos outros países no mundo. Essas doenças são provocadas em grande parte pela expansão do consumo de alimentos ultraprocessados que ocupam cada vez mais espaço na alimentação mundial, deslocam os hábitos culturais alimentares tradicionais e não são recomendados como parte de uma alimentação adequada e saudável.

O aumento da disponibilidade de alimentos ultraprocessados nos sistemas alimentares de países emergentes é uma consequência do aumento da penetração de corporações transnacionais na economia que utiliza agressivas práticas de *marketing* e publicidade dirigida às crianças para promover o consumo de seus produtos, aliado à falta de políticas públicas e regulamentação adequadas e à escassa informação disponível para os(as) consumidores(as).

Diante da enorme influência política e poder econômico dessas corporações transnacionais de alimentos e bebidas, é necessário corrigir políticas públicas em benefício da ajuda para todas e todos de forma transparente e livre da interferência dos interesses comerciais. O Brasil precisa exercer seu protagonismo para apoiar essa iniciativa internacional, tanto por parte do governo quanto da sociedade civil, tendo em vista a necessidade dos países trabalharem em conjunto para realizar um esforço global para proteger e promover a alimentação saudável.

16 - MOÇÃO DE ELOGIO E APLAUSOS À CRUZ VERMELHA BRASILEIRA E VOLUNTÁRIOS (AS)

Elogio à Cruz Vermelha Brasileira pelo apoio às ações humanitárias em todo o país no atendimento de situações de risco em saúde e alimentação, atendendo à desnutrição infantil e à desagregação familiar, dependentes químicos e em situações de calamidades tais como enchentes, furacões e outras situações que levam à insegurança alimentar.

Elevamos também elogios aos(as) voluntários(as) que se doam ao trabalho junto com a Cruz Vermelha Brasileira desenvolvendo ações humanitárias e sociais em todo o território brasileiro, tendo como ponto alto as operações de socorro a desastres onde temos o exemplo crítico da insegurança alimentar grave.

17 - MOÇÃO DE REPÚDIO À POLUIÇÃO DOS RIOS E DOS LENÇÓIS FREÁTICOS PELO ESGOTO E LIXO URBANO

Ao poder público e à população urbana por não inibirem a poluição dos rios e dos lençóis freáticos, pelo esgoto e lixo urbano, pedimos ações imediatas para a educação ambiental de forma mais ampla e que tenha abrangência total na mídia escrita e falada. Campanhas publicitárias de educação permanente na formação e preservação do meio ambiente e de educação no descarte de lixo dirigidas à sociedade em geral.

18 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO GÁS POR FRACIONAMENTO HIDRÁULICO (FRACKING)

Considerando:

- 1 – A meta do Brasil junto à ONU (COP 21) é de reduzir 43% dos gases de efeito estufa até 2030;
- 2 – Que a obtenção do gás pelo método conhecido como *fracking* está causando danos irreparáveis ao meio ambiente e à saúde nos países em que vem sendo praticada, incluindo contaminações de água, dos solos e do ar por mais de 600 substâncias químicas e radiativas, e constituindo-se em verdadeira ameaça para a produção de alimentos e para a própria vida de populações inteiras e que danos ambientais semelhantes acontecem também na extração de hidrocarbonetos a céu aberto de *tarsands* (areais betuminosas), como existem no Canadá;
- 3 – Que, mesmo diante dos perigos do *fracking* como alternativa energética, o governo brasileiro autorizou a Agência Nacional de Petróleo (ANP) a leiloar blocos de exploração, inclusive em cima dos Aquíferos Serra Grande e Guarani no Paraná e São Paulo, próximos ao arquipélago de Abrolhos na Bahia e na parte sul da floresta amazônica, já no Acre (fonte: www.frackingnaobrasil.com.br) e que as populações atingidas não deram seu consentimento prévio e informado conforme preconiza a Convenção nº 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário;



- 4 – Que, apesar dessas ações na ANP, um forte movimento da sociedade civil conseguiu uma moratória em 2014 e 2015 contra o *fracking* em vários estados e municípios;
- 5 – Que tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 6.904/2013, propondo a suspensão do *fracking* no Brasil;

A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional demanda que o Congresso Nacional aprove com urgência o PL nº 6.904/2013 e que o governo brasileiro e a ANP suspendam todos os leilões e outorgas de lotes para exploração de *fracking* e de *tarsands*.

19 - MOÇÃO DE APOIO ÀS ENERGIAS LIMPAS

Considerando:

1 – Que a Presidente Dilma Rousseff anunciou na Assembleia Geral da ONU que, em vista da COP 21 em Paris (dezembro/2015), a meta voluntária do Brasil é reduzir em 43% a emissão de gases de efeito estufa até 2030, mas que essa meta não será alcançada se não houver uma ampla implantação de energias limpas e renováveis no campo e na cidade;

2 – Que a matriz de produção e consumo de energia e de combustíveis no país continua altamente dependente de petróleo, carvão mineral e gás natural, cujas emissões constituem a principal causa das mudanças climáticas extremas que vêm causando cada vez maiores catástrofes ambientais, danos para a agricultura, desequilíbrio hídrico, aumento da acidez dos rios e oceanos e consequente diminuição de peixes, perda da biodiversidade e migrações populacionais em busca de condições melhores de sobrevivência;

3 – Que “a era do petróleo deveria acabar antes do petróleo” e que é absurdo o atual “passeio dos biocombustíveis” pelo país, em detrimento da produção e do consumo locais e regionais;

4 – Que a Losan (Lei nº 11.346/2006) e o Decreto nº 7.272/2010 definem alimentação saudável como baseada na biodiversidade e na agroecologia; que o Brasil é um dos poucos países que possui uma Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, mas que, apesar disso, transporta os alimentos orgânicos com veículos a diesel, embala-os em plásticos à base de petróleo, refrigera-os com energia a carvão ou gás e cozinha-os com gás butano o que não é ecologicamente correto;

5 – Que existem numerosas tecnologias disponíveis para gerar a nível local energias limpas e eficientes para a sustentabilidade da produção, da armazenagem, do transporte e do preparo de alimentos e da atividade econômica em geral, por exemplo, biodigestores para qualquer tipo de biomassa, biodigestor sertanejo e caseiro, caixas de gelo solar, placas de energia solar fotovoltaica, fogões de pirólise, fogões a biogás, aerogeradores, rodas d’água, bioplásticos e agrocombustíveis como o óleo vegetal, o etanol, o biometano etc.

6 – Que além de gerar ganhos ambientais como a redução das emissões, as energias limpas também se integram vantajosamente na atividade agropecuária, no transporte de bens, no processamento e no cozimento de alimentos no campo e na cidade, produzindo ainda fertilizantes orgânicos e contribuindo para a autonomia local e auto-sustentabilidade em tempos de crise;



7 – Que no mundo todo os preços que mais aumentam são os dos alimentos e da energia e que o(a) agricultor(a) que também produz energia limpa renovável poderia oferecer alimentos mais baratos aos(as) consumidores(as).

A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional demanda que o 2º Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo 2) e os órgãos federais e estaduais pertinentes (Caisans, bancos estatais, empresas públicas, agências, fundações etc.) incluam nos programas e metas, em execução e em novos programas a serem criados, o financiamento e fomento de um amplo programa de difusão e implantação de energias limpas e renováveis para residências, unidades produtivas rurais, agroindústrias familiares, povos tradicionais e comunidades, sistemas de logística e abastecimento, entre outros.

20 - MOÇÃO DE APLAUSO À REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 11.265/2006 (NBCAL)

Nós, delegadas, delegados e convidados(as) da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nos congratulamos com a assinatura pela Presidenta Dilma Rousseff do Decreto que regulamenta a Lei nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006, mais conhecida como Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos e Produtos (leites artificiais, mamadeiras, chupetas, papinhas etc.) de Lactentes e Crianças da Primeira Infância (NBCAL). A sua regulamentação contribuirá para um desenvolvimento adequado e saudável de lactentes e das crianças da primeira infância. Ao estabelecer orientações para comercialização e publicidade dos referidos produtos, o Estado brasileiro renova mais uma vez o seu compromisso em continuar investindo na promoção do aleitamento materno, garantindo assim uma comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar.

21 - MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS EMPRESAS QUE FABRICAM E COMERCIALIZAM ALIMENTOS INFANTIS QUE INFRINGEM A NBCAL

Nós, delegados e delegadas da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília, nos dias 03 a 06 de novembro de 2015, vimos pela presente moção manifestar publicamente nosso repúdio às empresas que fabricam e comercializam alimentos infantis que infringem a NBCAL, a Lei nº 11.265/2006 e seu espírito.

Considerando que o Brasil é signatário do código internacional de comercialização de substitutos do leite materno aprovado pela Assembleia Mundial da Saúde em 1981 e também signatário da Declaração de Innocenti de 1990, que afirma que todas as mulheres são capazes de amamentar e que devem ser apoiadas para fazê-lo desde o nascimento, de modo exclusivo até os 6 meses, e junto com outros alimentos saudáveis até os 2 anos ou mais.

Considerando que o Brasil sancionou a Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, onde fica declarado ser dever da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a proteção e efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, entre outros.

Considerando que o leite é o único alimento que contém nutrientes imprescindíveis para o desenvolvimento do bebê e ainda que a introdução de alimentos complementares deve ser feita a partir dos 6 meses, com alimentos saudáveis cultivados localmente e não com alimentos industrializados.



Considerando a importância da rotulagem de alimentos infantis como informação para a escolha do alimento pelas mães e que devem apresentar no painel principal a idade a partir da qual pode ser utilizado.

Considerando que o *marketing* das empresas que produzem e comercializam alimentos infantis tem sido monitorado desde 1981 e que sistematicamente incorrem em violações do código internacional de comercialização de substitutos do leite materno, da NBCAL e da Lei nº 11.265/2006.

Nós, delegados(as) e participantes da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, repudiamos as empresas que fabricam e comercializam alimentos infantis que não cumprem a NBCAL e a Lei nº 11.265/06, que fazem uso de práticas não éticas para divulgação de seus produtos e marcas e por potencialmente levarem ao desmame precoce e abalarem a proteção da vida e da saúde de lactentes e crianças pequenas.

22 - MOÇÃO DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DO PAA EM POLÍTICA DE ESTADO DO GOVERNO

Nós, os(as) participantes da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Considerando a massiva adesão dos(as) agricultores(as) familiares e camponeses ao PAA;

Considerando o impacto que o programa vem tendo na disponibilização dos alimentos vindos da agricultura familiar e na melhoria da qualidade de vida dos(as) pequenos(as) produtores(as);

Considerando o importante papel que o PAA vem desenvolvendo na diminuição dos desperdícios dos produtos da agricultura familiar;

Considerando a necessidade de se estimular a produção agroecológica e orgânica;

E tendo em conta o tema da Conferência: Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar;

Resolvemos recomendar a transformação do PAA em política de Estado, garantindo a sua continuidade e sustentabilidade.

23 - MOÇÃO DE APOIO AO PAA E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade de Doação Simultânea consolidou-se como uma política inovadora que garantiu apoio à produção e comercialização de alimentos da agricultura familiar, superando situações de insegurança alimentar e nutricional de populações vulneráveis.

É necessário que o PAA tenha continuidade, seja ampliado e, principalmente, tenha garantia de investimento financeiro permanente. Não aceitamos retrocesso! Exigimos a liberação urgente dos recursos financeiros para os projetos apresentados e aprovados pela Conab e MDS.



24 - MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PAA E PNAE PARA QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

Garantir a execução do PAA e do PNAE para a compra dos produtos quilombolas com editais específicos. Garantir a doação simultânea de produtos das comunidades quilombolas produtoras para aquelas que ainda não produzem por falta de territórios e/ou assistência técnica. Garantir que as reivindicações acima sejam executadas para os povos indígenas.

25 - MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AMEAÇAS AO DIREITO DA MULHER NA PESCA ARTESANAL

Diante das ameaças de perda de direitos sociais assegurados na Constituição Federal, conquista essa sob ameaça no Congresso Nacional, nós delegados(as), convidados(as) e demais participantes da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional repudiamos esta atitude do Congresso Nacional e dizemos mais: que se faz necessária a ampliação da ação da mulher da pesca artesanal em seu universo econômico.

26 - MOÇÃO DE APOIO À INCORPORAÇÃO DA PESCA ARTESANAL E DA AQUICULTURA FAMILIAR PELO MDA

Diante da recente extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura:

Considerando o importante papel que a pesca e a aquicultura desempenham para a soberania e a segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo;

Considerando que a pesca artesanal é praticada por cerca de um milhão de pescadores e pescadoras e suas famílias distribuídas em todo território nacional, as quais garantem a produção de alimentos e transmissão dos conhecimentos tradicionais;

Considerando que a aquicultura representa uma oportunidade para diversificar ainda mais os sistemas produtivos da agricultura familiar e promover a inclusão social, principalmente por meio do acesso justo e igualitário às águas públicas;

Considerando que a potencialização do papel da pesca artesanal e a viabilização da aquicultura familiar requerem políticas públicas diferenciadas e adequadas à realidade destes segmentos;

Considerando que a Lei n.º 11.326/2006 reconhece pescadores(as) artesanais e aquicultores(as) familiares como agricultores(as) familiares e que as políticas para este público são de responsabilidade institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

Nós, delegados (as), convidados (as) e demais participantes da 5ª CNSAN, vimos pela presente moção apoiar a incorporação das atribuições e políticas de apoio e desenvolvimento da pesca artesanal, da aquicultura familiar e das águas públicas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário.



27 - MOÇÃO DE APOIO À INCLUSÃO DO PEIXE PIRARUCU NA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS PARA PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE (PGPM-Bio)

Nós, participantes da 5ª Conferência de SAN, comprometidos(as) com “a comida de verdade no campo e na cidade”, considerando o papel do pescado no prato do brasileiro e a necessidade de apoio ao(à) pescador(a) artesanal, reivindicamos a inclusão do Pirarucu de áreas manejadas na Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio).

28 - MOÇÃO DE APOIO PARA ACESSO DOS POVOS CIGANOS ÀS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nós, delegados (as), representantes do povo Calau presentes na 5ª CNSAN, viemos por meio deste indagar a atual situação da inclusão do povo cigano neste evento, pedindo incentivo e apoio para que o povo cigano participe, estando presentes como delegados(as) de seus estados, onde eles sabem sua real situação e realidade há mais de 500 anos.

Tendo aqui hoje a presença de três ciganos: um da Paraíba e dois de Roraima, é quase impossível dar conta da participação em todos os ângulos que nos dizem respeito, até porque o(a) cigano(a) não é beneficiado por nenhum órgão governamental, estando assim excluído do que lhes diz respeito, que é reivindicar seus direitos de cidadãos(ãs) brasileiros(as).

Hoje, no Brasil, existe uma quantia de mais de 1.000 (mil) ciganos(as) espalhados(as) em todo território brasileiro, divididos sob sete etnias onde cada uma possui realidades e especialidades diferentes.

Respaldados(as) no art. 1º do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, solicitamos a promoção dos meios necessários para a efetiva participação do povo cigano nas instâncias de controle social, tendo igualdade no quantitativo de outros povos tradicionais.

29 - MOÇÃO DE APOIO PARA PRODUÇÃO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS DAS POPULAÇÕES NEGRAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA A POLÍTICA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Apesar dos avanços registrados, as populações negras e os povos e comunidades tradicionais continuam a representar ampla parcela das populações mais pobres e socialmente mais vulneráveis do país, com graves consequências no que se refere à sua segurança alimentar e nutricional e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Há importantes e inúmeros desafios a superar para garantir que o Estado e a sociedade brasileira consolidem os direitos já conquistados e avancem no sentido de saldar sua dívida histórica com essas populações. Um importante desafio é o racismo institucionalizado e seus agentes institucionais. Isso gera dificuldades de acesso às políticas e aos programas e, ainda, de acesso aos mecanismos de transferência de recursos da União, sobretudo repasses que dependem da assinatura de convênios operacionalizados via editais de chamada pública.

Produzir indicadores e utilizar os dados desagregados por raça/cor na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN). Criar um Grupo de Trabalho para discutir o racismo como determinante da insegurança alimentar e nutricional e ampliar o debate ao conjunto das instâncias do Consea.



30 - MOÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A coordenação do Fórum Fome Zero de Porto Alegre, Núcleo População em situação de Rua, apresenta moção de apoio à construção de redes de atenção à população em situação de rua e organizações sociais de apoio a esta população por meio de Decreto municipal que garanta gratuidade da alimentação em restaurantes populares e cozinhas comunitárias do município mediante ações como: a adoção do Cartão Refeição com direito a três refeições gratuitas nos dias úteis e o levantamento de quatro entidades atuantes da segurança alimentar em potencial para realização de parcerias, objetivando o funcionamento e a abertura de restaurantes populares e cozinhas comunitárias em feriados e fins de semana.

31 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO CENTRO GLOBAL DE GASTRONOMIA E BIODIVERSIDADE

Considerando os retrocessos dos direitos no Brasil, especialmente de povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais diante de Leis como a Lei nº 13.123/2015 e a PEC nº 215/2000, os crescentes investimentos internacionais e das indústrias alimentícia, farmacêutica e cosmética visando à apropriação dos conhecimentos tradicionais e patrimônio genético;

Considerando o processo atual de espetacularização e transformação da sociobiodiversidade amazônica em *commodities*;

Considerando a não participação social, falta de transparência sobre o uso do erário público e a concessão de prédios públicos e investimentos no setor privado sob a justificativa de promoção e geração de desenvolvimento para os povos da Amazônia;

Considerando o processo de dominação simbólica cultural e econômica como práticas daqueles que chegam para expropriar riquezas e conhecimentos e o não protagonismo dos(as) titulares de direitos e mestres e demais profissionais amazônicos;

Os(as) delegados(as) reunidos(as) durante a 5ª Conferência Nacional de SAN repudiam o Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade e pedem a suspensão imediata de seu processo junto ao poder público para investimentos e chancelas até que este projeto seja esclarecido em minúcias e publicamente para toda a Amazônia, uma vez que se trata do erário público e do mapeamento da sociobiodiversidade e plantas medicinais tradicionais.

32 - MOÇÃO DE REPÚDIO A DISPOSITIVOS OU MECANISMOS LEGAIS QUE BUSQUEM COIBIR A SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA ATRAVÉS DO IMPEDIMENTO DO ABATE TRADICIONAL

A 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional repudia todo tipo de ação como manifestações, leis, quaisquer outros dispositivos ou mecanismos legais que busquem coibir a soberania alimentar e nutricional dos povos tradicionais de matriz africana através do impedimento do abate tradicional.

Nesse sentido, tais manifestações contrariam nosso direito de autodeterminação e exercício de cidadania cultural que define, no presente caso, o abate tradicional como uma prática que promove uma morte digna ao animal que vai nos alimentar.



Justificativa:

Os povos tradicionais de matriz africana foram violentados através de um sistema escravocrata que sequestrou seres humanos, ideias, conhecimentos, ciências, tecnologias, símbolos e a humanidade de um continente sucateado historicamente pelo projeto político europeu de dominar o mundo. Além de toda essa carga de violência e de vilipêndio, nossos povos sofreram epistemicídio pós-escravidão.

Dentre todos os pactos e acordos internacionais em que o Brasil é signatário, a Organização das Nações Unidas (ONU) define esse processo como crime de lesa-humanidade, que impõe a justa reparação com o reconhecimento de que, no Brasil, povos com línguas, indumentárias e principalmente portadores de um sistema alimentar próprio sofrem sistematicamente as consequências de um racismo ambiental, perseguição de seu sagrado, sendo alvo, também, de um genocídio através da “satanização” desse sistema alimentar.

33 - MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA EMPRESAS QUE REALIZAM AÇÕES PUBLICITÁRIAS DIRECIONADAS ÀS CRIANÇAS

Nós, delegados(as) participantes da 5ª CNSAN, realizada entre os dias 3 e 6 de novembro de 2015 em Brasília, vimos manifestar repúdio contra todas as empresas que realizam ações publicitárias direcionadas às crianças, o que é ilegal e antiético e desrespeita a sua vulnerabilidade e condição de pessoas em peculiar fase de desenvolvimento, bem como todos os seus direitos assegurados com prioridade absoluta na legislação brasileira (Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescente, Código de Defesa do Consumidor e Resolução n.º 163 do Conanda).

A publicidade de produtos alimentícios ultraprocessados com altos teores de sódio, açúcares e gorduras dirigidas às crianças é um obstáculo à alimentação saudável, segundo o Guia Alimentar da População Brasileira, e contribui para a epidemia mundial de obesidade infantil, que já atinge um terço das crianças brasileiras de todas as regiões brasileiras e classes socioeconômicas, e também para a alta incidência de doenças crônicas associadas (diabetes, hipertensão, etc.) pelo estímulo ao seu consumo excessivo e habitual.

Além dos meios de comunicação (TV, internet e rádio), estas estratégias comerciais também invadem escolas públicas e privadas, espaços públicos (parques, praias, praças, rios) e os grandes eventos esportivos, como Copa do Mundo e Olimpíadas desestimulando hábitos alimentares saudáveis, desrespeitando culturas alimentares tradicionais, violando os direitos humanos fundamentais como o direito humano à alimentação adequada, saudável e sustentável, o direito à saúde, o direito da criança e o direitos dos(as) consumidores(as).

34 - MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPAGANDA DE ESTÍMULO AO CONSUMO DE ÁLCOOL

No Brasil, 9% da população é de alcoólatras sendo que estes já desgraçaram as suas vidas e as das suas famílias. O álcool tem relação direta e indireta com as dez principais causas de morte no Brasil, tais como infarto cardíaco e derrame cerebral e, ao longo do tempo, homicídios e acidentes de trânsito, com pouco tempo de seu uso. O Brasil é campeão mundial de acidentes com morte no trânsito. 75% destas tem relação direta com o álcool. No mundo, a ingestão de álcool combinado com tabagismo mata mais do que todas as outras juntas. O álcool quando não mata, mutila; não só em acidentes de trânsito, mas tem relação direta com aumento de doenças mentais, principalmente a depressão.



Por isso, pleiteamos:

- Ato de cancelamento de toda e qualquer propaganda que estimule o uso de álcool, a exemplo do que aconteceu com o cigarro que impulsionou a queda no seu uso;
- Que em toda bebida alcoólica seja advertido que causa dependência e faz mal à saúde.

Por um Brasil vivo e livre do consumo de álcool.

35 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES NOS MUNICÍPIOS COM ATÉ 80 MIL HABITANTES E COZINHAS COMUNITÁRIAS NOS MUNICÍPIOS ENQUADRADOS PELO TERRITÓRIO

Formação e implantação de restaurantes populares nos municípios com até 80 mil habitantes e instalação de cozinha comunitária nos municípios enquadrados pelo território, garantindo às famílias uma comida saudável e com alto valor nutricional no Brasil e no mundo.

Justificativa:

Existem grandes problemas a nível social como a fome, o desemprego e o desajuste familiar que aumentam o índice de violência, criminalidade, número de dependentes químicos e crianças e adolescentes que desenvolvem desordens mentais, dificuldades de aprendizagem, evasão escolar e inaptidões. Isso tem levado as autoridades a criarem alternativas para minimizar estes problemas, tais como o Programa Bolsa Família, apoio à agricultura familiar, Fome Zero, Brasil Carinhoso, entretanto as carências permanecem.

36 - MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA ALIMENTAR SAUDÁVEL DIRECIONADA ÀS PESSOAS IDOSAS CARENTES COM DOENÇAS INCAPACITANTES

Considerando a alta vulnerabilidade das pessoas idosas (apesar de algumas conquistas) em especial com relação à saúde, esta moção é pela criação de uma política alimentar saudável direcionada às pessoas idosas carentes com doenças incapacitantes. Para tanto, há a necessidade de um programa que beneficie idosos(as) e que possa ser acessado por suas famílias conforme cada caso ou situação do programa.

Os(as) idosos(as) terão que se cadastrar no programa. Passarão por uma orientação fornecida por profissionais da área social, medicina (geriatria) e de nutrição. Deverão ser fornecidos aos(as) idosos(as) inscritos(as) no programa, em casos de insegurança alimentar e nutricional, suplementos nutricionais, especialmente as vitaminas A, o complexo B, C, D e o ferro, bem como complementos naturais advindos da agricultura familiar, respeitando a cultura alimentar de cada região. Deverá ocorrer reavaliação anual de cada idoso(a) pela equipe orientadora de profissionais das áreas social, médica e nutricional.

37 - MOÇÃO DE APOIO À ANVISA PELA ADOÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA O CONTROLE DA OBESIDADE E OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS

Nós, delegadas e delegados da 5ª CNSAN, realizada em Brasília nos dias 3 a 6 de novembro de 2015, vimos por meio desta moção manifestar publicamente nosso apoio à Anvisa para adotar medidas regulatórias para o controle da obesidade e outras doenças crônicas como a revisão das normas de rotulagem nutricional e a proibição do uso de gorduras trans industriais em alimentos. Metade dos



adultos e um terço das crianças brasileiras apresentam excesso de peso e as doenças crônicas são responsáveis pela maior parte da mortalidade do Brasil.

Medidas regulatórias, como a revisão das normas de rotulagem de alimentos para facilitar o entendimento da população sobre a composição e a qualidade nutricional dos alimentos, e a reformulação de alimentos para reduzir a disponibilidade de nutrientes sabidamente não saudáveis precisam ser adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Por tanto, é necessário que a Anvisa atualize as normas sobre rotulagem nutricional brasileira para incluir a informação nutricional na parte da frente da embalagem de forma que ajude a população a interpretar o valor nutricional dos alimentos. Além disso, é necessário que a Anvisa proíba o uso de gordura trans industriais (gorduras vegetais hidrogenadas) em alimentos. Desde 2004, a Organização Mundial da Saúde recomenda a eliminação total da gordura trans artificial da alimentação, tamanhos os seus prejuízos à saúde.

A Anvisa, como órgão ligado ao Ministério da Saúde, é responsável por garantir a segurança e qualidade dos alimentos ofertadas no mercado e a proteção frente aos riscos à saúde relacionados. Por isso, precisa incorporar em sua agenda regulatória prioritária para prevenção e controle de doenças crônicas.

38 - MOÇÃO DE APOIO À INCLUSÃO DA PERSPECTIVA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Nós, os(as) participantes da 5ª CNSAN, considerando como agravante a inexistência de profissionais habilitados(as) ou em número insignificante para atender as demandas da sociedade, exigimos fortalecimento dos programas de atenção básica à saúde inserindo nos mesmos a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, através de diferentes estratégias como a educação alimentar e nutricional, o foco nas pessoas com necessidades alimentares especiais e grupos populacionais em situação de vulnerabilidade alimentar, decorrente da pobreza e de insuficientes orientações. Assim sendo, torna-se necessária a colocação de nutricionistas em todas as unidades básicas de saúde, em número suficiente para atender as demandas das comunidades.

39 - MOÇÃO DE REPÚDIO À EXTINÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

Nós, signatários(as) da presente moção, participantes como delegados e delegadas da 5ª CNSAN, reunidos(as) em Brasília nos dias 3 a 6 de novembro de 2015, vimos por esse intermédio protestar contra a tentativa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação de rebaixar o Instituto Nacional do Semiárido à condição de uma coordenadoria submetida ao Instituto Brasileiro de Bioma (IFB).

A região semiárida brasileira comporta vários biomas e é um território com grande diversidade cultural. O rebaixamento é o fim da autonomia do Instituto que significaria o desconhecimento e desconsideração do importante trabalho de pesquisa, articulação e capacitação que esse Instituto vem fazendo, sobretudo em parceria com órgãos governamentais, não governamentais e movimentos sociais, sempre sob os princípios que baseiam a agroecologia e o fazer coletivo.

Temos consciência de que a manutenção do Instituto na condição de unidade de pesquisa do MCTI significa apostar na direção de promover o Semiárido brasileiro, a segurança alimentar e nutricional,



o desenvolvimento sustentável, agroecológico, com construção coletiva do conhecimento e tecnologias inovadoras de convivência com a semiáridade.

40 - MOÇÃO DE APOIO AO COFINANCIAMENTO E CRIAÇÃO DO FUNDO DE SAN

Nós, participantes da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, abaixo assinados, comprometidos(as) com a implantação e implementação da política pública de SAN e entendendo que a continuidade e o fortalecimento desta política dependem, prioritariamente, da participação popular, de competências governamentais nas três esferas de governo e da disponibilização de recursos que possam garantir sustentabilidade, tornando-se desta forma, imprescindível a garantia do cofinanciamento nas três esferas públicas de governo e a criação do fundo para a política de SAN.

41 - MOÇÃO DE REPÚDIO À FALTA DE APOIO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL À PARTICIPAÇÃO NA 5ª CNSAN

Considerando a importância da representação governamental durante o inegável momento de diálogo oportunizado pela 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CNSAN), nós, abaixo assinados, repudiamos a falta de apoio à participação de delegadas e delegados eleitas e eleitos nas conferências estaduais de SAN para representar seus estados na 5ª CNSAN, particularmente por parte de governos municipais e estaduais.

42 - MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC Nº215/00

Nós, delegados(as) indígenas das etnias Arapaço, Baré, Bororo, Chiquitano, Ecuana, Guajajara, Guarani, Guarani-Kaiowá, Giripankó, Yanomami, Ingaricó, Iaraxá, Kaingang, Karajá, Kaixana, Katuawaraxá, Kokama, Makuá, Miranha, Pankará, Pankararú, Potiguara, Saterê-Maué, Tabajara, Tapeba, Tawepang, Terena, Timbira, Tikuna, Tiriyo, Tuxá, Waimiri Atroari, Wapixana, Wai-Wai, Xokleng e demais delegados(as) reunidos(as) na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, viemos através desta manifestar nosso repúdio à PEC nº 215/00, que tem o intuito de dificultar e impedir a demarcação de terras indígenas e quilombolas, interferindo drasticamente em nosso bem viver e nossas culturas, e permite a exploração dos nossos recursos sem consulta prévia, violando frontalmente a Constituição Federal e a Convenção nº 169 da OIT. Exigimos seu imediato arquivamento no Congresso Nacional. Sem território, não há comida de verdade, não há vida e muito menos soberania alimentar.

43 - MOÇÃO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS TUXÁ NO MUNICÍPIO DE RODELAS (BAHIA)

Moção de apoio da 5ª CNSAN a causa do povo indígena da etnia Tuxá do município de Rodelas (Bahia). O processo referente ao reassentamento de regularização das suas terras impactadas pela inundação do lago de Itaparica, tramita no STF à espera de solução há mais de 27 anos.

44 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO MATOPIBA

Nós, delegados(as) da 5ª CNSAN, reunidos(as) em Brasília – DF no período de 3 a 6 de novembro de 2015, repudiamos o projeto MATOPIBA (nova fronteira agrícola do agronegócio) que envolve os estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e da Bahia pelo diversos danos socioambientais que acontecerão na sua implantação, impactando fortemente na segurança alimentar e nutricional da



população dessa região, bem como pela forma antidemocrática e sem a participação da sociedade civil organizada.

45 - MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC Nº 215/00 E AO ENFRAQUECIMENTO DO ART. 68 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Nós, delegados e delegadas da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estamos assinando uma moção de repúdio à PEC nº 215/00 e ao enfraquecimento do art. 68 da Constituição Federal de 1988 que são mortais para os indígenas e quilombolas, representando um retrocesso aos direitos, à sustentabilidade e às suas capacidades de contribuir para o abastecimento alimentar com comida de verdade e soberania alimentar do nosso país. Assim, defendemos o fim da PEC nº 215/00 e sim a efetiva política de demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas que atualmente está quase parada no Incra.

46 - MOÇÃO DE APOIO À INCLUSÃO DO DIREITO À TERRA E AO TERRITÓRIO NO ART. 6º E DO LIMITE DA PROPRIEDADE DA TERRA NO ART. 186 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A garantia de acesso e controle sobre a terra e o território é fundamental para a garantia do direito à alimentação adequada. Tendo em referência a necessidade de avançar no reconhecimento de direitos e mecanismos de acesso e controle da terra e território, propomos a elaboração e aprovação de uma proposta de Emenda Constitucional que inclua no art. 6º da Constituição Federal a terra e o território como direito fundamental, bem como o limite da propriedade da terra no art. 186 da Constituição. Pelo reconhecimento do acesso à terra como direito fundamental.

47 - MOÇÃO DE APOIO À DEMARCAÇÃO DO TERRITÓRIO DE LINHARINHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nós, delegados e delegadas da 5ª Conferência, pedimos apoio aos órgãos governamentais e instituições nacionais e internacionais para que seja demarcado o território de Linharinho do município de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo.

O território de Linharinho está com seu relatório técnico antropológico publicado. O território foi reduzido para favorecer a demarcação, porém a empresa de eucalipto Fibria e um fazendeiro da região contestaram na justiça este relatório. São 70 famílias que precisam de território para viver e cultivar sua produção agrícola. Outro ponto que favorece a demarcação é a crise hídrica que assola o país e o estado. As famílias quilombolas cuidarão da natureza como fonte de sua existência, manterão sua tradição e terão segurança alimentar por meio de sua agricultura quilombola. Precisamos do território de Linharinho e de todo território quilombola demarcados para o Brasil continuar se desenvolvendo.

48 - MOÇÃO DE REPÚDIO À LIBERAÇÃO DA TECNONOLGIA *TERMINATOR* (GURT)

A expansão do agronegócio no Brasil tem carregado consigo a difusão e uso indiscriminado de uma série de tecnologias cuja liberação não conta com os necessários estudos, debates e participação social no sentido de avaliar seus efeitos ambientais, sociais, econômicos, culturais, além dos danos à saúde humana. A aprovação pouco cuidadosa do cultivo de transgênicos no país configura-se como um dos exemplos mais concretos de imposição tecnológica, que tem como resultado a



degradação dos recursos naturais e o desrespeito dos direitos humanos, econômicos, culturais e sociais essenciais. Dentre as possibilidades de transgenia, uma das mais preocupantes em estudo e em desenvolvimento pelas grandes multinacionais na área de sementes trata das Tecnologias de Restrição de Uso Genético (Gurt, sigla em inglês), mais conhecida como tecnologia *Terminator*.

Essa tecnologia visa a desenvolver cultivares incapazes de germinar em sua segunda geração, ou seja, quando os grãos colhidos são replantados pelos(as) agricultores(as) – caracterizando o que popularmente se difundiu como “sementes suicidas”. A tecnologia visa a reforçar a privatização das sementes, fortalecendo a capacidade de cobrança de *royalties* por parte das empresas, impedindo os(as) agricultores(as) de multiplicarem suas sementes e obrigando-os(as) a adquirir em todas as safras sementes patenteadas.

A comunidade internacional, por meio da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) da ONU, decretou uma moratória à realização de pesquisas de campo, desenvolvimento, comercialização e difusão de sementes com o uso de Tecnologias de Restrição de Uso Genético (Gurt). Esta decisão vem sendo reafirmada em todas as Conferências das Partes (COPs) desde o ano de 2006. No Brasil, as preocupações em torno do avanço desta tecnologia levaram à sua proibição por meio da Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005).

Recentemente, o PL nº 1.117/2015, apresentando pelo Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS), permite isenções específicas para o uso do *Terminador* mas, ao mesmo tempo, a redação deixa uma lacuna gigantesca que permite que a tecnologia seja usada para qualquer cultura, quando for considerada benéfica para a biossegurança.

Por quase duas décadas, a tecnologia controversa *Terminator* foi amplamente condenada por agricultores(as), organismos científicos, governos e sociedade civil/movimentos sociais como uma ameaça à soberania alimentar, biodiversidade e direitos humanos. Em maio, o Papa Francisco escreveu sobre a ameaça representada pela “sementes inférteis”.

Nós, os(as) delegado(a)s da 5ª CNSAN, repudiamos a liberação deste tipo de tecnologia em qualquer contexto, sob qualquer perspectiva ou justificativa, em função dos graves riscos desta liberação. Demandamos junto aos Deputados(as) e Senadores(as), em particular da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a imediata rejeição e arquivamento do PL nº 1.117/2015, bem como dos PLs nº 5.575/2009 e nº 268/07, que também visam à liberação destas tecnologias.

Apelamos, também, ao Poder Executivo brasileiro, em particular ao Ministério de Relações Exteriores, que permaneça com a clara e firme posição do governo pela manutenção da moratória a estas tecnologias no âmbito da CDB nas futuras COPs.

49 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO PLC Nº 34/2015 QUE ALTERA A LEI DE BIOSSEGURANÇA PARA LIBERAR OS(AS) PRODUTORES(AS) DE ALIMENTOS DE INFORMAR AO(À) CONSUMIDOR(A) SOBRE A PRESENÇA DE COMPONENTES TRANSGÊNICOS

Nós, delegados e delegadas da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília nos dias 3 a 6 de novembro de 2015, vimos pela presente moção manifestar publicamente nosso repúdio ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34/2015, de autoria do Deputado Carlos Heinze, que altera a Lei de Biossegurança para liberar os(as) produtores(as) de alimentos



de informar ao(a) consumidor(a) sobre a presença de componentes transgênicos. Não queremos retrocesso! Defendemos e solicitamos a rejeição do PLC nº 34/2015 pelos seguintes motivos:

- Pelo direito à escolha e à informação, assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor no art. 6º, incisos II e III, e art. 31;
- Pela garantia da classificação do produto como transgênico quando sua matéria prima for de origem transgênica, independentemente do percentual e de qualquer outra condicionante;
- Pelo incentivo à produção de alimentos isentos de ingredientes transgênicos;
- Pela possibilidade de o(a) consumidor(a) adotar o princípio da precaução para evitar o consumo de transgênicos pela falta de evidências científicas quanto à ausência de riscos ao meio ambiente e à saúde da população;
- Pelo incentivo ao consumo de uma alimentação adequada e saudável, advinda da agricultura familiar, orgânica e de base agroecológica;
- Pelo cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, que demanda aos países membros adotarem medidas para assegurar a identificação de organismos vivos geneticamente modificados nas importações e exportações;
- Pela defesa da biodiversidade, sustentabilidade e soberania, bem como da segurança alimentar e nutricional da população.



ANEXO III

EIXO 2 - PROPOSTAS NOVAS

As propostas abaixo foram elaboradas pelos Grupos de Trabalho como propostas novas do Eixo 2 não contempladas no Caderno de Debates. Na Plenária do dia 06/11, pela manhã, todas as propostas novas foram lidas, com livre direito à apresentação de destaques. Foi pactuado que as propostas novas sem destaque estariam automaticamente aprovadas pela Plenária. Como não houve tempo hábil para concluir o debate, foi acordado em Plenária que todas as propostas novas e seus destaques seriam registrados no Relatório Final da Conferência para permitir conhecimento, avaliação e uso futuro pelo Consea Nacional e os estaduais e quaisquer outros interessados.

Propostas novas aprovadas sem destaque:

1. Criar, fortalecer e garantir programas de incubação de empreendimentos solidários para promoção de inclusão produtiva, respeitando diversos saberes e fortalecendo a organização da sociedade civil, potencializando o acesso de pessoas com vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades alimentares especiais (celíacos, diabéticos, hipertensos etc.), ciganos(as), povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, catadores(as) de materiais recicláveis, com apoio e parcerias também de órgãos humanitários, garantindo inclusive mecanismos para erradicar o racismo institucional.
2. Garantir, ampliar e fortalecer com o apoio de órgãos humanitários os equipamentos do banco de alimentos promovendo a facilidade de acesso às camadas mais vulneráveis da sociedade.
3. Estabelecer teto do valor de compra por DAP no PNAE de forma escalonada, de acordo com a população dos municípios abastecidos, ampliando o limite para o fornecimento em municípios maiores e reduzindo nos menores de forma a garantir o abastecimento do PNAE e a inclusão de mais agricultores(as) familiares.
4. Que o PAA seja uma política pública por meio de uma Lei específica, assegurando meios que garantam que os recursos orçamentários e financeiros sejam aplicados integralmente nas compras governamentais entre as diferentes modalidades, garantindo que a dotação orçamentária e os recursos sejam pelo menos duplicados a partir de 2016.
5. Garantir a continuidade e ampliar o Plano Brasil sem Miséria para todos os segmentos, inclusive com o apoio de órgãos humanitários.
6. Regulamentação (sanitária, fiscal, ambiental) inclusiva e educadora dos produtos da agricultura familiar, da economia solidária e da sociobiodiversidade e também garantidora da livre comercialização de rua; que incorpore a noção de cultura e historicidade neste modo de produção e comercialização como um patrimônio cultural imaterial das cidades e um segmento importante da economia e que, principalmente, incorpore a noção de direito, entendendo-a como estratégica para a sobrevivência de muitas famílias em vulnerabilidade no meio rural e no meio urbano.
7. O Governo Federal deve definir o ministério responsável para implementar a política nacional de agricultura urbana, garantindo orçamento para sua implantação.



8. Respeitar o direito às terras e territórios de ocupação tradicional, não criando Unidades de Conservação de Uso Restrito que limitam o uso dos recursos naturais indispensáveis para a segurança alimentar e nutricional dessas populações.

9. Políticas públicas de reforma agrária para garantir acesso à terra aos(às) jovens rurais e reordenamento agrário considerando os biomas, desburocratizando o crédito fundiário e a sucessão familiar (inventário).

10. Consolidar as Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

11. Exigir que o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor faça cumprir o Código de Defesa do Consumidor e a Resolução nº 163 de 2014 do Conanda, punindo todas as empresas que realizarem publicidade de alimentos para o público infantil.

12. Fortalecer políticas e estratégias intersetoriais com foco de ação sobre os determinantes sociais para redução da desnutrição infantil, diagnóstico, prevenção e controle de carências de micronutrientes, especialmente beribéri, anemia e deficiências de vitamina A em povos e comunidades tradicionais e outras populações vulneráveis.

13. Assegurar núcleos de ensino, pesquisa e extensão em SAN nas instituições de ensino federais, estaduais e municipais, respeitando-se os preceitos éticos.

14. Criar e fortalecer conselhos regionais de SAN a exemplo do Consan-CPLP para estabelecer ponte entre o Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CSA) e conselhos nacionais e como forma de controle social da cooperação Sul-Sul.

15. Promover e garantir políticas de promoção de igualdade racial e SAN, respeitando o patrimônio material e imaterial de todos povos e comunidades tradicionais.

16. Promover o fortalecimento e a intersetorialidade das políticas voltadas para as pessoas com necessidades alimentares especiais, incluindo ações específicas na LDO, LOA e SUS para que se distribua, gratuitamente, nas redes públicas e farmácias populares os alimentos para esse grupo de pessoas, incluindo leite sem lactose, leite de soja, fórmula infantil especial e principalmente alimentos para as pessoas celíacas.

Propostas novas com destaques incorporados (em negrito) mas não apreciados pela Plenária:

17. Criar uma política nacional de **aproveitamento integral de alimentos e combate ao desperdício de alimentos, incluindo a Lei do Bom Samaritano (PL nº 4.747/98)**⁹. Aprimorar, fortalecer, garantir e

9. O Projeto de Lei (PL) nº 4.747/98 chamado de “Lei do Bom Samaritano”, originalmente de autoria do Senador Lúcio Alcântara - PSDB/CE, tramita no Congresso Nacional desde 13/08/1998. O PL visa a regular, especialmente, a responsabilidade civil e criminal das pessoas naturais ou jurídicas de direito privado não prestadoras de serviços públicos, em casos de doações de alimentos feitas em atendimento a programas governamentais de combate ao desperdício e à fome. O PL objetiva excluir o doador de boa-fé da incidência de qualquer obrigação por ato ilícito civil e de imputabilidade penal, nas hipóteses de dano (subentendido como físico ou à saúde humana) a receptores da doação, ou de sua morte, ambas ocorrentes pelo consumo humano de alimentos imprestáveis, vencidos ou perecidos, doados no pressuposto, evidentemente involuntário e, daí, meramente culposos, de sua plena prestabilidade, salubridade e validade. O PL tem apensado outros PLs de matérias similares (PL nº 2.713/2003, PL nº 7.060/2010 e PL nº 3.620/2015) e tramita há mais de 17 anos no Congresso Nacional.



ampliar os programas de transferência de renda. Criar restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos em todos os municípios brasileiros garantindo acesso e **gratuidade** às pessoas com deficiência, pessoas com necessidades alimentares especiais (celíacos, diabéticos, hipertensos etc.), povos e comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, catadores(as) de materiais recicláveis e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Aprimorar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), transformando-o em política pública e ajustando os valores das propostas semestrais de acordo com os valores de mercado local, tendo como base a média de preço da Lei nº 11.947/2009. Criar e garantir um fundo permanente para custeio (manutenção) nos equipamentos públicos das políticas públicas de SAN, garantindo a gratuidade para a população em situação de vulnerabilidade social; garantir que os alimentos para equipamentos públicos de SAN **façam aquisições do PAA**; Criar e garantir um fundo permanente para custeio (manutenção) nos equipamentos públicos das políticas públicas de SAN.

18. Aprimorar os programas PNAE e PAA e ampliar os programas de fomento para produção de autoconsumo associados a programas sociais e de transferência de renda, especificando nas compras públicas a exclusão de transgênicos na alimentação escolar, fomentando a inclusão do pescado no PAA e no PNAE, promovendo as condições de infraestrutura para o beneficiamento do peixe, **a doação de equipamentos de produção** e garantindo preços justos que assegurem a sustentabilidade econômica da pesca artesanal, da **aquicultura** e piscicultura familiar urbana e periurbana.

19. Proibir a liberação, produção e comercialização de sementes e alimentos transgênicos para consumo humano e animal **a partir de um amplo debate com a sociedade sobre a Lei de Biosegurança, acolhendo deliberações e propostas já feitas pelos movimentos sociais** e iniciando com o estabelecimento de áreas livres de transgênicos, com penalidades para os que usam transgênicos e contaminam a terra, a água e terceiros, garantindo a obrigatoriedade da rotulagem.

20. Criação da política nacional de abastecimento por meio da estruturação de circuitos de comercialização direta, reestruturação dos Ceasas e fortalecimento da Conab e demais equipamentos públicos de abastecimento, **criar centros de distribuição alternativos ao Ceesa para garantir o escoamento e a oferta de produção**, na perspectiva da promoção do acesso aos alimentos saudáveis à população brasileira, propondo uma logística de transporte que atenda estradas vicinais, estaduais, rodovias federais e toda a rede fluvial para o escoamento de toda a produção da agricultura familiar.

21. Eliminar a exigência de credenciamento no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em relação às entidades receptoras do PAA, **substituindo-a pela habilitação por parte dos Conseas municipais ou do Consea estadual** e garantir com urgência e de forma permanente verbas orçamentárias que atendam as demandas apresentadas nos projetos das organizações da sociedade civil.

22. Reconhecer e demarcar as terras e territórios tradicionais de **pesca artesanal e profissional e aquicultura familiar**, por meio de emenda constitucional, inserindo a produção nas políticas públicas de aquisição de alimentos.

23. Garantir o reconhecimento e implementação dos territórios da **pesca artesanal e profissional e aquicultura familiar**.



24. Estruturação dos assentamentos, dos territórios quilombolas, das terras indígenas e dos povos e comunidades tradicionais dotando-as de energia, água, moradia (Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR) **com valores iguais às habitações do meio urbano**, escolas, creches, equipamentos públicos, unidades de agroindústria familiar, aquecedores solares, assistência técnica agroecológica, crédito e acesso aos mercados, com ênfase na agroecologia e com recursos financeiros suficientes inclusive para as instituições organizadoras.

25. Garantir o reconhecimento e a valorização dos territórios bioculturais de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, povos ciganos, povos tradicionais de matriz africana e terreiros, como produtores da comida de verdade, agroecológica e orgânica, estruturando e implementando estratégias intersetoriais para **coibir situações de posse e arrendamento de terra**.

26. Garantir o reconhecimento, o mapeamento da produção e de hábitos alimentares e a valorização dos territórios bioculturais de povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, enquanto produtores de alimentos agroecológicos e orgânicos, **com a obrigatoriedade de que os dados e estatísticas sejam apresentados desagregados por cada povo e também a sua região**.

27. Garantir a promoção da cultura da igualdade de gênero e o enfrentamento do racismo institucional, incluindo a constituição de indicadores **desagregados** para a questão de gênero, étnica e racial, para o acompanhamento do acesso, monitoramento e avaliação das políticas de SAN.

28. Aperfeiçoar as normas de rotulagem dos alimentos, **proibir marketing abusivo, regulamentar a veiculação em todos os níveis de mídia e internet e comunicação mercadológica** e favorecer a característica do alimento, simplificando as informações de forma clara, objetiva, facilmente legível, adequada e de qualidade sobre a composição, a origem do alimento, os processos de produção, bem como o grau de riscos do seu consumo. **Proibir a propaganda de alimentos não saudáveis e ultraprocessados com utilização de crianças, atores e personagens infantis, super-heróis, vinculados ou não a brindes e itens colecionáveis de modo a resguardar os direitos das crianças e dos adolescentes e dos consumidores(as) a uma alimentação adequada e saudável, limitando a propaganda somente a alimentos saudáveis**.

29. Criação de um amplo programa nas três esferas de governo que promova a informação e a divulgação à sociedade em geral e agricultores(as) em especial, embasado em dados científicos, reconhecidos nacional e internacionalmente, do impacto à saúde humana e ao ambiente provocado pelo uso de agrotóxicos e **transgênicos**.

30. **Implantar bancos de leite humano, incentivar a amamentação, favorecer a permanência de mães de crianças amamentadas nas Unidades de Internação Hospitalar, especialmente em UTI, estimular a doação do leite humano em todos os setores da sociedade e disponibilizar recursos públicos para aquisição de utensílios adequados para armazenar, processar, distribuir e administrar o leite humano. Incluir nos bancos de leite humano também a distribuição de leites sem lactose**.

31. Proibir a adição aos alimentos de gordura trans proveniente de gorduras/óleos vegetais hidrogenados e que seus substitutos sejam ambientalmente sustentáveis e **denunciar a existência de alimentos que contém gorduras trans sem o devido registro no rótulo**.

32. Favorecer nos programas de intercâmbio acadêmico de universidade e de instituições de pesquisa estatais, como o Programa Ciência sem Fronteiras, as missões de estudo/pesquisa vinculados à promoção do DHAA, SAN, Agroecologia e **Aleitamento Materno, garantindo-se nas publicações dados e resultados desagregados por povo e região.**

33. Encaminhar por meio dos Conseas (nacional, estaduais, do DF e municipais) e dos(as) participantes da 5ª CNSAN **mobilizações e campanha** para a proposta de inserção da educação alimentar e nutricional como tema integrador ou transversal na base nacional comum curricular do Ministério da Educação.

34. Criar um fórum internacional de SAN com participação da sociedade civil **de todos os povos dos países do Sul global.**

35. Reforçar e ampliar programas de cooperação estruturantes com o continente africano, como PAA África, **inspirado pelo PAA brasileiro e em tecnologias agroecológicas e agroflorestais**, que promovem compras públicas da agricultura familiar para garantir o DHAA e SAN, garantindo a participação dos povos tradicionais de matriz africana na construção e no acompanhamento na política de cooperação.

Propostas novas com pedido oral de destaque mas sem encaminhamento de texto por escrito

36. Instituir um amplo programa nacional para detecção periódica do nível de contaminação por agrotóxicos, alimentos transgênicos e biofortificados, embasado em dados científicos, garantindo que seja feita e divulgada a avaliação do risco das diversas vias de exposição, de modo a possibilitar à população o dimensionamento do impacto à saúde humana e ao ambiente provocado pelos referidos produtos.

37. Criar uma política nacional de agricultura urbana e periurbana que promova a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional e a autonomia econômica das mulheres numa perspectiva da agroecologia e da economia solidária, considerando as questões etnográficas.

38. Regularizar, em nome dos(as) posseiros(as), terras ocupadas por movimentos sociais com garantia de políticas de crédito, infraestrutura, segurança alimentar e nutricional, Ater de forma transparente e controle social.

39. Seja incluída na Constituição Federal o acesso à terra e à água como direito humano fundamental, fortalecendo e estruturando órgãos que trabalham nos processos de regularização fundiária de indígenas, quilombolas, assentados(as) da reforma agrária, acampados(as), povos e comunidades tradicionais, dotando-os de orçamento para avançar nos processos de regularização e fiscalização dos territórios.

40. Criar, onde não existe, e garantir a ampliação de equipamentos públicos nas áreas rurais, urbanas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais, que garantam a segurança física, emocional, psicológica e autonomia para igualdade de gênero, como delegacias para mulheres e abrigos para mulheres em situação de violência doméstica com apoio de uma equipe multidisciplinar.

41. Garantir e ampliar as linhas de créditos especiais para as mulheres do campo e da cidade voltadas



para a implementação de projetos produtivos de processamento e beneficiamento dos produtos advindos dos quintais produtivos e/ou outros espaços de produção de gestão da mulher, ampliando, portanto, a geração de renda e a autonomia da mulher.

42. Restringir a destinação de recursos para a efetivação de grandes projetos (barragens, hidrelétricas, mineração etc.) que impactam a vida das mulheres, comprometendo a produção tradicional local, já que essas mulheres são forçadas a saírem de suas terras e a abrirem mão dos direitos conquistados.

43. Reconhecer as mulheres negras, quilombolas, indígenas, camponesas e agricultoras como guardiãs das sementes crioulas, tendo-as como sagradas, formando e fortalecendo bancos e casas de sementes e garantir o Programa “Sementes no Semiárido”.

44. Implementar políticas públicas para conter a degradação ambiental a exemplo da monocultura de eucaliptos, da mineração, da irrigação intensiva, contaminação e desperdício das águas, ampliando dessa forma tecnologias alternativas de dessalinização da água para o consumo humano, para a produção familiar de alimentos e a criação animal, a exemplo do Programa Água Doce.

45. Rever a Lei de recursos hídricos que trata dos comitês de bacias, tornando-os mais democráticos e empoderados, mediante a participação popular (fóruns e outras) e deliberativa, a fim de impedir o desmatamento dos biomas (Amazônia, Cerrado, Caatinga) e o avanço da construção de hidrelétricas.

46. Construir com a participação dos governos e dos diversos segmentos sociais um plano nacional de segurança da água como estratégia para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira que contemple as dimensões da convivência com o ambiente, respeitando a diversidade de biomas no território nacional; dos sistemas agroflorestais de base agroecológica como base produtiva e de recuperação socioambiental; estimulando a manutenção da estatização na produção e distribuição de água; limitando o uso da água pelos setores do agronegócio e da indústria; e implementar o plano estimulando a elaboração de planos pelos estados, municípios e de outros segmentos e setores.

47. Desenvolver estratégias de implementação da educação alimentar e nutricional (EAN), em atendimento à legislação e ao marco de referência, garantindo recursos humanos e financeiros oriundos do PPA, LOA e LDO, entre outros, materiais educativos e formação continuada nos diversos setores e equipamentos públicos.

48. Preservar e resgatar os hábitos alimentares dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, respeitando a cultura alimentar, tradicional e ancestral, a biodiversidade e a preservação de bacias hidrográficas.

49. Garantir o fomento para construção de protocolos comunitários que versem sobre o acesso aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

50. Repensar a vigilância sanitária em novos paradigmas, inclusivos e solidários, por meio da implementação e normatização da legislação sanitária (RDC 49/2013) e de processo administrativo por meio de definição de quesitos necessários à garantia de SAN, respeitando e fortalecendo a produção local de alimentos da sociobiodiversidade, preservando a originalidade do modo de



produção artesanal e tradicional para os empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária, priorizando os processos associativos e cooperativos por meio de criação/ampliação de programas, projetos, fundos, fortalecendo a adesão dos municípios ao Suasa.

51. Garantir o acesso dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais à DAP por meio da descentralização e transparência dos procedimentos de adequação do formulário desta declaração, conferindo atenção especial à inclusão das mulheres. Ao mesmo tempo, é preciso aprofundar o debate sobre outros instrumentos que possam substituir a DAP como pré-requisito de acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural.

52. Democratizar a gestão dos recursos hídricos para que a população participe das decisões de como garantir a segurança hídrica de suas localidades.



ANEXO IV

Depoimento do agricultor agroecologista Gelson Luiz de Paula feito durante a 5ª Conferência Nacional de SAN sobre o processo de criminalização do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA no ano de 2013

Eu sou Gelson, agricultor agroecologista, e gostaria de pedir a permissão a esta plenária para registrar o fato que aconteceu em 2013 sobre o processo de criminalização do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA) chamada “operação agrofantasma”.

Nós, no Paraná, fizemos uma moção solicitando apoio para as pessoas e entidades que foram criminalizadas, mas infelizmente não conseguimos passar em tempo hábil para coletar a quantidade de assinaturas necessárias. Por isso, estou aqui neste momento me pronunciando.

Como todos(as) sabem, em 2013, a operação agrofantasma foi deflagrada e resultou na prisão de várias pessoas. Eu mesmo fui uma das pessoas que estiveram presas 48 dias na sede da Polícia Federal. Sabemos que esta operação não causou apenas a paralisação da execução do PAA em todo Brasil, mas especialmente acabou por desestruturar várias entidades que sobreviviam do PAA.

No nosso caso, na região de Irati/PR, foi ainda pior. Nós da Associação Assis (Associação de Grupos de Agricultores Agroecologistas São Francisco de Assis) fomos quase destruídos. Só da nossa associação, três lideranças foram presas. Algumas famílias ainda nem se recuperaram desta situação, seguem tomando remédio controlado em função do que passaram.

Para vocês terem uma ideia, em 2003, quando iniciamos o primeiro projeto do PAA agroecológico do Brasil, nós éramos em 27 famílias entregando para o PAA. Já em 2013, em função de todo o trabalho que tivemos com várias famílias na região, a Assis já contava com 135 famílias agroecologistas entregando comida de verdade para várias entidades da região. E hoje, contamos apenas com 35 famílias participando com muita luta da associação, porque ainda tem um pouco de esperança que o PAA volte a ser o que era antes.

Não podemos deixar que o PAA seja acabado. Muito menos que perca recursos. No entanto, sabemos que a execução do PAA está comprometida. Além disso, é fundamental dizer que antes de ser deflagrada a operação em 2013, nós da Assis executamos o projeto como deveríamos, fizemos a prestação de contas e, ainda assim, não tivemos o projeto (que foi executado) pago. Assim, gostaria de registrar nessa plenária desta importante Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que nós que produzimos comida de verdade não sejamos penalizados. E ainda peço apoio de todos e todas para nos ajudar a passar por esse período e pensarmos juntos formas de reparar todos os danos, desde os problemas de saúde causados por essa situação gerados na nossa região e também que o PAA possa ser



retomado com toda sua força para que chegue às famílias que produzem e às entidades que recebem comida de verdade.

Era isso que eu tinha para dizer, obrigado.

Gelson Luiz de Paula

Brasília, 6 de novembro de 2016.



ANEXO V

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO INTERNACIONAL

2 de novembro – 1ª dia	
14h às 17h	Painel: Desafios da participação social em SAN e DHAA em espaços e iniciativas internacionais:
	1. Falas introdutórias: a. Mecanismo da Sociedade Civil no Comitê de Segurança Alimentar Mundial b. Conselho de Segurança Alimentar / Comunidade dos Países de Língua Portuguesa c. Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar / Mercado Comum do Sul d. Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos e Cooperação Sul-Sul
	Debate com participantes: requisitos políticos, institucionais e de capacitação para a interlocução entre sociedade civil e governos
	Encaminhamentos: a. Intercâmbio entre organizações da sociedade civil b. Carta aberta fruto do debate entre participantes
3 de novembro – 2ª dia	
09h às 12h30	Recepção e painel de apresentação da 5ª CNSAN
	Abertura
	Painel: a. Natureza do evento, composição dos(as) delegados(as) e programação b. Documento de referência da Conferência - principais pontos em debate c. Orientações quanto à participação
	Esclarecimentos e debate com participantes



ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO DE DELEGADOS E DELEGADAS INDÍGENAS

2 de novembro – 1º dia	
15h às 19h	Acolhimento: Momento cultural
	Abertura
	Apresentação da programação do Encontro
	Esclarecimento de dúvidas
	Apresentação do Eixo 1 - O que é comida de verdade?
	Apresentação do Eixo 3 - Como avançar na implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
Debate	
3 de novembro – 2º dia	
08h30 às 13h	Apresentação do Eixo 2 – Prioridades e desafios para o 2º Plano Nacional de SAN
	Grupos de Trabalho
	Encerramento: Estratégias de atuação dos(as) delegados(as) indígenas na 5ª Conferência

ANEXO VII

CARTA DA TENDA JOSUÉ DE CASTRO

5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional “Comida de verdade no campo e na cidade”.

Brasília, 06 de novembro de 2015.

Em 2011, na cidade de Salvador, durante a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) aconteceu a 4ª edição da Tenda Josué de Castro. Na 5ª CNSAN, a Tenda novamente se faz presente mantendo viva a história de Josué de Castro a partir da exposição dos *banners*, da linha do tempo de segurança alimentar e nutricional (SAN) do Brasil, dos murais de violação e promoção da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do espaço de divulgação e assinatura de moções. Além disso, a Tenda Josué de Castro se constituiu de espaço para encontros, conversas e debates sobre DHAA e SAN, permitindo reflexões críticas sobre os contextos que envolvem a luta de todos(as) que aqui estão presentes. Neste sentido, esta carta apenas expressa a síntese das conversas e debates ocorridos na Tenda, bem como expõe as violações e promoções ao DHAA e à SAN apontados pelos(as) que visitaram a Tenda nestes quatro dias de Conferência.

Durante o período entre a 4ª e 5ª CNSAN, avançamos em muitas conquistas, porém identificamos ainda muitos limites para a efetivação da SAN e DHAA em nosso país.

Entre os avanços, destacamos: a) a construção e consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com a adesão de estados e municípios ao sistema; b) a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan), seguido pela elaboração dos planos estaduais e municipais, como um importante instrumento político de SAN. Durante a 5ª CNSAN, seus participantes consideraram ainda que a construção e publicação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) constitui-se em uma ação de promoção do DHAA e da SAN.

Em 2014, saímos do Mapa da Fome, o que se traduz em uma enorme conquista da sociedade civil e governo por meio das políticas sociais, tais como: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Água para todos, Bolsa Família, entre outros.

No entanto, ainda muitas dificuldades se apresentam para efetivação de SAN e DHAA em nosso país. A desarticulação presente nos conselhos de segurança alimentar e nutricional (Conseas) municipais, comprometendo a consolidação do fórum tripartite do Sisan; a necessidade de maior adesão de municípios e estados ao Sistema; a necessidade de constituição e consolidação de Conseas e Câmaras Intersecretarias de SAN (Caisans) naqueles municípios e estados que ainda não possuem, ou que estejam desarticulados, são alguns exemplos dessas dificuldades.

Em relação ao Mapa da Fome, embora este se traduza em avanço, ainda constatamos segmentos e populações em insegurança alimentar que não devem ser esquecidos, sendo ainda invisíveis às políticas sociais. Como exemplo, destacamos as comunidades e populações urbanas e rurais em vulnerabilidade social - favelas, cortiços, populações em situação de rua, catadores(as) de materiais



recicláveis, pessoas com deficiências e necessidades alimentares especiais, LGBTI, meeiros(as), arrendatários(as), posseiros(as), assentados(as), entre outros. Destacamos, ainda, as situações de insegurança alimentar em que vivem as comunidades e povos tradicionais, a exemplo das comunidades quilombolas, extrativistas, pescadores(as) artesanais, pomeranos(as), povos ciganos, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana, cipozeiros(as), ribeirinhos(as), entre outros.

Torna-se importante também rever as atuais metodologias de avaliação existentes em direção à definição de indicadores intersetoriais que consigam monitorar e avaliar continuamente a situação de insegurança alimentar e nutricional, considerando as diversas formas de organização presentes na população para que possam orientar o traçado das políticas públicas. Tais indicadores devem assumir um desenho que possibilite a leitura, entendimento, apoderamento e empoderamento da sociedade civil.

Durante as atividades da Tenda Josué de Castro na 5ª CNSAN, os(as) participantes relataram violações do DHAA e da SAN, tais como: a) manutenção da dívida ativa dos agricultores(as) que foram beneficiados(as) pelo Pronaf, mesmo após a perda total de suas produções por intemperes climáticas; b) oferta de doces, refrigerantes, entre outros alimentos considerados não saudáveis em creches privadas para crianças da educação infantil; c) violação da vida - Escola Global de Gastronomia da Amazônia; d) a biofortificação de sementes sendo pesquisada e realizada livremente por grandes corporações internacionais em parceria com empresas públicas brasileiras, assim como a fortificação de alimentos sem maiores estudos sobre sua real necessidade e impacto; e) a terceirização dos serviços de alimentação, utilizando recursos públicos em alimentação não adequada, dando lucro às empresas privadas que boicotam a agricultura familiar e a produção orgânica e agroecológica, além de promover o grande sistema alimentar, que transforma a comida em uma mercadoria. f) a espetacularização da comida; g) o uso do alimento como *commodity*; h) os chefs propagandistas da indústria de alimentos; i) a fome de alguns por dinheiro; j) a não profissionalização das compras institucionais para povos e comunidades tradicionais; k) a não existência de gestão de resíduos na 5ª CNSAN; l) a defesa da alimentação saudável enquanto dever individual e não direito humano, provocando a “culpabilização da vítima”; m) parte dos organizadores da 5ª CNSAN não tendo claro o papel de educação permanente que este espaço se constitui, convidando artistas globais por se identificarem enquanto chefs naturalistas para promover atividade integradora. A organização informa ainda que a participação da referida artista se deve por ser jovem e representante da pluralidade; n) isenção de impostos para indústrias de insumos químicos e agrotóxicos, quando do outro lado temos produtores orgânicos e agroecológicos pagando imposto e tendo que provar/certificar que não usaram venenos na sua produção; o) é violação de nossa alimentação adequada a falta de terra para plantar, a não atenção por parte do governo nas demarcações das terras onde é preciso plantar para termos uma boa alimentação no dia a dia; p) contaminação dos rios do Amazonas por mercúrio, em função da extração do ouro, principalmente o rio Madeira. O governo do estado liberou extração com cuidados que nada resolvem.

E nesta edição da tenda, diferentemente das anteriores, seus participantes também destacaram algumas propostas, quais sejam: a) exigir a participação de pais ou responsáveis em palestras/oficinas de educação alimentar em instituições de educação infantil; b) isentar produtores(as) assentados(as) - produção orgânica devidamente certificada - de impostos, como forma de incentivo; c) aumentar as ações de compra para alimentação escolar de alimentos sem agrotóxicos e sem química, de 30% para 50%; d) garantir a execução do compromisso assumido pela Presidenta durante a 5ª CNSAN de manutenção das políticas sociais.

E encerramos a passagem da Tenda Josué de Castro na 5° CNSAN, reproduzindo em forma de poema a música composta por Getúlio, pescador de Santa Catarina e delegado desta Conferência.

ALIMENTO SEM VENENO

O nosso alimento é nossa saúde/a nossa saúde é o nosso alimento/é nosso dever saber o que comemos/se ele é orgânico ou se não contém veneno/se é natural ou se ele é transgênico.

Porque o veneno destrói nosso corpo/destrói nossa mata e o nosso planeta/os lagos e rios já pedem socorro/ até os peixes neles estão morrendo/até o próprio ar que nós respiramos que é rarefeito, já contém veneno.

Já está na hora de todos os governantes/parar de pensar nos erros cometidos/e usar a inteligência que nosso Deus deixou/ E fazer deste mundo um grande paraíso.

(Getúlio, pescador de SC)

Brasília, Tenda Josué de Castro, 03 a 06 de novembro de 2015.
5 ° Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



ANEXO VIII

LISTA DE SIGLAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
Abrasco	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ACIMRN	Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AF	Agricultura Familiar
ANA	Agência Nacional de Águas
ANP	Agência Nacional do Petróleo
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ASA	Articulação do Semiárido
Ater	Assistência Técnica e Extensão Rural
AUP	Agricultura Urbana e Periurbana
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CadÚnico	Cadastro Único para programas sociais
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
Caisan	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
Celac	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
Ceresan	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição Federal
CFN	Conselho Federal de Nutrição
CGAN	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Comsea	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conama	Conselho Nacional de Meio Ambiente
Condraf	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
Conpeb	Conselho Nacional de Política Externa Brasileira

Conpeb	Conselho Nacional de Política Externa Brasileira
Consan - CPLP	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa
Consea	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COP21	21ª Conferência das Partes
CP4	Comissão Permanente do Direito Humano a Alimentação Adequada
CP5	Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional das Populações Negras e Povos e Comunidades Tradicionais
CP6	Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Indígenas
CPCE	Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CSA/ONU	Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas
CTNBio	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
CTNFito	Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DF	Distrito Federal
DGRAV/SAF/MDA	Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor/Secretaria da Agricultura Familiar/Ministério do Desenvolvimento Agrário
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DPU	Defensoria Pública da União
DRGS	Desordens Relacionadas ao Glúten
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EES	Empreendimentos Econômicos Solidários
Emater	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Epan	Equipamentos Públicos de Abastecimento, Alimentação e Nutrição
EUA	Estados Unidos da América
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
Fanut/UFG	Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar Nutricional
FCSSAN	Fórum Cearense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FESSAN-PR	Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná
Fian	Food Fist Information and Action Network (Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar)
Fida	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas

Fiocruz	Fundação Osvaldo Cruz
FNDE	Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação
Fonsanpotma	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Terreiro e de Matriz Africana
Funai	Fundação Nacional do Índio
G8	Grupo de países composto por França, Grã-Bretanha, Estados Unidos da América, Alemanha, Japão, Itália, Canadá e Rússia
GEA	Grupo de Estudo em Agroecologia
GT	Grupo de trabalho
GTAN/Abrasco	Grupo de Trabalho Alimentação e Nutrição/Associação Brasileira de Saúde Coletiva
Gurt	Tecnologias de Restrição do Uso Genético
Ibas	Índia, Brasil e África do Sul
Ibase	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBFAN	Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar
ICN2	2ª Conferência Internacional de Nutrição
Idec	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
IE/Unicamp	Instituto de Economia da Universidade de Campinas
IFB	Instituto Brasileiro de Bioma
IGDSAN	Índice de Gestão Descentralizada de Segurança Alimentar e Nutricional
Inca	Instituto Nacional do Câncer
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Ipea	Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas Aplicadas
Iphan	Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT (LGBTI)	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOA	Lei Orçamentária Anual
Losan	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Mapp	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas
MATOIIBA	Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MinC	Ministério da Cultura.
MCTI/SECIS/CGSA	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social/ Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
Mercosul	Mercado Comum do Sul



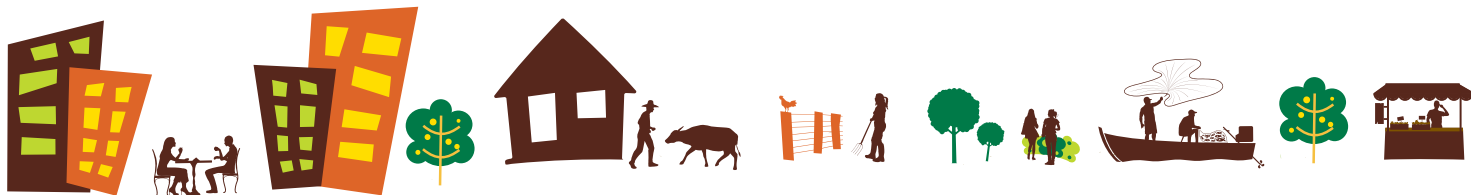
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério das Minas e Energias
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPF	Ministério Público Federal
MPP Brasil	Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil
MS	Ministério da Saúde
MSC	Mecanismo da Sociedade Civil
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
Nasf	Núcleo da Saúde da Família
NBCAL	Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPSAN	Observatório de Políticas de Saúde Alimentar e Nutrição
P1+2	Programa Uma Terra e Duas Águas
P1MC	Programa Um Milhão de Cisternas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAA-Africa	Purchase from Africans for Africa
Pancs	Plantas Alimentícias Não Convencionais
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PBF	Programa Bolsa Família
PBSM	Plano Brasil Sem Miséria
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
PDA	Plano de Desenvolvimento Agropecuário
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PGPM-Bio	Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade
PIB	Produto Interno Bruto
Pidesc	Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais E Culturais
PL	Projeto de Lei
Planapo	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
Plansab	Plano Nacional de Saneamento Básico
Plansan	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



PMA	Programa Mundial de Alimentos
PNAB	Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNAM	Política Nacional de Aleitamento Materno
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNDS	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
Prohort	Programa de Modernização do Mercado Hortigranjeiro
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronara	Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PSE	Programa Saúde na Escola
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
Reaf	Reunião Especializada da Agricultura Familiar
Recid	Rede de Educação Cidadã
RECOOPSOL-MT	Rede de Cooperação Solidária de Mato Grosso
Renas	Rede Evangélica Nacional de Ação Social
Refap	Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar de Produtos Básicos
RGP	Registro Geral da Pesca
SAF	Sistemas Agroflorestais
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
Seppir	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Sesai	Secretaria Especial de Saúde Indígena
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sisan	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
SSAN	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
STF	Supremo Tribunal Federal
Suas	Sistema Único de Assistência Social
Suasa	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

SUS	Sistema Único de Saúde
TTIP	Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento
TTP	Tratado Transpacífico
UBS	Unidade Básica de Saúde
UC	Unidade de Conservação
UFC	Universidade Federal do Ceará
Unasul	União das Nações Sul-Americanas
UnB	Universidade de Brasília
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
UTI	Unidade de Terapia Intensiva





Informações
Conselho Nacional de
Segurança Alimentar e Nutricional
Palácio do Planalto, Anexo I, sala C-2A
Brasília - DF CEP: 70.150-900
Fone: (61) 3411-2747

Email:
5conferencia@presidencia.gov.br

www.presidencia.gov.br/consea

Apoio



Patrocínio



Realização

